



MUNICÍPIO DE AVEIRO
Assembleia Municipal

ACTA N.º 3

Sessão Ordinária Dezembro

Reunião de 20/12/2013

Aos vinte dias do mês de Dezembro do ano dois mil e treze, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, no edifício sede, sito na Avenida Lourenço Peixinho, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal, António do Pranto Nogueira Leite, secretariado pela Primeira Secretária Maria José Teixeira de Morais Afonso França, e pelo Segundo Secretário, Jorge Carvalho Arroteia, e com a presença dos Vogais, Maria Cristina Macedo Costa Veiga, Bruno Miguel Ribeiro Costa, Mónica Filipa Cristovão Gomes, Manuel José Prior Pedreira das Neves, Simão Pedro da Fonseca Tavares Quina, Susana Cristina Chaves Baptista Esteves, Daniela Marisa Pereira de Magalhães, David Paiva Martins, Casimiro Simões Calafate, Ângela Maria Bento Rodrigues Nunes e Saraiva de Almeida, Firmino Marques Ferreira, Victor Manuel Marques de Oliveira, Fernando Tavares Marques, Gonçalo Nuno Caetano Alves, Maria Arminda Rodrigues de Sousa Correia, Paulo Alexandre Florentino Marques, Ricardo Jorge Trindade Sabino, Antero Marques dos Santos, Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, Nuno Manuel Marques Pereira, Ana Maria Pinho Seixa Neves Ferreira, Carlos Francisco da Cunha Picado, Anabela de Almeida Saraiva, Maria Cristina Regales de Jesus Pires, João Alberto Simões Barbosa, Jaime Manuel Pereira dos Reis Vinagre, António Ildebrando Nunes Costeira, João Carlos Rodrigues Morgado, Carlos Manuel da Silva Santos, Jorge Manuel do Nascimento, Maria da Luz Nolasco Cardoso, Henrique da Rocha Vieira, Ivar Jorge Alves Corceiro, e António Manuel Santos Salavessa.⁰⁰¹

Pelas 20:45 horas, o Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.

Nesta reunião da sessão não houve vogais a faltarem.

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes, o Presidente da Câmara José Agostinho Ribau Esteves, o Vice-Presidente Jorge Manuel de Almeida Campino, e os Vereadores, Carla Raquel Castro da Rocha Madureira, Jorge Manuel Mengo Ratola, Luís Miguel Capão Filipe, Paula Cristina Dias Urbano Antunes, e Rita Alexandra Verdade da Encarnação. Não estiveram presentes os Vereadores: Eduardo Elísio Silva Peralta Feio e António Manuel Soares Nogueira de Lemos.

Seguidamente, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, o Presidente da Mesa deu conhecimento ao plenário da substituição nesta reunião dos vogais, Henrique Manuel Morais Diz, Victor Manuel da Silva Martins, Eduardo Anselmo Moreira Fernandes de Castro, e Filipe Seixa Neves Barbado Guerra, pelos sucedâneos na lista de candidatura, respetivamente, Maria Cristina Macedo Costa Veiga, Bruno Miguel Ribeiro Costa, Anabela de Almeida Saraiva, e António Manuel Santos Salavessa.⁰⁰²

Os sucedâneos na lista de candidatura, Olinto Henrique da Cruz Ravara e João Carlos Martins Valente, pediram escusa.

Foram efetuados os reconhecimentos de poderes.

(As intervenções, nos termos regimentais, tem como suporte gravação áudio.)

A seguir o Presidente da Mesa leu⁰⁰³ a “Ordem do Dia” constante da convocatória para esta Sessão Ordinária de Dezembro, cujos pontos se transcrevem:

- Ponto 1. – Apreciação e votação da Resolução Fundamentada;**
- Ponto 2. – Informação do Presidente da Câmara sobre a Atividade Municipal de 23OUT13 a 16DEZ13;**
- Ponto 3. – Apreciação e votação da 2ª Revisão às GOP e Orçamento 2013;**
- Ponto 4. – Apreciação e votação sobre a Ação Administrativa Comum nº 893/12.9 BEAVR (Seth/CMA);**
- Ponto 5. – Apreciação e votação da despesa plurianual da Prestação de Serviços de Comunicação Voz/dados;**
- Ponto 6. – Apreciação e votação Fornecimento e Montagem do Núcleo de Apoio à Pesca de São Jacinto autorização da repartição dos encargos plurianuais nos anos 2013-2014;**
- Ponto 7. – Apreciação do 9º Relatório Semestral de Acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro;**
- Ponto 8. – Apreciação da Prestação de Contas Intercalar CMA de 01JAN13 a 23OUT13;**
- Ponto 9. – Apreciação da Prestação de Contas Intercalar SMA de 01JAN13 a 23OUT13;**
- Ponto 10. – Eleição de um Presidente de Junta para integrar o Conselho Municipal de Educação de Aveiro;**
- Ponto 11. – Eleição de um Presidente de Junta para a Comissão Municipal de Defesa da Floresta;**
- Ponto 12. – Apreciação e votação das GOP e Orçamento CMA 2014;**
- Ponto 13. – Apreciação e votação das GOP e Orçamento SMA 2014;**
- Ponto 14. – Aplicação da Lei dos Compromissos;**
- Ponto 15. – Designação de quatro cidadãos eleitores referidos na alínea l) do artigo 17.º da Lei n.º 147 / 99 de 1 de setembro – Proteção de Crianças e Jovens em Perigo;**
- Ponto 16. – Eleição do representante do Município de Aveiro para o Conselho da Comunidade do ACeS-Baixo-Vouga;**
- Ponto 17. – Moção: Revogação/não aplicação do aumento do horário de trabalho nos Serviços Municipais de Aveiro – deliberação.**

Continuando, o Presidente da Mesa informou que ia colocar à votação do plenário as actas das sessões anteriores, que haviam sido distribuídas a todos os membros da Assembleia:

Vogal António Salavessa (PCP):⁰⁰⁴

“Como é a primeira vez que estou neste mandato, em primeiro lugar quero saudar a Câmara, a Mesa, todos as senhoras e senhores deputados desta câmara.

Pedi para usar da palavra porque tenho objeções à acta n.º 02, e uso da palavra numa forma de interpelação à Mesa.

A Acta 02/2013 não reflete o que efetivamente se passou em momentos cruciais dos trabalhos da Assembleia. O primeiro momento particularmente grave tem a ver com o lançamento do ponto referente ao Regimento pelo Sr. Presidente da Mesa. Na acta que foi distribuída para apreciação e aprovação, leem-se, na conclusão da apresentação do ponto, as seguintes palavras atribuídas ao Sr. Presidente da Mesa (pág.3) “poremos neste momento o documento à discussão e aprovação final na globalidade”.

Ora, consultando o registo áudio da sessão (ficheiro mp3 n.º004), o que ouvimos o Sr. Presidente dizer é, apenas, “poria neste momento o documento à discussão na globalidade”. Ou seja, o Sr. Presidente referiu apenas “discussão na globalidade”. Não proferiu a expressão “aprovação final” que é inexistente no registo áudio. O PCP entende que esta diferença na acta não é inócua (muito pelo contrário) pelo que exige que a expressão intercalada “aprovação final” seja expurgada da acta.

Em segundo lugar, na página 25, estão apenas referidas, sem transcrição, intervenções do Sr. Presidente da Mesa e dos Vogais Filipe Neto Brandão e Jorge Nascimento. Porque se trata dum assunto crucial e que essas intervenções comprovam que a Mesa não informou a Assembleia acerca da existência e apresentação pelo PCP de propostas de alteração ao projeto regimento, aliás anunciadas pelo meu camarada Filipe Guerra, entende que deve ser feita a transcrição dos registo áudio das intervenções dessa fase final do ponto, designadamente os ficheiros mp3 com os n.º051,052, e 053. Proponho, em consequência, que a mesa retire a acta da votação e que a traga de novo a esta Assembleia devidamente alterada.”

Presidente da Mesa:[005](#)

*“Da minha parte não tem nenhum problema, como é óbvio, que a acta traduza a integralidade do que aconteceu e, portanto, eu propunha que se votasse a acta integrando a transcrição *ipsis verbis* dos ficheiros que o Sr. deputado alude – aqueles que o senhor referiu. É o que se passou. Esta é uma Assembleia com paredes de vidro.”*

Acta n.º 91 – Sessão Ordinária de Setembro: - Colocada à discussão não se verificaram intervenções. Submetida à votação foi a mesma aprovada por maioria, com trinta e quatro votos a favor, três abstenções, e zero votos contra.

Acta n.º 01 (mandato 2013-2017) – Sessão Instalação dos Órgãos Autárquicos: - Colocada à discussão não se verificaram intervenções. Submetida à votação foi a mesma aprovada por maioria, com trinta e seis votos a favor, uma abstenção, e zero votos contra.

Acta n.º 02 – Sessão Extraordinária Novembro: - Colocada à votação com as alterações propostas e aceites pela Mesa. Não se verificando mais intervenções, foi a mesma aprovada por maioria, com trinta e cinco votos a favor, duas abstenções, e zero votos contra.

De seguida o Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Vogal Manuel Prior para apresentação de um voto de louvor.

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD):[007](#)

“Boa noite a todos. Senhor Presidente, Diogo Carvalho, natural de Aveiro e estudante de medicina em Coimbra, atleta do Clube dos Galitos da nossa cidade, conquistou a medalha de bronze nos 200 metros estilos, no último dia 12, nos Europeus de piscina curta na cidade Herning na Dinamarca. Foi o segundo nadador português a conseguir medalhas em Europeus.

De realçar que aquando da chegada o atleta do Clube dos Galitos de Aveiro destacou que o bronze é fruto de “muito trabalho” e dedicou a medalha àqueles que lhe são próximos, mas também a Portugal. Referiu que “ver o seu nome em terceiro lugar no placar do Europeu foi uma sensação única”. “Ver a bandeira de Portugal subir é uma sensação única” Não é todos os dias que um nadador português alcança uma medalha numa grande competição. Mas o aveirense Diogo Carvalho mergulhou decidido a aumentar esse pecúlio, e 200 metros depois, sorria ao olhar para o quadro eletrónico que marcava o seu tempo de 1m54s89c - como o terceiro melhor. Herning, cidade Dinamarquesa, que recebeu os

Campeonatos Europeus de piscina curta, juntava-se assim ao mapa de feitos do desporto nacional. Ficando gravada em letras de bronze na memória de Diogo Carvalho, do Clube os Galitos de Aveiro, dos Aveirenses e de Portugal

Parabéns ao atleta e ao seu treinador Élio Terrível, pelo feito alcançado e um muito, muito, obrigado ao Clube dos Galitos de Aveiro.

Em nome da bancada do PSD e do CDS, direi antes em nome da coligação Aliança Por Aveiro por este Aveirense ser um exemplo enquanto jovem, enquanto aluno e enquanto atleta, proponho a Esta Assembleia um voto de louvor e aclamação ao Aveirense Diogo Carvalho pelo seu feito desportivo.”

Vogal Filipe Neto Brandão (PS):⁰⁰⁸

“Senhor Presidente. Eu peço desculpa, compreendo que os votos de louvor não estejam sujeitos a discussão. Mas os Votos de Louvor dos órgãos Municipais, são expressos em nome dos órgãos municipais. Eu acabo de ler um texto que é uma proposta de uma bancada parlamente e que a ser aprovado é nos termos em que está redigido. Portanto, manifestamente, a Mesa não pode aceitar uma proposta, sendo votada, não é emanção da vontade desta Assembleia. Portanto, nada tenho a obstar se corrigir o grupo A ou B e diga:- A Assembleia Municipal aprova determinada opção. É tão simples quanto isso.”

Presidente da Mesa:⁰⁰⁹

“Os Senhores estão disponíveis... já soubemos! Mas o que pergunto é: se estão disponíveis, se aceitam, que se considere que é uma proposta da Assembleia – alterando a redação em consequência? Muito bem.”

De seguida o Presidente da Mesa colocou⁰¹⁰ a votação, como sendo proposta da Assembleia, o Voto de Louvor a Diogo Carvalho, do Clube os Galitos de Aveiro, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

Continuado, o Presidente da Mesa nos termos regimentais deu início⁰¹¹ ao Período de Antes da Ordem do Dia, dando conhecimento dos tempos que cada grupo municipal pode utilizar de acordo com o novo Regimento em vigor.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Os grupos municipais indicaram, nos termos regimentais, quais os vogais que iam intervir neste ponto da ordem-do-dia:

Membros da Assembleia

Vogal Fernando Marques (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata⁰¹²

“Muito boa noite. Boa noite Senhor Presidente, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, Senhores Deputados, Comunicação Social, prezados amigos. Duas notas muito breves na expectativa que ainda possamos concluir toda a convocatória ainda hoje, até à meia-noite. Duas notas então muito breves como dizia, Senhor Presidente da Câmara fiquei satisfeito, muito satisfeito e em meu nome pessoal, de todo o executivo da união das freguesias Glória/Vera-Cruz, por ter existido da parte do Senhor, penso que também do executivo da Câmara Municipal, o bom-senso de meter na gaveta o projeto da Rua João Mendonça.

É uma situação que me agrada. Já fiz uma abordagem aos comerciantes e eles não querem alterações no sentido único na Rua João Mendonça. Também não vejo alternativa de saída quer pelo São Roque, quer pela antiga lota, portanto a decisão realmente é aquela que agrada de certeza absoluta aos aveirenses em geral, e em particular aos comerciantes da área.

Não é uma prioridade, temos prioridades muito mais importantes, esta sem dúvida pode ficar para o fim das suas preocupações.

Uma outra também e que peço a sua melhor atenção Senhor Presidente, é que tão breve quanto possível encontremos uma solução rápida e urgente para a Escola da Vera Cruz.

Tenho reunido com os pais. Começa a haver alguma inquietação da parte dos mesmos, alguma impaciência, alguma atitude menos correcta se calhar e porque conheço também a necessidade e porque conheço também a situação em que os alunos estão nos chamados contentores, talvez não seja o nome mais adequado, mas sabemos realmente nas condições deficientes em que os alunos e os professores exercem a sua actividade — daí o meu pedido que eu gostaria que levasse muito a sério, de que tão rapidamente quanto possível encontremos uma solução para a Escola da Vera Cruz.

É uma preocupação realmente que eu tenho, que o Senhor terá também por certo — e por isso fica aqui o meu pedido. Muito obrigado.”

Vogal Ana Seíça Neves (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata [012a](#)

“Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, Senhores Deputados, as minhas boas-noites. Como é a minha primeira intervenção, felicita-los e desejar que realmente esta Assembleia seja muito profícua nos seus trabalhos, é para isso que todos nós estamos aqui a trabalhar e é para isso que todos gostamos de falar e de dar os nossos contributos.

Portanto, sem perder mais tempo, eu trago hoje dois assuntos que acho de particular importância. Um diz respeito à falta de segurança que se vem sentindo pela Cidade. Não só pelo facto das luzes acenderem muito tarde (que é uma coisa que também penso que já deviam ter resolvido) mas também porque não se vê por aqui polícias, sobretudo à noite penso que é um assunto que a Câmara poderia e deveria ter em consideração, até porque numa fase tão complicada como aquela que atravessamos, é muito mais fácil que haja problemas da segurança das pessoas, além da segurança dos bens como todos sabemos.

Em segundo lugar, eu venho falar de um tema que me é particularmente caro e que diz respeito ao Tribunal de Família. O Tribunal de Família está instalado numa casa, ali na Rua Eça de Queirós, perto das Cinco Bicas, que tem todas as características para aí funcionar, se por acaso tivesse as melhores condições para o fazer. Trata-se de um edifício que é exíguo face ao volume de trabalho que lá tem. Não tem condições para as pessoas que têm problemas de mobilidade, porque os gabinetes, as salas de julgamento são no primeiro andar, as escadas são difíceis, não estão realmente programadas para pessoas que tenham problemas de mobilidade e o Senhor Juiz a maior parte das vezes vem cá baixo, quando há esses problemas, vem cá baixo à entrada! Não dá a dignidade que eu penso que merece o Tribunal de Família e Menores.

Aliás, é uma velha “guerra” o facto de não se conseguir arranjar um local dentro da Cidade para colocar o Tribunal de Família, para que ele possa reunir as melhores condições. Fizemos esforços e neste caso falo em nome dos advogados, mas fizemos vários esforços, no sentido de sensibilizar outros organismos. É evidente que a Câmara também foi sensibilizada, toda a gente tem problemas, parece que há um problema de acordo entre vários Ministérios.

Nós conhecemos alguns edifícios que são da autarquia e que penso que o Senhor Presidente e a Câmara que devem pensar neste assunto com muito carinho e ver se conseguem resolver este grave problema.

E isto põe-se, até porque todos os problemas que os Tribunais têm são problemas que são verdadeiramente fora do comum. Por exemplo, neste momento o Tribunal Judicial está a ser objeto de obras no telhado por causa de infiltrações. Estas infiltrações foram detectadas em 2009. Estamos em 2013, daqui a uns dias estamos em 2014. Vêm os Senhores de Lisboa, os Engenheiros do Ministério, depois vão-se embora e voltam outros. Depois fazem orçamentos, depois voltam a ir e voltam a vir. Depois têm que ir para o Ministério não sei do quê e do outro Ministério, quer dizer ninguém se entende! Eu acho que é altura de pôr fim a esta situação, porque não se justifica.

O Tribunal sofreu muitas obras por causa da Comarca do Baixo Vouga e de facto tem ainda muitos problemas, não sei se o Senhor Presidente já tem conhecimento deles, mas isto não tem pés nem cabeça, falando bem e depressa. É um assunto que deve ser resolvido, porque as pessoas precisam de ir ao Tribunal e ter condições e nós não podemos estar à espera que venham os Senhores de Lisboa permanentemente para resolver coisas que provavelmente a autarquia poderia resolver. Porque as autarquias até são sensíveis aos problemas dos Tribunais, já aconteceu em Águeda, em Albergaria, em Vagos, Ílhavo, nas várias Comarcas e como brevemente vai entrar em funcionamento (dizem) a reforma. E com a reforma vamos deixar de ter a Comarca do Baixo Vouga, que é uma Comarca piloto, cujo trabalho que se desenvolveu foi muito bom, com bons resultados, e que neste momento vão pôr tudo no lixo, e resolveram fazer uma coisa completamente diferente e vão desvirtuar completamente o que seria possível e previsível que acontecesse.

Eu deixo aqui este alerta na convicção que realmente a Câmara possa também ajudar neste problema. Tenho dito.”

Vogal Marques Pereira (PS) – Nos termos do artigo 31.º do Regimento:[013](#)

“Senhor Presidente, Senhores deputados, apenas uma questão prévia, porque notámos que na contagem do tempo, a contagem do tempo rege-se pelo Regimento que aqui foi aprovado na primeira Assembleia. Esta Assembleia tomou conhecimento que há um efeito suspensivo em virtude de uma iniciativa do Senhor deputado Jorge Nascimento — e a pergunta que queria fazer a Vossa excelência antes de iniciar a minha intervenção era saber se é um equívoco ou se é propositado que o Período de Antes da Ordem do Dia se reja pelo artigo 25.º do Regimento que foi aprovado na primeira Assembleia ou melhor na segunda?”

Presidente da Mesa:

“Senhor deputado, eu gostaria de o informar que as suspensões ou não de Regimentos, em função de providências cautelares que cheguem a Tribunais, são decididas pelo Tribunal. É indiferente se antes disso foram pré-anunciadas em qualquer órgão de comunicação social. O que nós temos neste momento é de facto uma entrada em Tribunal de um pedido de providência cautelar, o pedido de providência cautelar tem um período para contestação que está a decorrer e, portanto, a notícia do jornal, eu diria que é, enfim, é a vontade provavelmente de quem a interpôs, mas não tem neste momento qualquer relevância legal ou regimental.”

Vogal Nuno Marques Pereira (PS):

“Vossa Excelência perdoar-me-á, mas não é exatamente isso que decorre da documentação que os Senhores Deputados receberam. Mas como nós vamos discutir esse Ponto mais à frente, vou cingir-me ao tempo que me está ...”

Presidente da Mesa:

“Senhor deputado, o que acabou de dizer não é verdade! Queira explicitar por favor!”

Vogal Nuno Marques Pereira (PS):

“Este documento que nós recebemos alude à eficácia suspensiva do dito Regimento”

Presidente da Mesa:

“Se e quando, se for declarado. Não significa que o tenha sido e eu acabei de o esclarecer que não foi. Eu acabei de esclarecer que não foi.”

Vogal Nuno Marques Pereira (PS):

“Vamos então avançar para o que interessa. Dois assuntos: O primeiro assunto que gostaria de trazer aqui à coação, tem a ver com um processo já longo e que do ponto de vista do interesse do município e do interesse da região, já foi aqui amplamente discutido e já foi aqui amplamente difundida também a posição dos diversos grupos parlamentares, quer no anterior ciclo político — e imagino que este também colha a mesma linha de argumentação e as mesmas preocupações, que têm a ver com o pórtico que está na A25 junto ao Estádio Municipal.

É uma preocupação do PS desde a primeira hora, mesmo com um Governo que era na altura Presidido pelo Eng.º José Sócrates, o PS tomou essa iniciativa, os outros Partidos do espectro político aveirense acompanharam também essa preocupação, houve diversas diligências por parte da Câmara Municipal, da CIRA, por parte de diversas personalidades da região, mas o que é facto é que esse problema ainda não está solucionado. E portanto, a nossa preocupação mantêm-se. Os aveirenses continuam a pagar (na nossa perspectiva) indevidamente aquele pórtico, visto que do nosso ponto de vista ele está na malha urbana perfeitamente densificada e sedimentada da Cidade de Aveiro e, portanto, a questão que se coloca é, que diligências pretende a Câmara tomar, para a resolução deste problema?

Este é o primeiro ponto. O segundo ponto tem a ver também com uma preocupação que nós trazemos aqui sobretudo há quatro anos, com mais profundidade, que tem a ver com o Plano Director Municipal.

A revisão do PDM é longa, aliás bastante longa. Houve um conjunto de medidas que foram colocadas em crise por diversas alterações da legislação. Há atrasos em virtude de essas alterações legislativas, eu diria até profundas, mas do nosso ponto de vista a revisão do PDM andou devagar demais, andou a “passo de caracol”. Aveiro necessita dessa estratégia perfeitamente vertida num documento que possa, enfim, estabelecer uma linha de progresso para a Cidade e para o município. Era importante que este executivo tão depressa quanto possível pudesse trazer a esta Assembleia quais são as linhas de preocupação e o andamento que pretende imprimir na revisão do PDM, que esperemos que neste ciclo político termine. É esta a nossa preocupação e era esta a invectiva que queríamos aqui deixar para que essas respostas fossem dadas tão cedo quanto possível.”

Vogal Francisco Picado (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[014](#)

“Muito boa noite, muito obrigado Senhor Presidente. Senhor Presidente da Câmara, executivo, caros colegas de bancada, cidadãos. No Período de Antes da Ordem do Dia gostaria apenas de fazer referência a um assunto que já é sobejamente conhecido e que deriva do mandato anterior, mas que infelizmente ainda se encontra no mesmo estado em que foi deixado — e estou-me a referir precisamente àquilo que são conhecidas como as piscinas do Beira-mar.

É um espaço que se localiza no centro da cidade. É um espaço que se encontra altamente degradado e para acrescentar alguma coisa àquilo que já é conhecido, ultimamente tem emanado daquele espaço alguns animais que começam a invadir as instituições de ensino que circundam o mesmo.

E portanto, pedia obviamente ao Senhor Presidente que desse a devida atenção ao caso, que o resolvesse ou que o procurasse resolver, de forma a que não continuemos a ter aquele espaço no estado em que se encontra e que em nada dignifica o município de Aveiro. É só.”

Vogal Paulo Marques (CDS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[015](#)

“Senhores vereadores, deputados municipais, público presente. Eu queria focar aqui dois, três, temas muito brevemente, que alguém, pelo menos um deles, alguém pessoalmente fez questão de me pedir para tocar nesta questão.

Tem a ver com a Estrada Nacional 235, com o que aconteceu no passado. Que fique aqui um alerta para as Estradas de Portugal, para que assumam o que tem que ser assumido, mais não seja por respeito, por aqueles que faleceram por nada se fazer.

E penso que nós todos temos uma palavra a dizer, nós todos temos que pelo menos tentar forçar, para que e apesar das dificuldades que nós sabemos que as Estradas de Portugal certamente terão, mas para que olhem para essa via com especial cuidado.

Outra questão que eu queria aqui trazer (e agora numa toada mais ligeira) queria falar aqui uma pequena palavra para o Sport Clube do Beira-mar.

Tivemos no passado ingleses e o Beira-mar desceu. Tivemos espanhóis, o Beira-mar desceu. Tivemos iranianos e o Beira-mar desceu — e agora temos italianos e quero desejar que desta vez seja ao contrário e acredito que a nova SAD, os novos dirigentes vêm para Aveiro com essa vontade, porque se o Beira-mar depende de si próprio para o sucesso em termos desportivos, Aveiro também precisa do Beira-mar, é também marketing para a cidade, marketing para a região e era importante que de uma vez por todas o Beira-mar subisse e cimentasse aquilo que todos nós desejamos que é estar pelo menos num patamar dos maiores clubes nacionais.

Outra questão, e para terminar, temos os ovos-moles, recentemente passámos a ter o melhor bolo-rei de Portugal, penso que merece uma referência, apenas. Era isso.”

Vogal Caetano Alves (CDS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[016](#)

“Senhor Presidente, caros membros. Enfim eu podia aproveitar este momento só para saudar os que foram eleitos, pelos resultados que obtiveram com as suas propostas para Aveiro. E obviamente desejar que este fórum assuma com a elevação que lhe é esperada, a discussão, a partilha de ideias e tome as decisões que levem Aveiro ao destino que todos os aveirenses anseiam. E, obviamente, deixar este cumprimento. Muito obrigado.”

Vogal Jorge Nascimento (JPA) – Nos termos do artigo 31.º do Regimento:[017](#)

“Senhor Presidente muito boa noite, boa noite a todos. Eu acho que devo primeiro fazer uma interpolação antes de continuar e a interpolação é esta: o que é que já foi feito, concreto, para o encaminhamento da Resolução Fundamentada? É uma pergunta que eu faço à Mesa, se a Mesa sabe responder, ou se o Presidente do Município uma vez que representa o município, e a providência cautelar foi-lhe dirigida ou deveria ser dirigida e foi com certeza...”

Presidente da Mesa:

“Senhor deputado, este tema é o primeiro Ponto da Ordem do Dia.”

Vogal Jorge Nascimento (JPA):

“Não Senhor Presidente. Isto é uma interpelação e é um requerimento ao mesmo tempo, porque nós não devemos prosseguir na ilegalidade. E eu vou dizer porquê a seguir.

E eu, para depois dizer que estamos a cometer uma ilegalidade é que eu precisava deste pressuposto. Portanto eu dirijo-o à Mesa. Porventura será o Senhor Presidente da Câmara que saiba disso, porque já vi pela intervenção do Senhor Presidente da Mesa que não está a par do assunto, quando diz que a providência cautelar só tem eficácia, a eventual suspensão que determinará porventura, a providência cautelar só tem eficácia quando for determinada pelo Tribunal!?! E eu pergunto porque estamos perante uma Resolução Fundamentada, pergunto então à Mesa e através da Mesa ao Senhor Presidente da Câmara, para que é que fez a Resolução Fundamentada e se lhe deu já algum encaminhamento que não seja a esta Assembleia. Isto é a questão prévia para eu prosseguir.”

Presidente da Mesa:⁰¹⁸

“Eu, enfim, o tema está agendado de seguida! Eu não consigo atingir Senhor deputado... quero que o senhor deputado explique.”

Vogal Jorge Nascimento (JPA):⁰¹⁹

“Eu explico. Quando o Tribunal notifica ou dá a conhecer ao órgão, ao município no caso, que existe uma providência cautelar, o município e esta Assembleia fica impedida de iniciar a execução da deliberação enquanto não for apresentada no Tribunal, pelo menos apresentada uma Resolução Fundamentada. E quando o Senhor Presidente disse há pouco ao deputado Marques Pereira que a Providência Cautelar só tem eficácia quando decretada pelo Tribunal — eu digo não. Há dois momentos, Senhor Presidente. Há um momento quando a Petição chega ao Tribunal o Tribunal pode dizer pura e simplesmente — rejeitado. Aconteceu isso na Maternidade Alfredo da Costa.

Depois, se a recebe, tem fundos de poder proceder. E dá a conhecer no caso aqui ao município. E quando deu a conhecer ao município o município não pode mais iniciar sequer a execução antes de fazer uma Resolução Fundamentada. O Presidente da Câmara abana a cabeça — mas eu leio-lhe a lei que é clara para todos, quer ver.

Diz assim: Quando seja requerida a suspensão da eficácia de um acto administrativo, a autoridade administrativa (no caso esta assembleia) recebido o duplicado (e já o recebeu, porque eu já vi no computador que a Câmara foi notificada disso), não pode iniciar ou prosseguir a execução. Portanto não pode dar seguimento à execução, isto é, não pode aplicar este regulamento. E portanto, se não apresentou já, ainda que para depois ser ratificada qualquer Resolução Fundamentada no Tribunal Administrativo, nós estamos aqui todos a cometer uma ilegalidade! E esta é a pergunta para eu poder prosseguir. Portanto, o Senhor Presidente da Câmara apresentou ou não? Ou vai apresentar depois daqui ser votado? ”

Presidente da Mesa:

“Terminou, Senhor deputado?...”

Vogal Jorge Nascimento (JPA)

“Não terminei, não. Estou a perguntar...”

Presidente da Mesa:

“Quer continuar a falar?...”

Vogal Jorge Nascimento (JPA):

“Quero sim...”

Presidente da Mesa:

“Enquanto tiver tempo...”

Vogal Jorge Nascimento (JPA):

“Ó senhor Presidente, pronto enquanto tiver tempo, quando o senhor me cortar a palavra. Eu vou-lhe dizer o seguinte: o Senhor Presidente está a cometer uma ilegalidade. Pronto, quer que lhe diga isto, se não me dá este esclarecimento prévio, que é um requerimento e não devia contar — eu estou a colaborar com a Mesa, Senhor Presidente. Estou a colaborar com a Mesa, tome isto como uma ajuda. Assim, como quando aqui eu fizer alguma crítica à Câmara, estou a colaborar com a Câmara e com o município. Porque a crítica é absolutamente construtiva, senhor Presidente.

O senhor Presidente está a gerar uma situação que eu amanhã, já lhe digo, na segunda-feira, vou com um requerimento a dizer que tudo o que aqui deliberámos é nulo. Porque este Regimento não tem aplicação, pronto. Pura e simplesmente isso. Portanto eu estou a colaborar consigo, não interprete mal as minhas palavras. Não colaboro com ilegalidades em situação nenhuma, digo-lhe já.”

Vogal Filipe Neto Brandão (PS) – Nos termos do artigo 31.º do Regimento:⁰²⁰

“Senhor Presidente apenas, há pouco tomei como boas as suas palavras na interpelação do senhor deputado Marques Pereira, mas de facto tive a oportunidade de ver e é o próprio texto da Resolução Fundamentada que nos informa e eu não sabia porque eu pessoalmente não fui notificado, desconheço o que é que está pendente, mas alegadamente terá sido requerida a suspensão da eficácia do acto de aprovação do Regimento.

Senhor Presidente da Assembleia, estava a dizer que de facto, tendo sido requerida a suspensão da eficácia do acto, aquilo que o Dr. Jorge Nascimento refere é verdade. Ou seja, se está requerida a suspensão e o requerimento foi aceite pelo Tribunal e notificada a Entidade Administrativa, ela está obrigada a suspender a execução do acto. Aliás, conforme texto aqui da própria Resolução «o município de Aveiro ficou impedido de prosseguir a execução do acto em crise até decisão no âmbito da providência». Não é rigorosamente verdade isto, não é necessária a decisão da providência, ela pode ser afastada mediante a aprovação de uma Resolução Fundamentada. Sendo certo que a Resolução Fundamentada está incluída na ordem do dia, portanto ela operará posteriormente à sua eventual aprovação.

Não tendo sido ainda sequer discutida, de facto o Período de Antes da Ordem do Dia não está abrangido por essa Resolução e nessa medida o orador que me antecedeu tem toda a razão. Ou seja, está a ser dada execução a um acto que não pode ser dado enquanto não houver uma resolução fundamentada.

Eu repito Senhor Presidente, isto seria evitável (agora iria repetir-me com a reunião anterior) porque as objeções que foram apresentadas a este Regimento teriam sido ultrapassadas se tivesse sido acolhida a sugestão do PS na altura. Nomeadamente da consagração de uma dupla grelha (mas isso é outra questão) que a maioria não acolheu.

Mas relativamente a esta questão em concreto é verdade. Se vossa excelência, quer dizer é a opinião de um modesto jurista, seguramente vossa excelência conseguirá socorrer-se de alguns brilhantes, mas que lhe confirmarão isto. Ou seja, até à aprovação de uma Resolução Fundamentada o órgão está impedido de dar execução. Portanto ainda não foi aprovado, não se pode ser dada a execução, sobre pena de como foi referido, um litigante recalcitrante pedir a nulidade dos actos praticados até esse momento — o que não seria obviamente desejável. Muito obrigado.”

Presidente da Mesa:⁰²¹

“Só um pequeno esclarecimento. Estamos todos aqui de facto, enfim, é preciso ter muito cuidado com as palavras, mas de qualquer das formas era exatamente... é que há aqui dois pontos: é que não há deliberações que possam tornar-se nulas num período, que pela sua natureza não tem qualquer deliberação, que é o actual. É verdade, é um facto, pode ser nulo,

mas isso o Senhor deputado pode sempre pedir em Tribunal a nulidade do voto de louvor, está no seu direito legal e democrático.

De qualquer das formas foi por isso que o primeiro Ponto, exatamente, para evitar o problema, o primeiro Ponto que se agendou, antes de todos os outros na Ordem do Dia foi exatamente o Ponto relativo à Resolução Fundamentada.

De qualquer das formas, eu para melhor esclarecimento pedia ao Senhor Presidente da Câmara que se pronunciasse sobre o tema.”

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰²²

“Boa noite a todos. Enfim só para dar uma nota complementar até porque obviamente trabalhei como não podia deixar de ser com os Serviços Jurídicos da Câmara Municipal, obviamente nas competências que temos de ter os Serviços todos ao dispor da Assembleia, como não podia deixar de ser, este como todos. Apenas, enfim, explicitar a nota do entendimento dos nossos Serviços que é preciso deliberar. E há claramente uma intenção de prosseguir os trabalhos, porque obviamente, se nós não o fizermos com uma Resolução Fundamentada não pode haver reunião. Porque o Regimento anterior acabou, o Regimento novo está sobre providência cautelar, não pode haver reunião. Eu estou a partilhar a leitura dos serviços jurídicos da Câmara ok? Até porque a minha é ligeiramente diferente, mas não interessa, ok. Por isso temos técnicos na Câmara para tomarem decisões.

E portanto a lógica que se seguiu é esta lógica de ter uma Resolução Fundamentada, que além do mais é conhecida de todos, que motivou uma adenda ao Ponto, que não é por acaso que se coloca em primeiro ponto e porque se entendeu que, não é exatamente matéria que caía no PAOD para abrir a Assembleia. Eventualmente, enfim, por algumas teses que aqui se ouvem, teríamos começado a Assembleia por aí.

Entendeu-se que por aí, em termos de enquadramento formal não seria mais correcto e o correcto era agendar e deixar o período de PAOD, enfim, ocorrer como está a ocorrer e quando entrarmos em matéria deliberativa o primeiro Ponto é a proposta de Resolução Fundamentada, que não há outra entidade que a possa tomar. Só há uma entidade que a pode tomar que é a Assembleia Municipal.

Portanto o Presidente da Assembleia Municipal não tem competências para o fazer, porque se trata de uma decisão do órgão e portanto, só o órgão pode aprovar a Resolução Fundamentada.

Portanto este é o raciocínio e a atitude dos Serviços Jurídicos da nossa Câmara Municipal e portanto foi este o caminho que se seguiu, para que a matéria que exige tratamento, não há dúvida nenhuma, seja tratada, por isso a proposta existe debaixo de uma informação técnica que é a que está enfim com toda a sua pureza, transcrita em absoluto, é o documento que temos em cima da mesa, é a informação dos Serviços Jurídicos da nossa Câmara Municipal e, portanto, é essa matéria que temos que tratar no primeiro Ponto deliberativo e por isso houve uma adenda, que não foi para o último Ponto da Ordem de Trabalhos, foi para o primeiro.

É este o entendimento, sabendo que nós nestas matérias dos entendimentos, enfim, há outros entendimentos seguramente plausíveis, mas para explicitar perante a Assembleia, parte que fui no apoio, no cumprimento deste processo, que é este o entendimento dos nossos Serviços Jurídicos. Muito obrigado.”

Membros da Assembleia

Vogal Filipe Neto Brandão (PS) — Nos termos do artigo 31.º do Regimento⁰²³

“Senhor Presidente não é um protesto, é uma interpelação à Mesa. Ela teria cabimento no Ponto em que isto está agendado, mas face a intervenção do Senhor Presidente da Câmara (que aliás aproveito para cumprimentar que ainda não tinha cumprimentado), é que esta

Resolução Fundamentada que nos irá ser submetida é apócrifa. Ou seja, não esta assinada, não sei quem é o seu autor, e agora uma vez que supostamente seria a Assembleia Municipal a pronunciar-se, vejo que os esclarecimentos são prestados pelo Senhor Presidente da Câmara e, portanto, a pergunta que eu dirijo ao Senhor Presidente da Assembleia é de quem é esta proposta?”

Presidente da Mesa:

“Esta proposta é da Mesa da Assembleia. Obviamente como sabe a Assembleia não é uma entidade, enfim, não tem o apoio administrativo autónomo e portanto, nós recorremos do serviço da Câmara como é evidente. A edilidade, o executivo, também está a par. De qualquer das maneiras o trabalho foi elaborado com o apoio e em concreto da chefe dos Serviços Jurídicos da Câmara e tem a nossa concordância e é por isso que aqui está.”

Vogal António Salavessa (PCP) – Nos termos do artigo 33.º do Regimento:[024](#)

“Eu queria a palavra para um protesto. Eu protesto exatamente pelo facto de explicações que tem a ver com a Ordem do Dia e que têm a ver com documentos que são da responsabilidade desta Assembleia, serem esclarecidos pelo Senhor Presidente da Câmara. Não é a função do Senhor Presidente da Câmara prestar este tipo de esclarecimentos — essa é uma função da Mesa.”

Presidente da Mesa:[025](#)

“(Ouvem-se vozes). O que eu lhe digo Senhor Deputado é que a Resolução Fundamentada vai manter se for aprovada a legalidade. E como referi e também foi referido pelo Senhor Presidente da Câmara, vamos abordar esse Ponto no princípio da Ordem do Dia.”

Vogal Filipe Neto Brandão (PS):[026](#)

“Como eu tenho a cédula profissional entregue à Ordem e portanto tenho a minha cédula suspensa, não posso fazer de advogado do Dr. Jorge Nascimento. Mas, manifestamente, o Dr. Jorge Nascimento não interveio. Fez uma interpolação à Mesa (e eu compreendo a razão) atento à sua posição processual tinha que fazer essa interpolação para poder usar da palavra. Mas não fez nenhuma intervenção, fez uma interpolação à Mesa. O Senhor Presidente já a esclareceu e portanto agora é que está em condições de fazer a intervenção. Teria que o fazer, peço imensa desculpa!”

Vogal Jorge Nascimento (JPA):[027](#)

“Tenho e deixo de ter, consoante a flutuação não é? O Senhor Presidente então serena e esclareça-me se eu posso intervir então ou não?...”

Presidente da Mesa:

“O Senhor Deputado vai então ter o tempo regimental para que possa dizer qualquer coisa.”

Vogal Jorge Nascimento (JPA):[028](#)

“Muito obrigado Senhor Presidente. Sei que esta Câmara está no início de funções, portanto está ainda a arrumar a casa, a conhecer a casa, não é? Apesar de muitas coisas porque os membros da Câmara afinal têm ligação ao município, uma ligação próxima, eram conhecedores já de muitas situações existentes, não é? Sabemos que o executivo da câmara não dispõe de meios financeiros, nós sabemos da situação gravíssima que a Câmara experimenta. Sabemos também que o executivo anterior fez derradeiramente, na fase final algum esforço para que melhorasse as vias de comunicação, mas sobrevieram chuvas, muitas chuvas, e portanto há ruas que precisam de muito tratadas, porventura a Câmara não terá

meios disponíveis imediatamente para isso. Estou a lembrar-me da Rua do Crasto que é recorrentemente aqui referida como rua a precisar de reparação.

Bom, mas nós temos em contraponto e disse que a Câmara não tem meios e porventura o Senhor Presidente vai dizer que há salários por pagar, mas que não esclarece quais sejam os salários por pagar e, portanto, os munícipes e nós próprios desta Assembleia ficamos sem um dado concreto para que possamos averiguar de verdadeiras situações, se elas realmente existem ou não existem não é? Portanto estamos num quadro de carências.

Mas quando estamos neste quadro de carências, causa-nos alguma admiração, alguma surpresa, nós sabemos que o órgão executivo deve ter comunicações com certa dignidade, muito bem, as comunicações que faz para o exterior devem ter a dignidade de um município como é o de Aveiro — um município importante que todos nós prezamos.

Mas nós, todos os aveirenses, há tempos fomos surpreendidos por uma comunicação do Senhor Presidente (exibiu o Boletim Municipal), num papel de certa categoria, uma cartolina boa, um bom offset, creio que é assim que isto se chama, naturalmente uma impressão cara, não é? E depois pensávamos que o Senhor Presidente, quando vi assim um poster destes digno de... eu tenho vocação para pedir sempre o encaixilhamento para pôr nas paredes, não é. E tive vontade realmente de pôr a fotografia do Senhor Presidente que está com uma postura muito boa! Mas quando vejo aqui, por exemplo, que nos iria apresentar o programa de acção não é, que era uma coisa digamos assim do Senhor Presidente, pessoal. Pessoal, não é, depois o programa de acção a dizer eu vou fazer isto e vinha aqui reproduzir para os aveirenses terem aqui uma pauta condigna para que a par e passo no novo curso do seu mandato, lhe viessem dizer – senhor Presidente (e isso di-lo-íamos com gosto e esperamos que isso aconteça) olhe o seu programa está a ser cumprido, está muito certo, o Senhor Presidente está a gerir bem os assuntos de Aveiro, o Senhor Presidente e a vereação, o colectivo, mas não!

Nós o que notamos, é uma informação municipal em papel de boa categoria, impresso até numa gráfica que nem é de Aveiro, parece-me que vi aqui em Aveiro não há gráficas, isto é impresso na gráfica feirense, outra admiração, também de offset não percebo muito disto! Mas parece-me que em Aveiro haveria de arranjar clientela que, por exemplo, que recebesse esta receita e que depois pagasse aqui os impostos — não era preciso canalizar isto para Vila da Feira!? Mas depois é a substância. O Senhor Presidente aproveita esta publicação para afinal pôr aqui o seu discurso de posse! Bem, isto também seria de sua menos importância, se isto não tivesse um enquadramento que nós queremos aqui em Aveiro, pelo menos da parte dos membros desta bancada que estão pelo Movimento e que representam Aveiro e todo o município, queríamos travar uma certa orla de pessoalidade.

Aveiro não se constrói com um só homem, Senhor Presidente. Aveiro constrói-se com a Câmara, com esta Assembleia e muito, porque nós esperamos trazer aqui contributos, em nome dos aveirenses, propostas válidas que refinem a acção do executivo. Mas não queremos que o curso dos acontecimentos siga com um homem num poster; um regimento com a Câmara a falar um tempo enorme; uma bancada que o sustenta a falar com tempo enormíssimo; e uma oposição muda.

Não queremos Aveiro assim construída Senhor Presidente. Aveiro ficará seguramente deficitária, porque Aveiro constrói-se com todos os Aveirenses e nós queremos ter nesta Assembleia um contributo válido, como é tradição. Obrigado, Senhor Presidente.”

Vogal João Barbosa (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [029](#)

“Obrigado Senhor Presidente. Eu ia aqui alertar e chamar a atenção de algumas situações que se têm passado e que pedia que se fizesse alguma coisa por elas. Por muito que as estatísticas digam o contrário, devido à insegurança que vivemos em Aveiro por falta de policiamento, estamos sempre com o “coração nas mãos”. Os roubos em apartamentos são

constantes, conforme têm tido conhecimento. Dou a conhecer que faz amanhã quinze dias, por volta das 23:00 horas estava eu em casa com a minha mulher e três netos, deparei-me que no espaço de meia hora tentaram arrombar a porta do apartamento de um segundo andar para assalto por duas vezes. Senhor Presidente, eu vivo em frente à GNR!

Senhor Presidente da Câmara, pedia-lhe que providenciasse para que Aveiro venha a ter mais policiamento.

Também chamava a atenção do Rossio para uma intervenção, para que seja colmatada a imagem degradante dada pelos arrumadores e ‘outras’.

Senhor Presidente, ao ter conhecimento da anulação do projeto de mobilidade para a Rua João Mendonça, projeto que era pedido constantemente visto que a paragem do autocarro pela sua quantidade constante é demasiado incómoda e degradante para todos. Os comerciantes como é natural estão contra. Mas como está de certeza não pode agradar a pessoas de bom senso e com interesses para uma imagem da cidade.

Ainda estes dias estive em Aveiro o Presidente de Pontevedra, em que referiu casos como este, e chamou a atenção que de uma maneira geral os comerciantes estão sempre contra.

Se calhar a população da Vera-Cruz não estará tão contra. Senhor Presidente, mas como aqui o que está em causa e o que está em causa é a situação da paragem dos autocarros, chegam a parar dez ao mesmo tempo, eu pedia a vossa excelência que logo que possível que haja uma intervenção rápida para a zona. Obrigado.”

Vogal Ivar Corceiro (BE) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata [030](#)

“Boa noite a todos os presentes. Venho trazer aqui um único tema o qual já discuti uma vez com o Presidente da Junta da Freguesia de Glória/Vera Cruz e também com o Presidente da Câmara, que por acaso, não cometo nenhuma inconfidência se disser que ficou de me enviar um parecer jurídico (que não enviou) mas peço-lhe ainda que não se esqueça de o fazer!

E o que se passa é que, a Câmara Municipal está neste momento a pedir a todos aqueles que vivem em casas de habitação social uma certidão que demonstra ou não que essas pessoas são ou não proprietárias de imóveis. E até aqui tudo bem.

Essa certidão, tal como qualquer caderneta predial, pode ser solicitada ao Chefe da respectiva Repartição de Finanças ou então impressa via internet. E pela Lei, o valor jurídico de uma certidão emitida pelas Finanças e de uma emitida via internet é exatamente o mesmo.

E a Lei neste caso resume-se a uma portaria 89/2004 de 22 de Julho e que diz assim, vou resumir a parte que interessa: “manda o Governo pelo Secretário de Estado dos assuntos fiscais (depois o artigo 6.º diz: “as certidões de teor matricial de prédio urbano são emitidas pelos Serviços de Finanças ou via internet.” Isto é o que diz a Portaria. O artigo 9.º, e esta questão aqui é fundamental, diz: “mantêm-se em vigor os custos de emissão das certidões matriciais, bem como das cadernetas prediais, quando emitidas pelos serviços de Finanças”

E o problema é este. Aliás, nas próprias certidões emitidas via internet está escrito o seguinte: “as cadernetas prediais emitidas via internet têm a mesma validade e valor jurídico que as emitidas pelo Chefe das Finanças. Isto está nas certidões que foram entregues por muitos habitantes das casas de habitação social na Câmara — e que a Câmara recusou!? Tanto que esta Lei é claríssima para todos. No país tem sido clara em toda a administração pública e só na Câmara Municipal de Aveiro, desde que este executivo tomou posse é que não é assim. A Câmara considera que não é assim e ainda não conseguiu explicar porquê, e está a recusar as certidões emitidas via internet que recebe nos seus balcões, e a ameaçar depois por carta os moradores que estes passarão a pagar a renda técnica e deixarão imediatamente o regime de renda apoiada.

O problema é muito mais grave do que possa parecer. É que o preço das certidões em alguns casos são quase sete euros cada uma. Ultrapassa o preço de algumas rendas apoiadas. E isso acontece porque as pessoas que vivem lá são pobres.

O que esta Câmara está a fazer com esta política é criminalizar a pobreza. E se passar, as pessoas que são abrangidas por este problema, se as passar da renda apoiada para a renda técnica está a criminalizar a pobreza e está a tirar a casa às pessoas automaticamente porque elas não vão ter dinheiro para pagar.

A Câmara está-se a considerar acima da Lei e a criar um problema — tirar o direito fundamental da habitação às pessoas mais pobres. E portanto, aquilo que o BE sugere é que a Câmara aceite estes documentos como legais, porque o são, e haja em conformidade. Muito obrigado.”

Vogal António Salavessa (PCP) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata [031](#)

“Ao abrigo das disposições regimentais, requero que esta minha intervenção seja transcrita em acta, sejam que disposições regimentais forem, porque em ambos está prevista a situação da transcrição.

Senhor Presidente da Mesa, Senhoras e Senhores Deputados Municipais, começo esta intervenção com uma citação. “A Assembleia Municipal deverá ser capaz de, mais uma vez, assegurar a tradição aveirense de liberdade, de debate, da frontalidade, e de profundo espírito democrático. Será nesse espírito que exercerá a sua principal função fiscalizadora, com independência, com muito rigor, mas também com lealdade e elevação”. A citação é da mensagem de abertura da página da Assembleia Municipal, no sítio da internet do Município e que é assinada pelo Presidente do órgão, António Nogueira Leite.

Ao ler estas e outras palavras da mensagem, despido de preconceitos, acreditei que o Senhor Presidente da Assembleia fosse o primeiro a contribuir para assegurar aquela tradição de liberdade e para garantir o pleno exercício da função deliberativa e fiscalizadora da Assembleia.

Poucas semanas decorridas após a tomada de posse dos órgãos autárquicos diminuíram drasticamente tais expectativas. A recusa obstinada em promover a construção consensualizada de um Regimento aceite por todos e a imposição das regras do jogo para apenas uma parte dos jogadores, pouco tem de espírito democrático.

A sua maioria, a maioria de Ribau Esteves, a maioria PSD/CDS, não seguiu por esse caminho, forçada por dificuldades colocadas ou por falta de espírito de colaboração das outras forças — designadamente do PCP. Seguiu por este caminho, isso sim, por opção deliberada, que reduz objectivamente e de forma dramática, a função fiscalizadora da Assembleia.

O comportamento da Mesa no processo de discussão do Regimento que não foi objeto de discussão na especialidade, apesar de terem sido entregues pelo PCP cinco propostas de alteração do articulado do projeto, repito, o projeto de Regimento está nos antípodas da lealdade e da elevação escritas na mensagem atrás citada.

Senhor Presidente, Senhoras Deputados Municipais. Sobre pena do descrédito de quem as escreve ou profere, é necessário que as palavras sejam acompanhadas por actos que lhes correspondam. Não se é leal, nem com a Assembleia, nem com os aveirenses, quando se recebe uma petição subscrita por quase três centenas de cidadãos, a solicitar a manutenção do período de intervenção do público no início das Sessões e não se dá nota aos vogais municipais da existência dessa petição, cujo conteúdo se referia a um ponto específico da Ordem do Dia da Sessão anterior.

Não se respeita a tradição aveirense da liberdade e do debate, remetendo a preciosa intervenção do público para as calendas gregas das nossas Sessões, criando dificuldades injustificadas e desnecessárias à participação popular. Neste aspecto Aveiro regrediu.

Perto de nós, em Albergaria-a-Velha, a intervenção do público foi agora colocada no início das Sessões, alterando a prática anterior. Ainda mais perto, em Ílhavo, ocorreu o mesmo.

É caso para dizer, em Ílhavo saiu Ribau Esteves e a intervenção do público regressou ao início das Sessões. Em Aveiro entrou Ribau Esteves e o público foi atirado para o fim. Isto para concluir Senhor Presidente e Senhores Deputados, que não consideramos que o que está a acontecer seja da responsabilidade exclusiva da Mesa e do Presidente da Assembleia. Ela resulta principalmente da tentativa de transposição para Aveiro de um estilo de governação seguido durante muitos anos no concelho ao lado e que dificilmente será compaginável com a vivência autárquica democrática, que ao longo de décadas, independentemente da cor das maiorias, tem sido pedra de toque em Aveiro e na sua Assembleia Municipal. Na citação inicial o Senhor Presidente da Assembleia Municipal refere frontalidade. É com esta frontalidade que me dirijo à Assembleia, é com essa frontalidade que poderá contar sempre pela parte do PCP.”

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰³²

“Senhor Presidente, deixar nota, enfim, também estamos aqui a aprender nesta fase inicial. Eu seguirei o seguinte critério: as matérias que têm a ver estritamente com a actividade municipal, eu trato-as no Ponto da Informação da Actividade Municipal; as matérias digamos mais fora desse âmbito ou que não tenham dentro dele origem, eu tratarei no Período de Antes da Ordem do Dia.

Portanto é um critério, enfim, procurámos arrumar bem aquilo que é a matéria que faz mais sentido estar num PAOD e a matéria que faz sentido dada a sua intimidade com a actividade municipal estar tratada neste Ponto.

Enfim, é um critério que é um critério básico, mas obviamente procurando também nesta interação com a Assembleia ir aprendendo para fazermos esta interação o melhor possível. Obviamente que eu responderei a todas as questões — aquelas que entendo que são do PAOD faço agora, as outras responderei a todas no Ponto da Informação (ponto 2).

Três questões que me suscitam: primeiro é o pórtico da A25 que o Dr. Marques Pereira referenciou. Com duas notas apenas. Quer ao nível da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, quer ao nível da Câmara Municipal de Aveiro, enfim, continuamos a nossa luta por três matérias.

Primeiro, a defesa do absurdo daquele pórtico e portanto lutar para que ele seja retirado, ou se quiserem lá manter o pórtico, que retirem os instrumentos de controlo e cobrança.

Ponto dois, ter a mesma lógica no que respeita ao troço entre esse mesmo nó (o nó do estádio) e o nó de Angeja. É para nós absolutamente central que esse troço (dado além do mais que é uma pré existência rodoviária), que está a causar dano grave nomeadamente em Cacia, possa ter o mesmo tratamento. E ao nível da Comunidade Intermunicipal defendemos há já muitos anos, já com este Governo e com o Governo anterior, uma regra de isenção de todos os circuitos nas ex-SCUT's dentro da NUT III agora denominada da Região de Aveiro. E portanto é esta a nossa intenção, é esta a nossa atitude histórica também no que respeita à Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, e é aqui e é por aqui, nomeadamente a estes três níveis, depois há outras questões que nós já fizemos, enfim primeiro as abordagens ao responsável no Governo por esta matéria, Secretário de Estado Sérgio Monteiro, e que trabalharemos lutando enfim, numa primeira fase em diplomacia institucional como não podia deixar de ser e obviamente em factos subsequentes se tivermos que desenvolver outro tipo de atitude.

Portanto esta é claramente a nossa perspectiva, mas com estas três faces que entendemos ter este problema da cobrança das SCUT's e da gestão de um sistema de isenções, que sabemos bem que o Governo acabou com um, alegando a sua desconformidade com o direito comunitário, e é verdade porque na altura o regime anterior diferenciava os cidadãos, eram os cidadãos que tinham residência que usavam do regime. A nossa proposta é compatível

com o direito comunitário, porque não diferencia cidadãos, diferencia circuitos. E é muito fácil o sistema contar os circuitos que são feitos dentro da NUT III da região de Aveiro, com a vantagem na nossa óptica, que este critério pode ser replicado para outras ex-SCUT's, para outras NUT III, naquilo que são circuitos locais, com o mesmo critério de isenção. Segunda questão que a Dr.ª Maria Seíça Neves colocou é a questão do Tribunal de Família. Deixando a claro o seguinte Sr.ª Dr.ª. Nós defendemos a responsabilidade. E portanto, o Ministério da Justiça é o responsável, ao abrigo da Lei, por cumprir, enfim, o preceito de tratar daquilo que é seu — é inacreditável em Portugal que o Ministério da Justiça não trata ou trata mal.

Aliás, em Aveiro temos uma outra circunstância. Temos o Ministério da Justiça a usar ilegalmente um edifício municipal — que é uma coisa ainda mais grave. E portanto, nós defendemos este princípio, o Ministério da Justiça tem que tratar daquilo que é seu, porque é seu de obrigação legal e é seu de opção política. Porque os Municípios Portugueses há muitos anos que defendem que os edifícios do Estado, com algumas exceções, onde não estão os Tribunais, sejam tratados e geridos pelos municípios. Porque obviamente e vimos vendo isto de forma crescente, o Estado, os Ministérios, não têm condição, as suas estruturas são cada vez mais magras; a distância à realidade é cada vez maior; os recursos não existem; e os municípios têm condição pela proximidade, pela competência técnica instalada, de o fazer — não têm é competência financeira e legal. Portanto a luta é exatamente essa, que a tal descentralização seja assumida de uma vez por todas com o respectivo envelope financeiro agregado, para que a competência possa ser executada.

Portanto, a mim constrange-me é ver o Ministério, ainda por cima agora com uma baixa grave, lamento profundamente a saída do Governo daquele que para mim é um dos melhores membros do actual Governo, o Secretário de Estado Eng.º Fernando Santo, mas é a vida. Oxalá que seja bem substituído, é o que todos desejamos, mas lamento muito a saída dele porque é um governante de excelência. Mas a verdade é que o Ministério da Justiça tem que tratar dos seus problemas. Ou se quiser que os municípios tratem (e eu defendo isso) que o assuma em sede de descentralização feita com todo o rigor legal e com a devida agregação do envelope financeiro, ponto 1.

Ponto 2, o mapa judiciário. Sr.ª Dr.ª enfim, conversámos tanto sobre isto, continuamos a conversar e a luta continua. É um absurdo político que um Governo, que a sua primeira medida (na minha óptica corretíssima), extinguir politicamente os Governos civis e a circunscrição distrital, tenha apenas um dos seus Ministérios, que não percebeu a política do seu próprio Governo, e esteja a desenhar o novo mapa judiciário à luz dos distritos, quando a própria Comarca piloto do Baixo Vouga, nem um relatório de avaliação seguramente com vantagens e com inconvenientes teve direito a ter antes de ser implementada a reforma. Portanto gostaria muito que o Governo entendesse que é um passo errado aquilo que vai acontecer na redistribuição de funções, a nível distrital está errado. É um dano para o funcionamento dos Tribunais e é um absurdo para um Governo que bem desenhou, está a desenhar naquilo que já fez e naquilo que perspectiva fazer a organização da estrutura do Estado, nomeadamente a estrutura descentralizada do Estado ou regionalizada, sem a dimensão política à escala das NUTS II e das NUTS III e depois apareça aqui um jogador fora do jogo, completamente fora do jogo, a fazer desenhos de acordo com os distritos! É um absurdo.

Agora a lógica, enfim, manda quem tem o poder de mandar. Nós também temos o poder de protestar. Protestaremos, continuamos a protestar, sabendo que enfim, olhe quanto ao cronograma, eu ainda não o percebi, se o percebeu depois diga alguma coisa, porque sinceramente ainda não o percebi, entendendo que a avaliação da experiência da nossa Comarca piloto, devo partilhar a minha, é uma avaliação globalmente positiva. Valia a pena aprofundar um processo que tem uma avaliação globalmente positiva e o que eu ouço dos agentes é parecido.

Já tive primeiras conversas, com os nossos mais altos responsáveis da nossa Comarca piloto e também ao nível da nossa Região em termos do Ministério Público, enfim, ficámos obviamente de continuar a falar. A cooperação obviamente queremos que seja a melhor possível, dentro do princípio de cada um assume as suas responsabilidades, procurámos todos, especialmente os senhores advogados, senhores Juízes, os Senhores Magistrados do Ministério Público, ajudar-nos a pôr na ordem o Ministério da Justiça, para que funcione bem, para que tome boas decisões políticas. E eu julgo que unidos venceremos, se desenharmos um plano que possa ser consentâneo com os interesses de todos nós e do nosso país. Ainda por cima com o apoio da Coligação Democrática Unitária o que ajuda, teremos mais uma manif para ajudar a nossa luta para que o Ministério da Justiça faça bem.

Terceira e última nota em relação àquilo que disse o Paulo Marques do CDS/PP, em relação à Nacional 235. Esta é uma luta, enfim, antiga. Hoje das instituições do nosso país que funciona pior, enfim, posso pôr no topo 10, as Estradas de Portugal. A reforma que os sucessivos Governos lhe fizeram pura e simplesmente assassinaram uma instituição que era das mais credíveis e das mais competentes que este país tinha. Hoje é um desastre completo as Estradas de Portugal. Interagir, falar, marcar reuniões, ter decisões é um acto heroico e obviamente actos consequentes, não estou a falar de actos de simpatia institucional, porque esses nós agradecemos mas não chegam para resolver os problemas e nós não temos só a Nacional 235, temos outros com o EP. Essa é uma preocupação muito grande, não só porque houve um acidente, obviamente os acidentes e as mortes, nomeadamente de crianças são coisas obviamente que nos perturbou a todos. Mas a perturbação de quem usa a aquela estrada é diária, é total, independentemente de haver acidentes ou não e, portanto, estamos muito empenhados ao nível da Câmara, ao nível da nossa relação com os municípios envolvidos neste processo, nomeadamente o município de Oliveira do Bairro nosso vizinho, que partilha o que falta qualificar desta importante via e esperamos que as interações que já começámos possam dar frutos para tratar do nosso cruzamento de Mamodeiro. Mas mais do que isso para tratar de uma vez por todas da ligação da nossa nova estrada da variante 235 à nossa Unidade de Tratamento Mecânico ou Biológico em Eirol, que de uma vez por todas está quase pronta, só não se pode ligar porque o EP ainda anda com umas invenções de projeto, a arranjar problemas onde não há problema nenhum e, enfim, depois temos obviamente dossiês mais complexos, nomeadamente um que nos preocupa imenso que é a nossa queridíssima estrada também nacional que liga a Torreira a São Jacinto.

E portanto, enfim, só para dar estas três matérias, voltarei a responder a todas no período da informação da Câmara Municipal.”

Membros da Assembleia

Presidente da Mesa⁰³³

Vogal António Salavessa (PCP) – Nos termos do artigo 31.º do Regimento:⁰³⁴

“Palavra para uma interpelação à Mesa. Tendo o PCP requerido ao abrigo do artigo 53.º da Lei 75/2013, 12 de setembro, por escrito e em tempo, a inclusão na ordem do dia desta sessão de um ponto que visava a discussão do Regimento da Assembleia Municipal e a apresentação de propostas àquele documento, interpelo a Mesa na pessoa do seu Presidente, no sentido de tentar perceber o que se passou para que esse ponto não fosse agendado.”

Presidente da Mesa:⁰³⁵

“Senhor Deputado, no dia 16 ao Senhor Deputado Filipe Seiça Guerra (e julgo que tenha conhecimento), de facto entrou um requerimento apresentado pelo Grupo do PCP, a solicitar o agendamento de um Ponto para a Sessão Ordinária de Dezembro, que é esta, chamado “Regimento da Assembleia Municipal - propostas de alteração”.

A Mesa confirma o estabelecido na alínea k) do n.º 1 do artigo 61.º do Regimento em vigor para o mandato 2013/2017, mas não podemos deixar de recordar o sentido do que está

determinado na alínea d) do ponto 3 do artigo 59.º e por essa via chamar a atenção do estipulado no ponto 2 do artigo 66.º que refere o seguinte e passo a citar “As alterações ao Regimento durante o mandato em curso serão aprovadas por deliberação tomada pela maioria legal dos membros da Assembleia em sessão expressamente convocada para o efeito”. Portanto neste caso e por esta razão, como aliás foi comunicado ao vosso grupo parlamentar, a Mesa entendeu que o tal requerimento devia ser indeferido, uma vez que o assunto não tinha cabimento na Sessão Ordinária em que estamos.”

Vogal António Salavessa (PCP):⁰³⁶

“Gostava que me informasse, como é que um membro da Assembleia Municipal pode garantir o poder que lhe é atribuído pelo Regimento de propor alterações ao Regimento e portanto trabalhar as competências da Assembleia Municipal? Por que forma? Se não é possível propor o agendamento?”

Presidente da Mesa:⁰³⁷

“Repito-lhe o que aconteceu. Foi que e concretamente, peço-lhe a atenção...”

Vogal António Salavessa (PCP)

Eu conheço os artigos que citou... eu li os artigos que citou...

Presidente da Mesa

Senhor deputado, eu não disse que o senhor deputado não conhecia os artigos — estava a lembra-los. Portanto, considerámos que não haveria cabimento. Mas de qualquer das formas se o plenário entender agendar não tenho qualquer objeção.”

Vogal António Salavessa (PCP) – Nos termos do artigo 33.º do Regimento:⁰³⁸

“A questão não está em o plenário permitir. Está no exercício de um poder, nós utilizamos a palavra potestativo, é uma palavra forte, que é aquela que está em causa.

Senhor Presidente, muito sinceramente, a lei é imperativa. O Regimento não pode sobrepor-se à lei. A Lei das Autarquias diz com toda a clareza que a “ordem do dia deve incluir os assuntos indicados pelos membros do respetivo órgão, desde que sejam da competência deste e o pedido correspondente seja apresentado por escrito com uma antecedência mínima de cinco dias”.

Questão número um, o pedido foi apresentado por escrito? Foi. Foi apresentado ou não com uma antecedência de cinco dias? Foi. As alterações ao Regimento são ou não são da competência da Assembleia? São. Ora o Regimento não pode cercear estes poderes dos membros da Assembleia, ponto final (ouvem-se vozes).

Portanto, dado que é um direito potestativo, dado que é, por hoje vou formular um protesto para que fique registado, declarando que não aceitamos a decisão da Mesa, ficamos hoje pelo protesto, mas desde já Senhor Presidente, fica informado que o PCP agendará ou proporá o agendamento na sessão ordinária de fevereiro de propostas de alteração ao regimento. E não admitiremos nessa altura que o Regimento se sobreponha á Lei. Peço licença então para ler o protesto.

«O PCP requereu, por escrito e em tempo, ao abrigo da Legislação em vigor, nomeadamente, do Artigo 53.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, a inclusão, na ordem do dia da Sessão Ordinária de Dezembro, que agora começa, do seguinte ponto. - Regimento da Assembleia Municipal de Aveiro – Propostas de alteração. Ora, tal ponto não foi inscrito na ordem do dia final, distribuída posteriormente.

O PCP protesta formal e energicamente, contra a prepotência da decisão da Mesa da Assembleia, a qual, prosseguindo numa linha conduta antidemocrática, iniciada na sessão extraordinária de 22 de Novembro, pretende agora que um Regimento, aprovado apenas pela

maioria que sustenta a Câmara, se sobreponha à Lei, coartando poderes essenciais dos membros da Assembleia: o poder de propor alterações ao regimento e o poder de agendar pontos para a ordem do dia das sessões. O PCP protesta e exige a reparação futura desta irregularidade.»

Presidente da Mesa: [039](#)

“Enfim, o epíteto antidemocrático fica com o Senhor Deputado e com o seu Grupo Parlamentar. O Senhor Deputado talvez seja das últimas pessoas a dar audições de democracia a quem quer que seja, mas fica consigo, não vou contestar. De qualquer das formas Senhor Deputado, eu queria-lhe dizer que esta é a decisão da Mesa. Mas o Senhor Deputado tem a capacidade de recorrer para o plenário. Portanto se o Senhor Deputado entender recorrer para o plenário a Mesa obviamente não o impedirá.”

Vogal António Salavessa (PCP): [040](#)

“Eu não recorro ao plenário porque tenho um poder que é a Lei que mo dá, está entendido? E quanto a lições de democracia Senhor Presidente, o Senhor é o quinto Presidente da Assembleia Municipal com quem eu interajo, o quinto. Dr. Rogério Leitão, Dr. Carlos Candal, Dr. Capão Filipe e outros, Sr. Francisco Encarnação Dias. O Senhor é o quinto e digo-lhe Senhor Presidente, que fale com quem está vivo, e saberá que no que diz respeito ao respeito pela democracia, ao respeito pelas normas, tenho pouco a aprender consigo certamente!”

Presidente da Mesa: [041](#)

“Bom, vamos terminar por aqui, mas Senhor Deputado já vi que gosta de dar lições, eu não as aceito, o Senhor Deputado está no direito de as querer dar e eu estou no direito de não lhe reconhecer o direito de mas dar a mim. Muito obrigado.”

Ponto 1. – Apreciação e votação da Resolução Fundamentada.

(No seguimento da Providência Cautelar n.º 978/13.4BEAVR apresentada no Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro por Jorge Manuel do Nascimento, em que é réu o Município de Aveiro.)

(As intervenções, nos termos regimentais, tem como suporte gravação áudio.)

De seguida o Presidente da Mesa da Assembleia fez a apresentação do documento em epígrafe.

Membros da Assembleia

Presidente da Mesa: [042](#)

“Primeiro Ponto. Em que da resolução fundamentada em que recorremos como já foi referido aos nossos serviços jurídicos, e basicamente como poderão ver foi apresentada uma providência cautelar no Tribunal Administrativo Fiscal de Aveiro, contra o município, neste caso a Assembleia, em que é requerida a suspensão da eficácia deliberação tomada pela Assembleia Municipal no dia 22. O município foi citado no dia 12 para deduzir oposição à Providência e conforme determinam os números 1 e 2 do artigo 128.º do código de processos de Tribunais Administrativos, a partir do momento em que recebeu o duplicado do pedido de suspensão, o município de Aveiro ficou impedido de prosseguir a execução do acto em crise, até decisão no âmbito da providência.

Como vamos só de seguida, começar, tratar, caso seja aprovada esta Resolução Fundamentada, Actos Deliberativos, é exatamente neste momento, início da Ordem do Dia que a apresentamos.

E os fundamentos estão apresentados nos Pontos 8 e seguintes da resolução, proposta de resolução e que basicamente tem a ver com o facto de ser imperioso, no nosso entendimento, imperioso e crucial prosseguir na aplicação da deliberação da Assembleia Municipal do dia 22, do pretérito mês de Novembro, e é de facto ao órgão deliberativo que compete a tomada das decisões fulcrais necessárias ao desempenho da acção quotidiana da Câmara, que enfim é este Órgão e, portanto, é por essa razão pedimos o deferimento da imediata execução da deliberação controvertida, que seria do nosso ponto de vista gravemente prejudicial para o interesse público, basta aliás olhar para a nossa ordem de trabalhos de hoje.

Podem ler o desenvolvimento, enfim, deste argumentário, que concordamos e portanto que aqui trazemos. E que tem sobretudo a ver com a importância deste órgão e com a imperiosa necessidade do seu funcionamento. E portanto por essas razões, expostas e desenvolvidas na proposta que aqui foi apresentada à Assembleia, entendemos que a suspensão da aplicação da deliberação da Assembleia Municipal de Aveiro do dia 22, tomada em conformidade com a alínea a) do número 1 do artigo 26.º, 48.º e seguintes do Regulamento e que aprovou o Regimento, é gravemente prejudicial para o interesse público municipal, de acordo com os efeitos do número 1 do artigo 128.º do Código de processos dos Tribunais Administrativos e portanto, porquanto a não aplicação do Regimento aprovado implicaria na nossa opinião a paralisação das funções do órgão deliberativo municipal. E é por isso que colocamos para discussão e aprovação esta Resolução Fundamentada que as Senhoras e os Senhores têm.”

Vogal Simão Quina (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰⁴³

“Boa noite a todos, Senhor Presidente da Mesa, excelentíssima Câmara Municipal, restantes companheiros deputados municipais e público presente, cumprimentos.

Em relação ao pedido de providência cautelar apresentada pelo deputado Jorge Nascimento, gostaria apenas de fazer algumas considerações acerca da situação. Todos verificámos que o deputado Jorge Nascimento não concordou com a votação efectuada na última Assembleia Municipal e tenta levar a situação para a via judicial, uma vez que não a conseguiu no plano político. Recordo que a Assembleia Municipal foi eleita legitimamente e uma das funções da Assembleia Municipal é deliberar acerca do Regimento desta Assembleia. Já esgrimii aqui alguns argumentos acerca do pedido de providência cautelar, eu penso que o deputado deveria ter refletido um pouco, antes de ter pedido o mesmo, isto porquê? Esta atitude coloca o município e os aveirenses em alguns constrangimentos financeiros e cronológicos, que afetam a actividade que esta Câmara desempenha. Resumidamente eu pedia ao Senhor deputado que refletisse antes de tomar algumas acções, que não tomasse atitudes impulsivas, porque normalmente os fins não justificam os meios. Haveria outras formas de alterar o Regimento, podia fazer uma proposta de alteração, penso que agora tem a sua consciência algumas das consequências que o município poderá ter com o seu pedido de providência cautelar. Era só esta a reflexão que eu gostaria de deixar aqui. Muito obrigado.”

Vogal Filipe Neto Brandão (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰⁴⁴

“Muito obrigado Senhor Presidente. Senhor Presidente, eu começo por referir que esta situação não é manifestamente uma situação agradável, mas ela decorre da intransigência desta maioria e permita-me dizer-lhe, da irrazoabilidade da posição da Mesa na anterior reunião. Ela seguramente não teria ocorrido, esta situação que estamos hoje a viver, se como foi alvitrada nessa reunião tivesse sido constituído um grupo de trabalho para consensualizar um Regimento ou no limite tivesse sido acolhida a proposta do Partido Socialista, penso eu

que se ela tivesse sido acolhida, não teria sido interposta esta providência cautelar e eu recorde que a nossa proposta era que pelo menos fosse consagrado uma grelha que distinguisse discussão de matérias candentes para o município, designadamente as Grandes Opções do Plano ao Orçamento e de Actividades, de qualquer aprovação corriqueira e portanto neste momento temos a mesma grelha para todos, sendo manifesto que quem dispõe do tempo mais escasso está prejudicado por isso.

Mas devo-lhe dizer Senhor Presidente, que receio bem que a Mesa esteja a agravar a situação. Porque eu devo dizer-lhe com toda a franqueza, que foi com grande perplexidade que vi o teor desta Resolução Fundamentada. E eu receio muito bem, que a única consequência a ser aprovada nesta Resolução Fundamentada é que a Assembleia Municipal possa vir a ser condenada como litigante de má-fé — porque a sua improcedência é manifesta. Devo dizer-lhe Senhor Presidente que, estamos a falar da figura da resolução fundamentada que é uma figura que foi criada aquando da aprovação do Código do Processo dos Tribunais Administrativos o novo CPTA, era inexistente anteriormente, porque anteriormente as providências cautelares eram decretadas judicialmente. O Legislador entendeu permitir que elas pudessem produzir-se com a citação da entidade recorrida e obviamente compensando esse risco, permitiu que pudessem ser executadas mediante uma reponderação, através da chamada resolução fundamentada. Mas para operar a resolução fundamentada não se basta uma mera incomodidade, ou uma mera inconveniência, tem que haver fundamentadamente um prejuízo grave para o funcionamento ou para a utilidade das deliberações ou seja, que resulte de modo qualificado ou seja grave o interesse público. Ora é manifesto isso não sucede aqui. E eu devo dizer e chamar a atenção, não gostaria de ver o município, a Mesa e a Assembleia, caso fosse aprovado, condenada como política de má-fé. Era algo que manifestamente dispensaria. Porque eu recorde que aquilo que é alegado é contraditado pelo próprio proponente, que já sabemos, vossa Excelência há pouco referiu, que é a Mesa. Porque quando alega que a não ser aprovado a resolução fundamentada, a Assembleia Municipal no limite estaria sem Regimento, eu devo recordar que a anterior reunião, aquela que aprovou este Regimento funcionou sobre a sua presidência, o Regimento anterior. É essa a consequência da não aprovação de um Regimento.

E invocar que possa continuar invigente até à decisão! Até à decisão, estamos a falar até à decisão judicial, um Regimento que vigorou durante oito anos e que portanto há gravíssimo prejuízo para o interesse público que ele continue a vigorar, é manifestamente falho de fundamento. Do mesmo modo que não pode alegar que não haveria um Regimento aplicável, quando a própria aprovação desse Regimento obedeceu a uns determinados formalismos, que eram os formalismos que estavam vigentes e que estarão vigentes até à aprovação do novo Regimento. Porque eu recorde, concedo quem tenha opinião diversa, mas manifestamente falha de fundamento, que um Regimento é um regulamento interno, é essa a definição de um Regimento, que se distingue dos regulamentos gerais pela sua eficácia externa. Portanto estamos a falar do regulamento de funcionamento de um órgão interno. Mas atendendo à sua natureza regulamentar, ele está em vigor até ser revogado e, portanto, sem ele o caso, quer dizer. O Regimento anterior cessa a sua vigência com a aprovação deste.

Ora se está requerida a suspensão da eficácia deste, a consequência é manter-se o que estava vigente.

Portanto eu creio que é manifesta a falta de fundamento, quer dizer, demonstra-se, alega-se e demonstra-se que haverá inconveniência e até utilidade ou até podemos ir conceder a necessidade de aprovar o novo Regimento. Agora dizer que da sua não aprovação decorre, aquilo que a Lei exige que é a verificação de um grave prejuízo para o interesse público, eu receio bem que isso não resista a uma apreciação liminar por parte de um Juiz de Direito.

E portanto, eu apelava, é que todos nós reponderássemos e que ainda estamos a tempo de fazer um Regulamento consensual. Agora prosseguir para esta via, obviamente não sou eu o autor do apreciação cautelar, mas digamos que não seria muito difícil antecipar qual será

o comportamento do autor, perante uma resolução fundamentada desta natureza. As consequências são demasiado evidentes. E eu devo por uma questão de lealdade processual, advertir a Mesa, se a Mesa quiser ser advertida, nomeadamente o Senhor Presidente, o Senhor Secretário está a ouvir a advertência, que o Partido Socialista votará contra esta resolução fundamentada, mas votará contra ditando uma declaração de voto, que nos termos legais deverá acompanhar a resolução fundamentada e denunciaremos a sua manifesta falta de fundamento. Era essa a advertência que eu queria aqui deixar, obviamente vale o que vale, mas manifestamente eu receio que estejamos a aprofundar uma situação que seria facilmente ultrapassável e que era desejável que funcionássemos com um Regimento em que todos nós nos reconhecêssemos.

Não gosto e não quero trazer para o plano local exemplos de nível nacional, mas ainda esta semana tivemos a prova que apesar de haver grandes divergências, é possível sempre arranjar consensos. E eu acho que relativamente ao funcionamento de um órgão é da mais elementar sensatez, nós procurarmos que as regras que nos regem obtenham o mínimo de consenso que manifestamente este Regimento (coisa que nunca sucedeu até hoje) não tem. E portanto era desejável que tivesse. Muito obrigado.”

Vogal Paulo Marques (CDS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰⁴⁵

“É fácil concluir, quem está aqui desde o início da Sessão, que esta questão independentemente das duas posições que estão aqui, a posição que é a favor do novo Regimento e o posicionamento daqueles que são a favor da mudança, chegamos facilmente à conclusão que podemos estar aqui até às cinco da manhã e isto dá zero! Tivemos uma primeira Sessão onde tomámos posse. Tivemos uma segunda Sessão onde discutimos o Regimento, ele foi apresentado a esta Assembleia e independentemente dos argumentos das partes ele foi aprovado. Estamos numa terceira Sessão, estamos a falar de Regimento, e meus Senhores, temo que se nada for feito nem sequer passamos ao Ponto 2 da Ordem de Trabalhos. Eu respeito a posição das partes, mas tenho a certeza que a última coisa que os aveirenses estão interessados em saber é se este Regimento é o ideal, se é o anterior, se é o próximo. Temos aqui uma agenda de 17 Pontos. Um deles as Grandes Opções para 2014. Outro o Orçamento. Estamos às portas de Dezembro e estamos aqui daqui a mais há mais de duas horas a falar do Regimento que já foi aqui falado. Isto é para mim, com todo o respeito pelos argumentos das duas partes, é uma falta de respeito, acima de tudo pelos problemas que existem e que afectam os aveirenses.

O processo foi desencadeado pelo Senhor Deputado Jorge Nascimento com toda a legitimidade. O processo está a ter a devida resposta por parte do município e agora temos aqui uma resolução para aprovar. Quanto a mim, é um processo que vai continuar à parte desta Assembleia e não podemos dizer que não porque vai e, portanto, quanto a mim e isto é uma sugestão à Mesa e aos colegas que estão aqui, considerando os problemas que temos que resolver, a pertinência dos mesmos e o tempo que nos resta para poder resolver, passássemos à deliberação e deixemos que este processo se resolva pelo caminho normal que tem que seguir, mais não seja, considerando mais tarde aquilo que foi aqui proposto pelo Senhor Deputado Salavessa e que foi aceite pela Mesa da Assembleia.”

Vogal António Salavessa (PCP) – Nos termos do artigo 32.º do Regimento:⁰⁴⁷

“Senhor Deputado, não entende que é exatamente pelo facto de não terem permitido o consenso e a construção de um Regimento consensual que estão a ter este problema ou que estamos a ter esse problema. Tem um entendimento diferente em relação a isso. Não acha que se tivesse sido aprovada uma Comissão que construísse um Regimento consensual nós estávamos hoje a discutir outros Pontos da Ordem de Trabalho? E o Senhor Deputado não sabe que existem prazos para as discussões das GOP da apresentação à Assembleia e que

mesmo que hoje chegássemos a esse Ponto, nós não poderíamos discutir porque ainda não decorreu o tempo suficiente para a sua discussão. O Senhor Deputado não conhece essas questões.”

Vogal Paulo Marques (CDS):⁰⁴⁸

“Senhor Deputado, falei nas GOP a título de exemplo, podia ter falado nos 17 exemplos que temos na Ordem de Trabalhos. Se eu conheço quais são os prazos? Conheço e todos nós conhecemos. Já andamos aqui há algum tempo nisto. Conhecemos, mas é precisamente por conhecermos que está na hora de começarmos a trabalhar.”

Vogal Jorge Nascimento (JPA) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰⁴⁹

“Senhor Presidente da Mesa, eu corroboro o que já aqui foi dito pelos Senhores Deputados Neto Brandão, e Salavessa, no sentido que se este Regimento tem obtido na sua preparação e conclusão um consenso através de uma Comissão como foi sugerido, não estaríamos aqui. Penso que a Mesa “semeou ventos e está a colher tempestades” que não sabemos onde pararão, não é? E desde logo não sabemos onde pararão, porque olhe Senhor Presidente, estamos neste momento a discutir e a deliberar ao abrigo de um Regimento que não pode ter execução enquanto a deliberação não for aprovada.

Já vi que o entendimento da Mesa vai no sentido de que só este Regimento é que pode regular os trabalhos da Assembleia. Profundo engano, no meu modesto entendimento.

Este Regimento enquanto estiver suspenso (e neste momento está) enquanto não houver a deliberação, a proposta permite a sua discussão ao abrigo do Regimento anterior. O Regimento anterior vigora quando este foi suspenso. E como já foi dito, foi ao abrigo do Regimento anterior que este próprio foi discutido nas Sessões anteriores. Neste momento enquanto que esta deliberação não for aprovada, eu quero sublinhar isto, é como se o Regimento não exista e, portanto, nem a Mesa pode estar a dizer que eu só tenho x tempo e outro tem mais ou tem menos, nem a Mesa tem de estar a perguntar aos líderes parlamentares quem é que fala e quanto tempo fala, porque isso pura e simplesmente não se aplica. Tudo o que nós estamos aqui a fazer neste momento é absolutamente ilegal no meu entendimento! E não é preciso grande entendimento para se perceber facilmente isto,

Bom, agora quanto à contra providência que é esta Resolução Fundamentada. A meu ver isto não tem fundamento nenhum. Não tem fundamento porquê? Porque realmente o Regimento é útil, pode dizer-se, é verdade, por isso a Lei fala que esta Assembleia deve preparar e aprovar o Regimento. É útil, é um documento adjectivo, que regula a actividade das deliberações, não é? A actividade deste órgão, o funcionamento dele, para se conseguir uma deliberação. Mas não é a falta dele que impede que se apreciem os Pontos ao abrigo de outra norma. Portanto não há aqui uma imprescindibilidade. O órgão podia perfeitamente esperar pela apreciação, pelo Tribunal, da Providência Cautelar. Portanto não pode estorvar com esta decisão fundamentada, no meu entendimento, mas o Tribunal lá decidirá. Isto a meu ver até é uma afronta que o município faz ao próprio Tribunal, porque o próprio Tribunal já tomou uma atitude, podia ter rejeitado a própria petição, mas reconheceu-lhe algum mérito seguramente porque mandou citar — e isso tem essa eficácia e é por isso que a Lei lhe dá essa eficácia. E portanto estamos nesse ponto.

Bem eu agora queria verberar aqui veementemente, quer dizer, determinadas atitudes que são o desprezo e a falta de respeito absoluto por esta Assembleia, quando aqui se diz, afinal nós já podíamos ter deliberado não sei quantos pontos, o Senhor pondera antes de vir com estas coisas, antes de vir com isto para o Tribunal. Devia ponderar. Eu não sou silenciador, nunca fui. Eu sou combativo e vou dizer-lhe Senhor Deputado, Senhor Inácio, não é? Quina, o Senhor Quina, terá nesta Assembleia sempre um osso difícil de roer pela razão. Eu entendo que a razão é mais forte do que a força. E não é por os Senhores estar em maior número, que

nos vão vergar, que nos vão impedir vociferarmos aqui o que seja a força da razão. Quando a razão está do nosso lado, o Senhor encontrará sempre aqui os órgãos competentes, encontrarão sempre alguém que está do lado daquilo porque sinta que seja forte e razoável. E no caso é isso mesmo, é o que nós sentimos. E acho muito desagradável dizer assim: – olhe eu aconselharia os Senhores Deputados que falam contra a capacidade de aqui se argumentar, que não venham para esta Assembleia, porque estão seguramente (digo-o com profunda tristeza) deslocados.

Isto é um local mesmo de falar, pode crer. É o local de falar, de argumentar, de rebater, de refinar, aquilo que sejam as decisões do poder. Agora vir para aqui dizer.... Eu sinto-me profundamente desonrado quando os meus pares dizem: o senhor não deve falar, aqui é para se decidir! Para se decidir!? Mas para se decidir tem que se debater. Nós não vimos para aqui como yes man, não venho para aqui dessa maneira.

Nem penso que seja o respeito que se deve ter pelos membros desta Assembleia, que se pretenda deles vir cá só dizer sim.

Mas parece que é isso que esse Regimento quer e é essa a minha profunda tristeza e é por isso que eu combato! Muito obrigado Senhor Presidente.”

Vogal Ivar Corceiro (BE) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [050](#)

“Bem, há uma verdade que existe uma providência cautelar em que o réu é a Assembleia Municipal de Aveiro. E é o réu a propósito do novo Regimento desta Assembleia.

Se resumirmos a uma frase a capacidade ou não de realizar esta reunião, essa frase é está nos documentos – o município de Aveiro ficou impedido de prosseguir a execução do acto em crise. O acto de aprovação do seu Regimento, até decisão no âmbito da providência.

Ora na minha leitura e eu não acho que isto seja assim uma questão muito complexa, a resposta de facto desta Assembleia devia ser, porque é aquilo que me parece é que a Mesa devia ter feito, devia ter iniciado esta reunião sustentada no Regimento anterior, porque este Regimento simplesmente não pode ter sido aprovado. E não o fez, por isso sim, concordo que estamos a cometer uma ilegalidade. E por isso mesmo solicito também (quando o Presidente da Mesa decidir ouvir-me) que a declaração de voto do Bloco acompanhe também a Resolução em causa, como aliás no âmbito legal.

Isto é muito fácil, quando se diz que o município de Aveiro ficou impedido de prosseguir a execução do acto em crise, o acto é o Regimento e não a reunião. E ao contrário do que disse o Presidente Ribau Esteves há bocado, o Regimento anterior não morreu, está vivo. Aliás pelos vistos até está mais vivo que algumas pessoas queriam. Agora esta é a questão legal. Nós não podemos, porque isto é um órgão político, não podemos contornar a questão política. E eu considero de facto que há motivos para que um cidadão tenha sido o autor desta providência cautelar. E é completamente errado atirar os motivos de qualquer cidadão para o lixo, que foi o que fez aqui o PSD.

Esses motivos levaram até, e eu estranho que isto não seja tido em conta, que com excepção dos eleitos do PSD e do CDS nesta Assembleia, todos, mas todos, concordam que o novo Regimento não serve o concelho, não serve a democracia.

Já se falou aqui muito de democracia, num jogo que até me pareceu um bocado infantil, numa espécie de “eu sou mais democrata do que tu”, mas falando de democracia a sério, foi a propósito dessa providência cautelar que pela primeira vez na história desta Assembleia um documento foi colocado num servidor de internet da Assembleia com password!?

Para a Presidência desta Assembleia, os cidadãos, jornalistas incluídos, não tiveram o direito de aceder a um documento que diz respeito a todos! E é giro, porque eu ainda hoje li no Diário de Aveiro na página desta Assembleia um texto com um título pomposo “Aveiro é de todos.”

Aquilo que me pareceu é que Aveiro não é de todos, neste caso é de quem tem password. Isto, se não quiser aceitar lições, mas isto é muito antidemocrata.

O que é que interessa aqui? Porque é que se atirou com a participação do público para o fim? Porque isso promove a participação dos cidadãos na política. Não! Ninguém aqui é tolo acho eu. Portanto é exatamente o contrário! É exatamente o contrário. É um atentado à democracia.

Porque é que se retira tempo de participação aos deputados e até a capacidade de iniciativa? Porque isso promove a diversidade de opinião. Não! Toda a gente percebe que não.

E portanto há uma intenção por trás deste Regimento e essa intenção não é promover a democracia, antes pelo contrário.

Gravemente prejudicial é este Regimento que não serve ninguém. Eu não quero entrar no âmbito legalista do Regimento, mas até porque para mim a sua lógica é política e passa por governar sem oposição, que é isso que vocês querem. É governar sem oposição ou com a oposição encostada a um canto escuro do debate político.

Lamento, mas parece-me que não mais também. Agora o que eu pergunto é: será que aqui no PSD e no CDS ninguém percebe que se há celeuma à volta deste Regimento não é por acaso? Isto até nas ruas já é falado. É um Concelho inteiro a querer importunar. O deputado Paulo Marques até disse que os aveirenses não querem saber nada do Regimento. Não querem? Olhe que querem. Olhe que querem. Aliás, eu sou aveirense e quero.

O Regimento é uma das coisas mais importantes para os aveirenses, talvez para si não seja, eu percebo, é uma das melhores justificações para tirar tempo de fala aos deputados como já o próprio o afirmou, mas atenção porque os aveirenses querem saber. E aliás, e quero terminar com isto, a primeira reunião foi feita tendo por base o Regimento anterior, e é isso que devíamos estar a fazer agora. E é isso que eu vou fazer na declaração de voto. O Regimento anterior não sendo perfeito é muito melhor do que este, até porque este é péssimo, já expliquei porquê na reunião anterior e portanto para já fico-me por aqui. Muito obrigado.”

Vogal Paulo Marques (CDS) – Nos termos do artigo 32.º do Regimento:[051](#)

“Já tivemos aqui sete, oito intervenções, já lhe perdi a conta. Já reparou que em todas elas falaram dentro do tempo? Já reparou que o Regimento novo está a funcionar e estamos todos a ter o cuidado de falar dentro do tempo que nós temos, inclusive o senhor deputado Jorge Nascimento, na última intervenção ainda ficou com três minutos de tempo para falar! Tudo bem. Estão a ver como é possível poupar tempo a esta Assembleia, poupar tempo aos cidadãos e resolver os problemas quando é preciso? Estão a ver que vocês são capazes, quando querem de ter o poder de síntese e de falar sobre as matérias que têm que ser faladas? Eu já aqui disse que o próprio CDS, que é um partido que faz parte do Órgão da governação, está prejudicado em relação ao próprio partido Socialista! E qual é o problema? Eu já deixei de dizer aquilo que queria dizer. É tudo política, mais nada, isto é tudo política.”

Vogal Ivar Corceiro (BE) – Nos termos do artigo 32.º do Regimento:[052](#)

“Bem, pareceu-me que a pergunta era, se eu já tinha reparado que todos respeitaram os tempos? Bem na prática, isso para começar não é verdade, porque este tema foi amplamente discutido antes de chegar ao próprio tema, mas quero responder que sim, já reparei. Agora tenho uma péssima notícia para o deputado que me antecedeu, se o Regulamento dissesse que nós só tínhamos dez segundos para falar, respeitaríamos na mesma esses dez segundos. Agora ninguém diria absolutamente nada de jeito! A questão que está aqui é só essa. Muito obrigado.”

Vogal António Salavessa (PCP) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[053](#)

“O PCP não concorda com esta resolução pelas razões que passo a expor: não existiu regularidade no processo de aprovação do Regimento; a providência cautelar não coloca em causa o normal funcionamento do órgão.

Passo a desenvolver. Relativamente ao Ponto 7 do enquadramento da deliberação, não é verdade que o Regimento tenha sido regularmente posto à discussão e votação da Assembleia Municipal, antes pelo contrário. O processo está aferido de irregularidade porque alínea a): O Presidente da Mesa apenas anunciou a abertura de uma discussão na globalidade, figura que não existe. No processo legislativo da Assembleia da República, que nos deve servir de referência, existem: discussão na generalidade e respetiva votação seguida de discussão na especialidade, designadamente das propostas que visem alterar o projeto inicial, com a votação das mesmas e, finalmente, a votação final global.

A expressão “discussão na globalidade” proferida pelo Presidente, foi percebida pelo menos pelo eleito do PCP como correspondendo à discussão na generalidade.

Alínea b): Deram entrada na mesa, no decorrer dos trabalhos deste ponto, cinco propostas de alteração ao projeto de Regimento, apresentadas pelo PCP, uma das quais referente às matérias que deram origem ao procedimento cautelar. A mesa não as submeteu à apreciação do plenário, sem sequer informou o Plenário acerca da sua entrada na Mesa, dessa iniciativa integrada no normal processo regulamentar. Portanto o Regulamento não foi posto à discussão de forma regular.

Relativamente à fundamentação e em especial à conclusão apresentada ela é alarmista, desproporcionada e falsa. Neste quadro a suspensão do processo de aprovação do novo Regimento até deliberação final do Poder Judicial significa que ele de facto não está ainda aprovado. Neste quadro vale o n.º 5, do artigo 45.º da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que determina que “Enquanto não for aprovado novo regimento, continua em vigor o anteriormente aprovado.” Ora, como pode ser verificado na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º do RJAL, isto é, da nova lei das autarquias locais (e este artigo 3.º é a norma revogatória), este artigo da Lei anterior continua em vigor, não foi revogado.

Independentemente de alguma desadequação pontual em relação à Lei, e em que a Lei sempre prevalecerá, o Regimento que transitou do mandato anterior tem normas de funcionamento interno e de organização dos trabalhos da Assembleia Municipal que garantem em absoluto o bom funcionamento do órgão autárquico que é a Assembleia Municipal e são normas que nas suas linhas gerais, sobreviveram durante quatro mandatos com maiorias de cor diferente. Este Regimento, transitado do mandato anterior mas objectivamente em vigor, garante o normal funcionamento da Assembleia, até decisão Judicial. Tenho dito.”

Vogal Susana Esteves (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[054](#)

“O que me ocorre dizer sobre este processo e sobre esta providência cautelar, a forma como eu sumariamente a caracterizo, é como evidenciando manifesta falta de bom senso, incapacidade de ter por objectivo incapacitar na secretaria e despreocupação com Aveiro e com os aveirenses.

Eu não percebo, há aquela frase que vem na bíblia e que diz “a César o que é de César”. Pois aqui, “ai Jesus” que se diga qualquer coisa, que não se pode tolerar o normal funcionamento democrático das instituições, porque a aprovação do Regimento que aqui existiu foi o normal funcionamento das instituições democráticas e não! Vai-se para os Tribunais, e apela-se para aqui, para acolí, para qualquer lado! E pelos vistos aqui o problema que está a apontar os vários Partidos é que a questão da consensualidade e isso é o que revela o verdadeiro objectivo de toda esta discussão.

O vosso problema é não ser consensual!? E portanto vamos para a secretaria que “ai Jesus” que a gente vai ganhar na secretaria. E diz o Dr. Jorge Nascimento que a razão é mais forte do que a força. Mas o Senhor Jorge Nascimento não tem razão. E se calhar nem vai ter força. E essa sua posição, esse seu narcisismo, porque a forma como se dirigiu aqui ao meu colega, como se não o conhecesse de lado nenhum, ou este não participasse nas instâncias democráticas, foi muito deselegante, merece que eu lhe faça este reparo a si. E repare que as suas palavras fogem-lhe para a verdade não é? Este é o local de falar o que sejam as decisões contra o poder — foi o que o Senhor disse. Ou seja o Senhor participou de um projeto que não mereceu a confiança dos aveirenses e agora quer incapacitar! Não o fez, não o conseguiram fazer e também não querem deixar fazer.

O PS sabe mais do que isso ou devia saber mais do que isto, está preocupado com os rococós das decisões legais e jurídicas e então as preocupações com a eficácia? E aquilo que Aveiro precisa em termos de decisões, em termos de acção, em termos do que se tem que fazer? Vocês sabem que isso é importante. Portanto eu não percebo. Com relação ao PCP, eu tenho pena daquilo que está a fazer ao Filipe. Quer dizer, parece que ele não funcionou bem na última sessão, então trouxeram um peso pesado para dar cabo disto. Olhe que o Filipe esteve bem na defesa daquilo que fez. Eu tenho pena que esteja a fazer isso... (ouvem-se vozes).

Presidente da Mesa

Senhor deputado, eu peço-lhe com espírito democrático que ouça os outros... (ouvem-se vozes).

Vogal Susana Esteves (PPD/PSD)

“Eu peço imensa desculpa. Eu não tinha conhecimento dessa situação.”

Vogal Jorge Nascimento (JPA) – Nos termos do artigo 35.º do Regimento:[055](#)

“Bom, a Senhora Deputada que agora tão bem e tão clarividamente orou, esquece uma coisa. A Senhora Deputada esquece que ainda há aqui os elementos que concorreram ao sufrágio sobre a designação “Juntos por Aveiro” que ainda não tiveram sequer oportunidade de se pronunciar nesta Assembleia de forma construtiva sobre propostas substantivas que aqui sejam postas.

Portanto tudo quanto a senhora deputada diga aqui, que perderam no campo eleitoral para querer ganhar na secretaria, isso são figuras de retórica que não convencem ninguém.

E a Senhora peço muita desculpa, mas devia ter outra forma de ajuizar as questões. Porque o que está vertido deste meu acto de providência cautelar é tão só o estar contra o cometimento de uma ilegalidade.

A Senhora se leu, se tivesse lido com a mínima atenção (e não precisaria muita) teria percebido que a providência cautelar tem por substrato que os eleitos (a senhora e eu), todos que aqui estamos, não têm face ao Regimento a mesma possibilidade de representar os eleitores que estão atrás deles.

A Senhora não percebeu ainda a essência, o grave desta questão!? A Senhora deve perceber primeiro para depois falar com a vontade. Porque nós para termos aqui voz sobre os problemas substantivos que aqui sejam trazidos, devemos ter a mesma oportunidade, todos e cada um que está nesta Assembleia. Todos por igual. Porque nós representamos o mesmo número de eleitores, é só isso. É a voz democrática que está em causa.

Agora quando a Senhora diz: “Nós ganhámos, tivemos mais votos, agora os Senhores calam-se porque nós daqui dizemos tudo”! Eu não vou nessa. Muito obrigado, Senhor Presidente.”

Vogal Susana Esteves (PPD/PSD) – Nos termos do artigo 35.º do Regimento:[056](#)

“Eu queria dizer-lhe que, eu não lhe vou repetir, aquilo que já disse também na última Assembleia. E eu acho é que o Senhor é que não percebeu que com o anterior Regimento,

muitos dos membros desta Assembleia Municipal abstinham-se de participar, principalmente da maioria, porque o assunto ia longo. Porque eram tantas da manhã, porque a forma que estava estruturada o anterior Regimento, que é o que está a ser aplicado, desincentiva a participação de todos os membros da Assembleia.

E o Senhor também ouviu aqui e tanto vou-lhe só repetir outra vez, que se nós dividimos os tempos que cada um tem por cada um de nós, os deputados por exemplo do PSD têm menos tempo que o Senhor. Portanto o Senhor pode usar esse tempo de antena para dizer, mas eu vou-lhe repetir a mesma coisa. Eu já percebi que o Senhor gosta muito de falar. Mas também tem que ouvir. E por favor não me trate com condescendência porque eu também já ando aqui há quatro anos.”

Vogal Marques Pereira (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[057](#)

“Muito obrigado Senhor Presidente, Senhores Deputados. É evidente que o Regulamento que foi aqui aprovado na última Sessão espelha claramente uma opção política inequívoca e do nosso ponto de vista, como já demos nota disso mesmo, compromete a capacidade fiscalizadora deste órgão e da própria discussão dos assuntos, disso não temos dívida.

E quem sai mais penalizado é obviamente os Partidos minoritários — e isso do ponto de vista democrático parece-nos que compromete, enfim, a própria dinâmica que esta Assembleia deveria ter.

Mas a questão essencial deste ponto é uma questão eminentemente jurídica de que o Filipe Neto Brandão em nome da bancada do PS já aqui focou e muito bem, e apenas eu gostaria de acrescentar o seguinte se me é permitido. De facto o documento que nos é apresentado pela Mesa alicerça a sua argumentação na possível (segundo o parecer) paralisação do órgão. E eu queria discordar veementemente dessa posição uma vez que a nova Lei 75/2013 agora de Setembro, revoga um conjunto de artigos da Lei das Autarquias Locais, portanto do diploma anterior que regulava o funcionamento da Assembleia Municipal, mas mantém um artigo que é o artigo 45.º nomeadamente o seu n.º 5, que diz e cito “enquanto não for aprovado novo Regimento continua em vigor o anteriormente aprovado”. É simples, é óbvio, corresponde aos princípios gerais a que aludiu o Dr. Filipe Neto Brandão em relação ao Direito Administrativo e não se compreende porque é que a Mesa insiste, enfim, nesta dificuldade que a todos causa engulhos e que prejudicam o normal funcionamento deste órgão deliberativo.

E portanto, faria as minhas as palavras do Dr. Filipe Neto Brandão e apelava à Mesa, a que elas pudessem ter eco em vossa excelência, e que pudéssemos dirigir os trabalhos noutra sentido, por forma a podermos produzir um outro projecto que pudesse agradar a todos ou pelo menos à grande maioria dos grupos políticos aqui representados. Disse.”

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[058](#)

“Senhor Presidente, o que está aqui e causa é o Regimento desta Assembleia que foi aprovado pela maioria dos deputados presentes na sala.

Ele foi aprovado quanto a isso não há dúvidas nenhuma. Nesta bancada, a bancada do PSD, este Regimento também é desta bancada.

Já aqui em tempos este Partido tentou aprovar um parecido, mas porque era fora de tempo não foi possível aprová-lo.

Este Regimento não é do Presidente da Câmara, não é do Presidente da Mesa, o PSD esteve desde o início da elaboração do mesmo e continuará a defendê-lo. A proporcionalidade foi o povo aveirense que assim quis, não se pode desvirtuar agora aquilo que foram os resultados eleitorais.

Nós estamos aqui e queremos que este órgão delibere e ajude o executivo a fazer mais e melhor, foi assim que quiseram os aveirenses em Setembro.

Quanto à Resolução Fundamentada, ela diz que a suspensão da aplicação da deliberação é gravemente prejudicial para o interesse público. Porquanto a não aplicação do Regimento aprovado implica no limite a paralisação de função do órgão deliberativo municipal.

Ao aprovarmos esta Resolução Fundamentada, estamos simplesmente a deixar que este órgão, a Assembleia Municipal funcione e que todos os Senhores Deputados eleitos em eleições livres e colocados neste hemiciclo na proporção que os votos o ditaram, uns partidos tiveram mais votos, outros partidos tiveram menos votos e o Movimento teve os votos que teve. Nessa proporção de votos foram eleitos os Senhores Deputados a que se juntaram os Senhores Presidentes de Junta.

Após essa eleição, entendemos nesta bancada, que a funcionalidade deste órgão deve ser um querer de todos e não de alguns.

Nós nesta bancada, ao contrário de outros, queremos que este órgão funcione e que ajude o executivo a trabalhar bem, a trabalhar mais e melhor, por isso apoiamos e votamos esta Resolução Fundamentada que foi elaborada pelos serviços jurídicos da Câmara Municipal.”

Vogal Marques Pereira (PS)⁰⁵⁹

Vogal António Salavessa (PCP) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰⁶⁰

“Senhor Presidente, Senhores Deputados, eu não vou repetir, eu disse o essencial daquilo que queria dizer na primeira intervenção.

Eu queria usar da palavra neste momento somente para por um lado pedir desculpa à câmara pela exaltação de há pouco.

Em segundo lugar pedir pessoalmente desculpa à Deputada Susana Esteves que não tinha que saber as circunstâncias em que o Filipe Guerra não veio a esta Assembleia.

Exaltei-me porque sou amigo, além de camarada, do Filipe Guerra. Era amigo e camarada da mãe do Filipe Guerra e, portanto, pesou alguma carga emocional, numa atitude que não é adequada à Assembleia. Peço desculpa por isso pessoalmente à Susana e à câmara através do Senhor Presidente.

Por outro lado queria, indo à substância da intervenção da Deputada Susana Esteves dizer o seguinte: nesta situação concreta, o Filipe entregou o pedido de substituição quando a situação da mãe já estava muito degradada e portanto, psicologicamente não estava preparado, não estava em condições de vir à Assembleia.

Depois houve o desenlace que houve, mas o pedido foi antes. Mas Senhor Presidente, Senhores Deputados, o Filipe teve um bom desempenho na Sessão anterior. Aliás como teve um bom desempenho durante o mandato anterior. Quando o Filipe aqui está, eu também estou — e os meus camaradas que preparam colectivamente o trabalho.

E na intervenção nesta Assembleia estão-no igualmente tal como quando sou eu a estar, os meus camaradas também aqui estão. É o nosso estilo de trabalho, é assim que nós funcionamos, é assim que vamos continuar a funcionar.”

Presidente da Mesa⁰⁶¹

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa colocou à votação⁰⁶² ponto1. – Apreciação e votação da Resolução Fundamentada, sendo a mesma aprovada por maioria, com vinte um votos a favor (PSD15+CDS6), zero abstenções, e dezasseis votos contra (PS10+BE1+PCP1+JPA4)

Declarações de voto:

Vogal António Salavessa (PCP) – Nos termos do artigo 58.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro:[063](#)

“Declaração de voto de vencido, ao abrigo do artigo 58.º da Lei 75-2013 de 12 de Setembro e das disposições do Código de Procedimento Administrativo, e que, dada a natureza da deliberação, deve acompanhar o texto aprovado pela maioria no seu envio ao Tribunal.

O PCP votou contra esta proposta de resolução (e peço Senhor Presidente aceite a minha declaração por escrito, porque ela repete a minha intervenção) porque, relativamente ao ponto 7 do Enquadramento da Deliberação, não é verdade que o regimento tenha sido “Regularmente posto à discussão e votação da Assembleia Municipal”, antes pelo contrário. Consideramos que o processo foi manchado por irregularidades como:

a) O Presidente da Mesa apenas anunciou a abertura de uma discussão na globalidade, figura que não existe (no processo legislativo da Assembleia da República, que nos deve servir de referência, existem: discussão na generalidade e respetiva votação seguida de discussão na especialidade designadamente das propostas que visem alterar o projeto inicial, com a votação das mesmas e, finalmente, a votação final global. A expressão “discussão na globalidade” proferida pelo Presidente, foi percebida, pelo menos pelo eleito do PCP, como correspondendo à discussão na generalidade;

b) Deram entrada na mesa, no decorrer dos trabalhos deste ponto, cinco propostas de alteração ao projeto de Regimento, apresentadas pelo PCP, uma das quais referente a matérias que deram origem ao procedimento cautelar. A mesa não as submeteu à apreciação do plenário, sem sequer informou o Plenário acerca da sua entrada na Mesa, dessa iniciativa integrada no normal processo regulamentar.

O PCP votou contra a proposta de resolução porque considera a conclusão apresentada, alarmista, desproporcionada e falsa, bem como os alegados fundamentos que a precedem, dado que o n.º 5, do artigo 45.º da Lei 5A-200, de 11 de Janeiro, determina que “Enquanto não for aprovado novo regimento, continua em vigor o anteriormente aprovado.” Ora, como pode ser verificado na alínea c) do n.º 1 do art.º 3 da Lei 75-2013, de 12 de Setembro (norma revogatória), este artigo da Lei anterior continua em vigor, não tendo sido revogado.

Independentemente de alguma desadequação pontual em relação à Lei, em que a Lei sempre prevalecerá, o Regimento que transitou do mandato anterior contem normas de funcionamento interno e de organização dos trabalhos da Assembleia Municipal que garantem - o bom funcionamento do órgão autárquico Assembleia Municipal, normas que, nas suas linhas gerais, sobreviveram durante quatro mandatos, com maiorias de diferentes cores políticas. Este regimento, transitado do mandato anterior mas objetivamente em vigor, garante o normal funcionamento da Assembleia até à decisão judicial.”

Vogal Ivar Corceiro (BE) – Nos termos do artigo 58.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro:[064](#)

“Também o Bloco de Esquerda solicita que esta declaração de voto acompanhe a Resolução aprovada e afirma-se como voto de vencido, também.

O Bloco de Esquerda considera a presente reunião da Sessão Ordinária de Dezembro de 2013 ilegal. Pela Providência Cautelar apresentada pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro contra o Município, o Município de Aveiro ficou impedido de prosseguir a execução da aprovação do seu Regimento pelo que esta reunião que se está a dar tem por base um Regimento inexistente. O voto contra do Bloco de Esquerda, no entanto, devesse a esta questão legal, mas também à assunção de que a proposta regimental em discussão não serve a democracia nem respeita a lei das autarquias locais, nem a discussão política.”

Vogal Jorge Nascimento (JPA) – Nos termos do artigo 58.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro:⁰⁶⁵

“Votámos contra, primeiro porque consideramos que a discussão e a deliberação não foram feitas de acordo com a legalidade, ao serem regidas e orientadas e disciplinadas segundo o Regimento cuja eficácia está suspensa.

Substantivamente, votámos contra a proposta porque os fundamentos em que se alicerça realmente não existem. Porque todos os pontos da ordem de trabalhos, estes e outros que vierem até à decisão do Tribunal, poderiam ser discutidos perfeitamente nesta Assembleia ao abrigo do anterior Regimento conforme a legislação já exuberantemente citada, que eu me eximo de voltar a repetir.

Como assim, desejamos que este nosso voto de vencido seja transcrito em acta e que acompanhe a Resolução Fundamentada (o que aqui foi deliberado) para o Tribunal Administrativo, no momento em que o Município lá decida apresentá-lo.”

Vogal Filipe Neto Brandão (PS) – Nos termos do artigo 58.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro:⁰⁶⁶

“Requeremos obviamente que esta declaração acompanhe o envio da Resolução Fundamentada ao órgão jurisdicional competente.

À Administração apenas é legítimo utilizar o recurso à Resolução Fundamentada em situações excepcionais, para dar resposta a situações de especial urgência, em que a suspensão da eficácia do acto resulte num grave prejuízo para o interesse público.

É pois, necessário, alegar mais do que a inconveniência da suspensão da eficácia do acto, ou alegar a utilidade do acto, ou até alegar que o interesse público saia prejudicado. O prejuízo para o interesse público, para operar, tem de ser qualificado. Isto é, tem de resultar demonstrado ser grave.

Ora, manifestamente atenta a natureza do acto, isso não sucede quando da suspensão do acto decorre a manutenção do Regimento que estava em vigor até à sua aprovação e que esteve em vigor durante dois mandatos, ou seja, oito anos.

Se dúvidas houvesse, e não cremos que haja, bastaria atentar, que a reunião que aprovou o acto, cuja suspensão de eficácia está requerida, regeu-se pelas regras do Regimento recebido do mandato anterior.

Em nosso entender, atenta a manifesta falta de fundamento de que enferma, receamos que esta Resolução Fundamentada faça do processo um uso manifestamente reprovável, com as legais consequências.”

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD):⁰⁶⁷

“A minha intervenção serve de voto da bancada.”

Presidente da Mesa:⁰⁶⁸

“O Senhor Presidente da Câmara tem a palavra para a Informação da Actividade Municipal de 23 de outubro a 16 de dezembro.”

Presidente da Câmara:⁰⁶⁹

“Senhor Presidente, queria, enfim, pedir uma alteração à ordem de trabalhos. Pedir o favor à Mesa e à Assembleia que aceitassem a minha proposta, dado que é absolutamente importante que o ponto da Revisão Orçamental e o ponto da Acção Administrativa sobre a nossa dívida à SETH, sejam aprovados hoje. São matérias sem qualquer relevância política, com uma importância administrativa enorme, temos de cumprir a um conjunto de procedimentos administrativos ainda em 2013, temos de fazer pagamentos ainda em 2013 sobre pena de grave dano para o município e para um conjunto de empresas privadas de que a SETH é a maior vítima, embora seja uma vítima já com muitos anos. E portanto eu

solicitava esta alteração para que pudéssemos passar ao ponto 4 e 5 e fossem tratados imediatamente e que deixássemos o ponto da Informação a seguir. Sabendo que além do mais eu próprio não utilizarei mais que um minuto para introduzir os dois pontos porque são actos meramente administrativos, mas o dano que podemos ter se a sua apreciação for só no dia 27 (nós e especialmente as empresas que estão pendentes destes dois procedimentos), será particularmente grave e eu não queria correr esse risco.”

De seguida o Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação⁰⁷⁰ do plenário a alteração proposta pelo Presidente da Câmara à ordem-do-dia, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

PONTO 3. – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA 2ª REVISÃO ÀS GOP E ORÇAMENTO 2013.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, na reunião ordinária realizada em 20/11/2013, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

(As intervenções, nos termos regimentais, tem como suporte gravação áudio.)

De seguida o Presidente da Mesa ⁰⁷¹deu a palavra ao Presidente da Câmara para apresentação do documento em epígrafe.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰⁷²

“Um minuto, não é preciso mais. Isto é um acto administrativo simples que os serviços precisam para rectificar algumas poucas rubricas orçamentais, para permitir cumprir compromissos ainda no presente ano.

Um deles que é o de menor significado financeiro para executarmos um pagamento respeitante a um financiamento comunitário e portanto é tão só isto, não tem qualquer relevância política, é relevância administrativa para podermos executar pagamento ao abrigo das rubricas que estão em causa, nomeadamente em causa em termos de reforço para podermos honrar esses compromissos e daí eu não precisar mais do que um minuto para dizer isto. É tão só isto que está em causa. Muito obrigado.”

Membros da Assembleia

Vogal Ivar Corceiro (BE) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰⁷³

“Bem, eu para começar devo dizer que não concordo que o poder executivo apresente qualquer assunto assim desta maneira, como se fosse uma mera de questão administrativa. Nós estamos a falar de uma Revisão Orçamental. Não é grande, mas é uma revisão orçamental e portanto, tem sempre uma questão política por trás e nós somos um órgão político, portanto acho que não se deve. É pobre apresentar uma questão desta forma. E esta alteração que é uma alteração de quase cinquenta mil euros para dois programas, um chama-se “SOSHIP” o outro chama-se “CERURBIS”, são programas, bem pelo menos o primeiro já me deixa bastantes dúvidas se deve ser objeto de despesa pública neste momento, até porque há aqui uma questão fundamental, diz-se os nomes dos programas mas não se entrega nada, absolutamente nenhuma documentação sobre estes programas. E eu andei nas páginas da internet do município à procura e também não encontrei, se estiver está muito bem escondido. Mas gostava de fazer o seguinte exercício sobre estes quase cinquenta mil

euros. Dos quarenta e sete mil e duzentos euros de despesa de capital ou seja, para estes dois programas que eu acabei de falar e que acho que ninguém sabe muito bem o que são, estão previstos. Quarenta e cinco mil euros na rubrica “restituições na contabilidade”. Mil euros em compra de “material informático”. Mil e duzentos euros em “outros”. São três rubricas que me fazem uma certa confusão para um financiamento de dois programas, que ninguém sabe muito bem o que são, principalmente o “outros”, que está depois na sua rubrica “Educação”. Por outro lado, os dezasseis mil trezentos e oitenta da despesa corrente, são para Associações de Municípios; cinco mil euros de municípios da Administração Local e onze mil trezentos e oitenta na área do Desporto. Isto está como despesas correntes, é apresentado como despesas correntes. E eu pergunto também se despesas correntes são entregues a Associações, até porque estes dezasseis mil trezentos e oitenta na despesa são compensados aonde? Em despesas, que sim essas são correntes e que não são despesas supérfluas e é isso que me preocupa nisto, é precisamente perceber alguma falta de transparência até! Onde é que se foi diminuir? Nas despesas correntes, os dezasseis mil, trezentos e oitenta euros é na limpeza e higiene e quarenta e sete mil e duzentos no arranjo de viadutos e arruamentos, obras complementares. Esta rubrica por exemplo a mim parece-me de extrema importância neste momento para o concelho, toda a gente que sai de casa, sabe que a campanha política feita pelo PSD na última campanha, de pôr tapetes de alcatrão em tudo quanto é cidade não chegou e a mim preocupa-me que se faça um Orçamento com milhares de euros para despesas correntes essenciais e depois se tirem, para a criação de programas que ninguém conhece. E para já era só isto. Muito obrigado.”

Vogal Carlos Santos (JPA) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰⁷⁴

“A apresentação que foi feita sobre este Ponto faz todo o sentido. Trata-se de duas rubricas, uma que tem a ver com empreendedorismo nas escolas e outra com o observatório de cerâmicas do espaço urbano. Está devidamente informado pelos serviços financeiros da Câmara, creio que o processamento está em ordem e nós votaremos a favor.”

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰⁷⁵

“Ora, enfim, eu sou um democrata e respeito tudo. Eu apresentei como muito bem entendo e os Senhores falam como muito bem entendem! E portanto uma matéria sumária que está apresentada de forma absolutamente clara e simples de compromissos assumidos de que sou com todo o gosto herdeiro, em fase final de execução, é tão simples quanto isto. E portanto não é preciso estar aqui a dar lições, a matéria é simples, se da parte do Senhor membro tiver interesse em conhecer o programa tenho o maior gosto de lhe preparar dois dossiês de cada um dos programas e entregar para que perceba bem.

Eu só estou interessado em fechá-los. Eles estão em fase final de execução, fechá-los bem, que a Câmara honre os compromissos com as entidades que fizeram despesa e que financiaram e não estou preocupado com mais nada. É preciso um dossier para que perceba bem os objetivos, os contornos dos dois programas, como muito gosto lho facultarei. Muito obrigado.”

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa colocou à votação⁰⁷⁶ Ponto 3. – Apreciação e votação da 2ª Revisão às GOP e Orçamento 2013, sendo a mesma aprovada por maioria, com vinte quatro votos a favor (PSD15+CDS6+3JPA), doze abstenções (PS10+PCP1+JPA1), e um voto contra (BE1)

Não houve declarações de voto.

PONTO 4. – APRECIACÃO E VOTAÇÃO SOBRE A AÇÃO ADMINISTRATIVA COMUM Nº 893/12.9 BEAVR (SETH/CMA).

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, na reunião ordinária realizada em 20/11/2013, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

(As intervenções, nos termos regimentais, tem como suporte gravação áudio.)

De seguida o Presidente da Mesa⁰⁷⁷deu a palavra ao Presidente da Câmara para apresentação do documento em epígrafe.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰⁷⁸

“Este é um processo que está apresentado com clareza. A Câmara fez um acordo com esta empresa com a qual temos uma dívida antiga. É um bom acordo na medida em que se permite que nos livremos de despesas de juros e, portanto, este acordo pressupõe um planeamento plurianual para a sua execução da qual os primeiros compromissos cabem em 2013 e portanto, enfim, como se trata de um compromisso plurianual exige-se deliberação da Assembleia Municipal. É isso que está em causa.”

Membros da Assembleia

Vogal António Salavessa (PCP) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰⁷⁹

“Senhora Presidente em exercício, a primeira intervenção é muito simples, trata-se apenas de abrir a inscrição para a hipótese de necessitar de usar o tempo após a segunda intervenção do Presidente.”

Vogal Ivar Corceiro (BE) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰⁸⁰

“Eu acho que se deve pagar aquilo que se deve, pelo menos quando se deve mesmo e não como está este país por exemplo, do que aconteceu a este país e neste caso parece que se deve.

Só que apesar deste ser apenas e isto é só mais uma pequena demonstração do estado caótico a que a gestão do PSD e do CDS nos levou. Eu quero fazer um pequeno pedido de esclarecimento que este sim é quase técnico, sobre o Ponto 4. Sobre este Ponto por causa de algo que vem no despacho do Departamento de Administração e Gestão dos Recursos desta Câmara, o mesmo diz o seguinte, passo a transcrever: “o acordo obtido e negociado em sede de audiência preliminar assume o capital em dívida, sendo que a autora aceitou o pagamento de juros vencidos e vincendos, de que não prescindiu, apenas sobre as três facturas de trabalho efectivamente efectuados”. Ora, pelo que eu percebi havia sete facturas, uma delas já estava paga não pertence aqui ao role, mas depois sobram seis. E eu leio aqui que nestas seis, apenas três são de trabalhos efectivamente efectuados. Isto, não sei, faz-me alguma confusão, porque eu pergunto do que são as outras três facturas.

Eu sei que não são do seu mandato, mas pergunto se sabe do que são? Porque uma delas até é de setenta e três mil euros, é a segunda mais alta. Há três facturas que são de trabalhos não efectuados, uma de setenta e três mil euros e tal, outra de mil e setecentos euros e outra de vinte e oito mil nem sequer é coisa pouca! E portanto para já nesta ronda o que eu gostava de perguntar era, a que é que se referem estas facturas que são de trabalhos não efectuados!? Muito obrigado.”

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰⁸¹

“Eu queria dar nota que, enfim, não entendo isso relevante. Esta obra é (para dar o pai à criança) do tempo do PS, da liderança do Dr. Alberto Souto. É bem velhinha! E o que se passa é que há temáticas, matérias diferentes da revisão de preços, trabalhos a mais, trabalhos a menos, estão um conjunto diverso de matérias e sobre as quais houve também entendimentos diversos.

Mas há julgamentos da história que eu não faço. Este processo está tramitado devidamente, há um acordo, nesta fase que nos interessa discutir é que este acordo é um bom acordo. Reduziu-nos substancialmente o valor que temos que pagar. O acordo incide o seu cumprimento sobre anos diversos o que quer dizer que precisamos de uma decisão da Assembleia Municipal.

Sinceramente eu não estou em condições, nem quero estar, de lhe agora responder objectivamente sobre o trabalho a mais e a menos. Se isso lhe interessa muito, pois com todo o gosto, outra vez como disse há bocado, lhe arranjo um dossier sobre tudo isso. A mim não me interessa nada.

Interessa que a Câmara tem um compromisso para honrar. Infelizmente teve que haver um procedimento judicial, que eu lamento, porque era bom que as partes se tivessem entendido e que tivéssemos pago as nossas obrigações. Mas já que aqui chegámos e temos um acordo então criemos agora as condições de o executar. Olhe agora nós a discutir a obra e o que foi e o que não foi! Chega. Já são anos demais para honrarmos um compromisso. Temos um acordo, vamos executar o acordo, vamos honrar o compromisso e dizer à empresa que não precisa de avançar com uma penhora que a nossa Câmara ou se livra de exercícios de penhoras ou qualquer dia pura e simplesmente não podemos fazer nada.

E este é mais um processo que tem ameaça de penhora e portanto é bom que tenhamos alerta, porque se continuam a chover penhoras, porque já começaram a chegar, nós temos um problema gravíssimo de impossibilidade de funcionamento. E este tem essa ameaça.

Agora, sinceramente, a mim não me interessa nada discutir a obra. Se a si lhe interessa eu vou buscar a informação, arranjo e entrego-lha. Eu não a tenho porque também não a quero ter, não preciso dela para honrar este compromisso da Câmara Municipal de Aveiro.”

Membros da Assembleia

Vogal Ivar Corceiro (BE) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰⁸²

“Nós até estávamos de acordo, que eu acho que se deve pagar a dívida e até acho que quando se paga dívida atrasada em que os juros não são pagos na totalidade, eu concordo. Agora quando a própria empresa credora assume que há três facturas que são de trabalho não efectuado, isto devia ser se calhar entregue no próprio departamento jurídico da Câmara!? Porque estar a pagar dívida que não se sabe de onde vem, quer dizer, eu sei que não é do seu tempo, mas tem que investigar isso, tem que ver de onde é que vem esta dívida! Não é coisa pouca não é?

Quer dizer, já no anterior mandato vi aqui serem aprovados, sei lá, ser aprovado um milhão de euros de derrapagem numa obra de uma ponte. Quer dizer uma Câmara, que ainda por cima está no estado em que está, não pode aceitar pagar assim as coisas de ânimo leve, é a minha opinião.

E eu perguntei isto porque sinceramente não sei que facturas são estas e queria saber. Agora sei que no documento diz que as outras são trabalhos efectuados, estava a perguntar, estas são de quê então? São mais de cem mil euros? Pronto, era só isso. Muito obrigado.”

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰⁸³

“É só para dar nota que esta Câmara nunca pagará nada de ânimo leve. E lutamos sempre por tentar não pagar coisa nenhuma. Agora, obrigações assumidas formalmente, devidamente, devidamente tratadas em termos técnicos, em todas as dimensões, não vamos fazer julgamentos à história, não vale a pena. Julgo que aceder ao processo completo vai tirar-lhe as dúvidas todas e está ao seu dispor. É só dizer dia e hora, para consultar o dossier original e tratar disto. Não vale a pena estarmos a fazer julgamentos à história, vale a pena termos aqui um processo que está bem tratado para se arrumar. Temos um acordo, vamos cumpri-lo antes que caia mais uma penhora e tenhamos mais quatrocentos mil euros em cima de uma conta que não nos permite usar esses quatrocentos mil euros para fazer outras coisas importantes como pagar ordenados aos nossos funcionários.”

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa colocou à votação⁰⁸⁴ Ponto 4. – Apreciação e votação sobre a Ação Administrativa Comum nº 893/12.9 BEAVR (Seth/CMA), sendo a mesma aprovada por maioria, com vinte quatro votos a favor (PSD15+CDS6+3JPA), doze abstenções (PS10+PCP1+JPA1), e um voto contra (BE1)

Declarações de voto:

Vogal António Salavessa (PCP):⁰⁸⁵

“Embora não seja do ponto de vista regimental o mais correcto, a minha declaração de voto tem a ver com os dois Pontos — com este e com o ponto anterior.

Abstive-me, o PCP absteve-se nestas duas votações no sentido de com essa abstenção contribuir para a resolução de problemas técnico ou administrativos, naturalmente também políticos, invocados pelo Senhor Presidente da Câmara com carácter de urgência. E portanto não me pareceu ter encontrado razões suficientes para justificar fosse o voto a favor, fosse o voto contra.”

Vogal Ivar Corceiro (BE):⁰⁸⁶

“O BE aceita que o acordo é razoável na parte da dívida que se conhece, mas não pode votar a favor facturas cuja origem desconhece completamente e que acabaram por não ser explicadas, infelizmente. Por isso é que votou contra. Muito obrigado.”

PONTO 2. – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL DE 23OUT13 A 16DEZ13.

(O texto da [Informação Escrita](#) do Presidente da Câmara Municipal foi distribuído a todos os membros da Assembleia e faz parte integrante do original desta ata, em anexo).

(As intervenções, nos termos regimentais, tem como suporte gravação áudio.)

O Presidente da Mesa da Assembleia⁰⁸⁷ deu a palavra ao Presidente da Câmara para fazer a apresentação da Informação Escrita da Actividade Municipal.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰⁸⁸

“Eu gostava nesta primeira abordagem num ponto desta tipologia dar a seguinte nota. Iniciamos um processo de uma forma que entendemos útil politicamente para aquilo que é relevante na discussão da Assembleia Municipal que é a informação da actividade municipal ter as matérias principais em termos de importância política mais relevantes e não termos exactamente um documento muito exaustivo sobre tudo e mais alguma coisa.

Enfim, procuraremos obviamente ir melhorando esta tipologia, enfim no sentido do interesse da própria Assembleia Municipal. A lógica é máxima informação, tudo ao dispor como é evidente, mas levar para aquele que é o debate político as matérias que tem mais relevância política. Portanto achamos que assim é mais útil, mas obviamente com a total disponibilidade para irmos apanhando o jeito e melhorando a forma deste documento.

Dizer também que tirámos do documento aquelas peças obrigatórias por Lei, nomeadamente os balancetes das empresas municipais ou a relação de processos pendentes em Tribunal, enfim, precisamente para tirar-lhe essa carga pesada. Embora cumpriremos a Lei disponibilizando toda a informação pela plataforma eletrónica que temos ao dispor da Assembleia Municipal.

E dar nota aqui que eu próprio, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal com os serviços, estamos à procura de tirar algumas dúvidas sobre aquela que é matéria que não deve ter acesso público e a matéria que pode ter acesso público. A questão é, alguma da matéria nomeadamente por exemplo estas duas que referenciei, balancetes das empresas municipais e a relação dos processos que a Câmara tem pendentes em Tribunal, enfim é obrigação legal que deve ser disponibilizada, deve, não tem que ser disponibilizada à Assembleia Municipal! Depois fica discutida se essa mesma matéria deve estar acessível ao público em geral.

Daí, por medida, enfim de reserva, esta fase enquanto clarificamos em definitivo isto, colocamos o tal acesso reservado aos membros da Assembleia Municipal na certeza absoluta que obviamente faremos aquilo que tem que ser feito.

Quisemos foi tirar do documento para ele não ser excessivamente pesado, na certeza absoluta que a lógica é uma lógica de total disponibilidade de informação para que obviamente a Assembleia Municipal manuseei, o conhecimento de tudo, as matérias mais importantes.

Nesta Informação, enfim, não sendo o período longo e que também tem esta marca do início do mandato, escolhemos para as matérias que tem importância política, nomeadamente tudo aquilo que é a organização do funcionamento do executivo. As matérias da representação, os dossiês que nesta fase tem maior relevância política, na certeza de que será seguramente mais importante. E eu estarei sempre ao vosso dispor para, enfim, as questões de toda a ambiência da actividade municipal, nomeadamente aquelas que não têm referência explícita na Informação como é evidente e por isso mesmo aguardo pelas intervenções e na resposta às questões deste Ponto responderei também àquelas que deixei por responder em sede de Período de Antes da Ordem do Dia. Muito obrigado.”

Membros da Assembleia

Vogal João Barbosa (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰⁸⁹

“Queria só questionar uma situação que acho que é importante. Cada vez há mais necessidades com famílias a viver em carências económicas. A Câmara tem uma responsabilidade social que não pode alhear-se desta situação actual. Perguntava se tem ou se vai ter algum programa de apoio , alimentar, luz, água, gás e medicamentos — visto que pensamos ter o apoio escolar.

Vivemos num Estado de Direito em que todos têm o direito de viver com alguma dignidade. Só é pena que o Governo não tenha sentimentos, nem sensibilidade para que as pessoas. Em síntese, a economia sobrepõe-se à dignidade das pessoas. Será que vivemos já numa democracia ditatorial? Obrigado.”

Vogal Paulo Marques (CDS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[090](#)

“Queria referir apenas dois ou três pontos que considero realmente de relevância extrema talvez. Queria falar da plataforma A25. Não haja dúvida que certas rivalidades do passado, se nunca fizeram sentido cada vez fazem menos sentido e que as regiões têm que caminhar para o mesmo lado. Essas rivalidades em tempos criaram dificuldades aos diferentes municípios, às diferentes regiões, com efeitos e com consequências que não foram obviamente as melhores para as populações.

Penso que é uma excelente iniciativa dos Presidentes de Câmara de Aveiro, Viseu e Guarda. As consequências, aquelas que poderão advir deste esforço comum, desta união, desta cooperação, quer em termos de estratégia, quer em termos até, mais não seja pela simples iniciativa, terá o seu resultado que todos desejamos, que os Senhores Presidentes de Câmara desejam. E já agora questionava o Senhor Presidente se tem algum feedback por parte da tutela, relativamente a esta questão, uma vez que sua intenção, a vossa intenção levar esta questão ao mais alto nível político.”

Vogal Jorge Nascimento (JPA) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[092](#)

“Senhor Presidente da Mesa, pronto a Comunicação do Senhor Presidente é uma Comunicação de certo modo ligeira, como aliás eu penso que neste momento não era exigível que fosse de outro modo.

Bom, mas o Senhor Presidente tenta acomodar as coisas, tenta acomodar uma forma procedimental. E veio dizer que vai tirar uma carga informativa, que essa informação estará à mercê dos membros desta Assembleia através de uma palavra passe, coisa que nunca existiu nesta organização, realmente nunca existiu! Agora temos lá uma palavra passe que eu creio que deve ser a matrícula de um carro, não sei se é do Senhor Presidente, se é outra, tem dois algarismos de cada lado e as letras ao meio, pronto. São formas de estar.

O Senhor Presidente pronto, há coisas que acha que não devem ser conhecidas da opinião pública! Nós primamos, eu devo dizer-lhe, eu gostaria mais, mas isso é um estilo não é? É um estilo e o Senhor Presidente tem todo o direito de fazer isso não é. E os membros desta Assembleia também têm o poder de chegar à câmara e pedir mais esclarecimentos ou ir lá através da palavra passe, tudo bem.

Mas eu acho que devia haver transparência mesmo para o público ir acompanhando. Que Diabo, afinal o gerir uma Câmara não é nada de secreto, não é nada de segredo, as pessoas devem saber, não é? Pronto eu estou a fazer este apontamento numa linha de raciocínio e noto que o Senhor Presidente por exemplo nessa linha de raciocínio de querer, não digo que é deliberado, mas não gosta que as coisas sejam públicas, ao contrário do executivo anterior, que até foi qualificada em sétimo lugar nesta coisa, num organismo que qualifica os procedimentos da Câmara em ordem à transparência.

Não sei qual é o Organismo, agora não me lembro, retive essa ideia, tenho muita coisa em que pensar, mas retive essa ideia, teve essa qualificação de transparência, teve esse mérito ser a sétima Câmara, notei com orgulho e isso aconteceu não é. Porque eu orgulho-me sinceramente do executivo anterior. E como me orgulho dos executivos anteriores ao último não é.

Agora, o Senhor Presidente também, nós vemos na sua Comunicação que pôs as Reuniões da Câmara Municipal à quinzena, não sei se anteriormente era à quinzena, mas o que havia, as

Reuniões eram à noite, o que permitiam que o público fosse saber da coisa municipal. O público é curioso e a gente de Aveiro também é curiosa. E é curiosa, porque quem não tem informação, não tem opinião válida não é? E portanto, eu acho que a Câmara e nós todos aqui, quem tem voz representativa, deve ter a informação que está por trás de nós, isto é, do público em geral! Não percebo porque é que a Câmara não faz as Reuniões à noite, sobretudo aquela que é pública, para permitir que o público vá. Portanto é um estilo, sinceramente não gostamos e por isso verberamos não é? O Senhor Presidente diz também que, e aqui é uma curiosidade, diz-nos que vai tirar aquela carga dos balancetes! Bem, mas isso é um elemento importante, porquê? Porque nós sabemos que a preocupação desta Câmara e deste colégio, o presente aqui a esta Assembleia se prende muito também com a evolução da dívida, o que vai sendo cumprido, porque isso é uma coisa que preocupa os aveirenses.

Nós não queremos que esta Câmara empurre a dívida para a frente e que não a vá abatendo, como aconteceu no anterior. Queremos que faça obra. Mas queremos que faça obra sustentada. E por isso achamos bem que a informação venha com o elemento escrito sempre do balancete financeiro. Isto é uma coisa onde nós todos possamos ver qual foi a evolução, quer dizer, a dívida aumentou? Há mais encargos? Há menos? Quer dizer, desejaríamos estar a par disso e parece-me que essa informação é necessária e obrigatória que conste. Portanto, se bem percebi, o Senhor Presidente está a remeter-nos para aquela coisa da password, 94NC62, que é essa a matrícula da informação pronto.

Portanto gostaríamos que isso fosse assim e gostaríamos que o Senhor Presidente modificasse o caminho.

Bom, diz-nos que está a fazer um estudo, é pertinente isso, está a fazer uma auditoria, tudo direito, muito bem, sim Senhor. Tudo certo e que está a fazer um estudo no sentido de fazer um estudo para fazer uma auditoria. A nossa auditoria, penso que a Contas, o que quer que seja, mas também o organograma de funções que existem na Câmara, às cadeiras hierárquicas, àquilo que deve ser a estrutura de funcionamento da Câmara.

Eu desejaria saber Senhor Presidente se já tem alguma ideia sobre o que vai fazer? Também há empresas, parece-me que é obrigatoriamente porque não respeita aqueles critérios de (a Lei impõe isso) que as empresas que tenham prejuízos de montantes superior ao seu movimento activo que devem ser dissolvidas.

Eu penso que uma delas será a MoveAveiro, outra será a TEMA. Eu penso que o Senhor Presidente tem isso na ideia e que porventura irá cumprir.

Mas eu pergunto se o Senhor Presidente a par disso, se tem já algum estudo que nos chegue para acabar com as empresas? Se tem algum estudo, sobretudo financeiro, sobre qual seja a sorte, o programa de indemnizações para cumprir esse desidrato.

E aquelas empresas que têm património imobiliário, se tem também algum estudo sobre o programa financeiro para poder pagar as taxas de IMT não é? Se é caso de haver algum património imobiliário das empresas que se pretende extinguir.

Mas gostaria saber se o Senhor Presidente integra isso, essa sua ideia, que parece pertinente de terminar com a empresa designadamente a MoveAveiro, se tem algum estudo da mobilidade para o município, não é? Que isso é importante. Não vamos agora, não chegamos proclamações – vamos terminar e não vamos pôr aos munícipes uma alternativa. E nós gostaríamos de ser parte nesta construção disso não é? Gostaríamos de facto trazer aqui ideias, com o mínimo de lucidez, mas essa lucidez só chegará se tivermos a informação. Porque não há dúvida nenhuma que o executivo é quem governa, mas eu penso que deve ouvir, porque Aveiro constrói-se com todos. Repito e não me cansarei de repetir e o Senhor Presidente da Câmara há-de perceber e percebe com certeza, é pessoa inteligente, que Aveiro não se constrói sozinho. Constrói-se com os aveirenses e os aveirenses são ciosos de que isso seja assim, nós temos atrás de nós os eleitores que nos impeliram para aqui e temos que trazer para aqui a opinião válida, sobre pena de sentirmos connosco mesmo, que afinal

estamos aqui a cumprir um vazio só para dizer, sim ou não — é coisa que sinceramente não me agrada.

Portanto pedia ao Senhor Presidente da Mesa, ao Senhor Presidente da Câmara também, está a ouvir por esta via intermédia, porque eu devo dirigir-me ao Senhor Presidente da Mesa, que tivesse isto em consideração quando faz as Comunicações da Câmara, do Executivo, e que doravante, já agora passe a relevância, e para o futuro, nos dê sempre a Informação a par e passo daquilo que acontece em Aveiro. Nós estamos desejosos de saber isso não é? E é por isso que nós queremos ter mais tempo de intervenção no Regimento Senhor Presidente. Muito obrigado.”

Vogal Ivar Corceiro (BE) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰⁹³

“Bem, aproveito as palavras do próprio Presidente para lembrar que no Período de Antes da Ordem do Dia não respondeu ao Bloco na questão colocada sobre as certidões patrimoniais emitidas pela Net, no âmbito que elas não estão a ser aceites pelos Serviços Centrais da Câmara. Como para o BE isto é uma questão grave e para os moradores abrangidos pelo regime de renda apoiada é certamente uma questão urgente, lembrava-o novamente.

Sobre a Comunicação, sobre o assunto aqui em discussão. Começo por não concordar com a marcação das datas das Reuniões Ordinárias da Câmara que passam a ser às primeiras e terceiras quartas de cada mês às 15h30m. Ou seja durante um horário em que a maior parte das pessoas, pelo menos aquelas que ainda têm emprego, está a trabalhar!

De facto o PSD está a contribuir decididamente para que muitas pessoas não possam assistir a esta Reunião, porque cada vez há mais desemprego, mas venho aqui informar que ainda há pessoas que trabalham, pronto e isso põe em causa o carácter público das mesmas Reuniões.

De resto, sublinhar que a auditoria interna, apesar de ainda estar a ser feita neste momento e vai-se prolongar até ao fim de Janeiro próximo, já está a trazer à tona o resultado do que foi a gestão do PSD aqui durante oito anos. E nas próprias palavras do Presidente, existe uma situação financeira grave. Com salários em atraso e dívidas à Segurança Social!? O que até constitui crime. Ou seja, a gestão do PSD nos últimos oito anos deu nisto.

Depois mais simples e a propósito das jornadas de História Local e Património Documental, já propus isso aqui no mandato passado, gostava de fazer novamente essa proposta que é fácil, é a digitalização do vasto património documental relativo ao município de Aveiro e a sua disponibilização na Internet.

Por um lado, para que todos os cidadãos tenham acesso, por outro para contribuir para a conservação desses documentos.

Gostava de sublinhar e apoiar a vontade expressa da criação no âmbito da plataforma A25, da criação da linha ferroviária que ligará ou que ligaria Aveiro, Viseu e Guarda, mas isto lembrou-me, já foi falado aqui hoje por coincidência pelo PS, creio eu, isto lembrou-me precisamente a ligação neste eixo fundamental. E vinha aqui também perguntar, neste caso já não é perguntar porque já respondeu, mas venho contribuir para a questão do pórtico do estádio municipal, que eu acho uma desgraça nós termos um Governo da República que não respeita sequer aquilo que é decidido na Assembleia. E esse pórtico já não devia lá estar, não devia estar nenhum, mas este legalmente já não devia estar também.

E finalmente, para já para esta primeira intervenção, a propósito do protocolo entre os municípios de Aveiro e de Ílhavo para a recolha de cães e gatos vivos e a sua entrega no canil de Ílhavo.

Perguntar se a Câmara Municipal de Aveiro tem conhecimento que o canil de Ílhavo está neste momento impedido pela Direcção Geral de Veterinária de receber animais? Aliás, o BE foi informado deste impedimento há pouco tempo através de alguns ativistas que denunciaram também que o canil de Ílhavo é conhecido pelos seus maus tratos aos animais. E neste âmbito informaria que o BE vai enviar estas duas perguntas. Posso-lhe perguntar

porque é que está a rir quando eu falei de maus-tratos aos animais? Já agora gostava de saber, estou curioso, depois responde? Pronto, ok.

Esta questão não tem a ver com o gostar de gatos ou de cães, tem a ver com a saúde pública e tem a ver com uma responsabilidade da Câmara para com todos os animais que andam na via pública abandonados.

E neste âmbito o BE vai enviar por escrito, pronto se o Presidente acordar entretanto, o Presidente da Mesa, estava a dormir? Não. Pareceu-me que sim.”

Presidente da Mesa:

“Senhor Deputado, devo-lhe dizer que não aprecio essa falta de respeito.”

Vogal Ivar Corceiro (BE):

“Também não era para apreciar, não há problema nenhum.”

Presidente da Mesa:

“Não, não! É que o Senhor aqui tem que se comportar de acordo com as regras e de acordo com aquilo que se considera que é a urbanidade. E portanto se o Senhor Deputado quer intervir através do lançamento permanente de interjeições desse género, o Senhor Deputado pode atacar-me da forma que quiser (e as outras pessoas), desde que sejam assuntos de substância. Agora o Senhor Deputado apesar do avançado da hora e independentemente do interesse da sua explicação, eu estava com toda a atenção. E portanto não acho bem, nem acho proveitoso para esta câmara que de repente se crie aqui generalizadamente atitude de estarmos, enfim, com uma postura menos digna.

E eu apelo ao seu sentido democrático e ao seu sentido cívico, para se comportar de acordo com aquilo que são as normas em qualquer Assembleia, seja de uma pequena freguesia ou a nossa Assembleia da República. Agradeço-lhe que reflita e que atue em conformidade.”

Vogal Ivar Corceiro (BE):

“Estava a informar, porque era diretamente para si que o BE lhe vai enviar por escrito duas perguntas, para que depois a Câmara responda também por escrito no âmbito daquilo que é o enquadramento legal, que por acaso hoje não sabemos muito bem qual é, ninguém sabe muito bem que Regimento é que está em vigor hoje, mas seja num ou noutra o BE vai fazer isso. Muito obrigado.”

Vogal António Salavessa (PCP) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[094](#)

“Senhor Presidente, Senhores Deputados, conforme disse esta Comunicação é de alguma forma uma Comunicação atípica de início de mandato. Vamos aguardar por novas Comunicações mais adiante para começarmos a prever o sentido principal da intervenção desta maioria, o que é que vai fazer, o que é que quer apoiar, o que é que quer contrariar e combater.

Mas estamos de facto em início de mandato. Entretanto como estamos em início de mandato talvez seja o momento para chamar a atenção para algumas coisas positivas, ouviu bem, positivas. E que eu acho que pelo serem que devem ser mantidas e reforçadas por contraste até com mandatos anteriores. E chamar a atenção para algumas coisas negativas.

Em relação às coisas positivas, eu diria ao Senhor Presidente, à Câmara e aos Senhores Deputados, que o elemento essencial de exercício da fiscalização para quem não está representado na Câmara Municipal são as actas da Câmara Municipal.

E é com muita satisfação que eu vejo que no site do município já estão as actas até dia 4 de Dezembro. Portanto aquilo que eu apelo sinceramente é para que este ritmo de produção e

de publicação das actas seja mantido, porque repito, as actas são o elemento essencial do exercício da actividade de fiscalização principalmente para quem não está na Câmara.

Em segundo lugar, por vezes vêm à Assembleia deliberações cuja Acta ainda não está incluída, ainda não está no site. Eu peço, requeiro, se assim for o caso, e chamo a atenção do Senhor Presidente para esse aspecto, que nessas situações que as actas tragam sempre as declarações de voto.

Quer dizer, os resumos que são enviados à Assembleia trazem as declarações de voto dos Senhores Vereadores que as pronunciaram — porque será um elemento importante de apreciação desses pontos. Nem positivo nem negativo, mas apenas um, se quiser um fait-divers.

Eu acho estranho que se calhar seja pedido uma password para ter conhecimento da composição da Câmara actual. Visitando o site da Câmara no link, para a composição da Câmara actual, nós vemos as fotos, as biografias, os nomes dos Senhores Vereadores da maioria, mas os Senhores Vereadores do PS, e Juntos por Aveiro, não estão cá! Não estão cá. Portanto se calhar é preciso uma password para vermos quem são os Senhores Vereadores, já passou muito tempo depois das eleições, já passou muito tempo depois da tomada de posse, as fotografias dos Senhores Vereadores já saíram naquele folheto que o Dr. Jorge Nascimento aqui exibiu, portanto que corrijam esta insuficiência do site da Câmara e que coloquem por favor os nomes de todos os Vereadores.

Eu hoje estive aqui a perguntar aos serviços e a colegas a identificação de alguns dos Senhores Vereadores, que eu não tive o prazer de conhecer pessoalmente até hoje e que o site não me ajudou nada nessa matéria.

Por fim, o facto do Senhor Presidente da Câmara prescindir ou pensar que deve simplificar ou não deve sobrecarregar a informação regular à Assembleia Municipal, com informação desnecessária, eu peço desculpa mas é assim mesmo, demasiada informação às vezes é nenhuma informação. Haver algum critério na selecção de informação não é algo despiciente, embora isto depois o que é relevante e do que não é relevante, tem sempre uma carga subjectiva de pôr.

Então, para terminar, diria que é necessário cumprir aquilo que é a exigência legal. E na exigência legal está a prestação da informação financeira, está a situação do saldo e o estado das dívidas a fornecedores — e eu quero sinceramente que já faça parte da Comunicação seguinte.

E relembro, sem querer ser doutoral nem professoral, relembro ao Senhor Presidente da Mesa (para terminar) que é o Senhor Presidente da Mesa que cumpre a fiscalização preventiva da conformidade, daquilo que é enviado para a Assembleia, da conformidade com a Lei. Tenho dito.”

Vogal Francisco Picado (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰⁹⁵

“Relativamente a esta Comunicação Escrita do Senhor Presidente da Câmara, é evidente que o documento aparenta ser um documento de transição e portanto estou convicto que à margem de progressão para melhorarem a informação que nele está contida, um aspecto positivo que penso que fará sentido neste documento inicial é aquele que versa sobre a informação relativa à organização da Câmara Municipal.

E portanto esse aspecto pelo menos é perfeitamente claro do ponto de vista da distribuição de pelouros e das diversas participações nas diversas empresas municipais e isso é de saudar. Não vá dar-se o caso de acontecer o mesmo que aconteceu no executivo anterior, onde os pelouros andaram a saltar de um lado para o outro e de Vereador para Vereador, e a certa altura já não percebíamos bem exactamente o que é que correspondia a quê.

Portanto este é um ponto positivo neste documento. Do ponto de vista da substância, para além desta primeira informação inicial, eu diria que não há aqui nada de relevante a assinalar.

Reforço a intervenção do Deputado Salavessa, relativamente à informação financeira, que me parece manifestamente escassa neste documento. Independentemente para termos acesso a todos os balancetes que supostamente estão em anexo a este documento.

E portanto é importante reflectir aqui em documentos futuros a perspectiva que o executivo e que o Senhor Presidente da Câmara têm relativamente aos números que irão surgir ao longo do mandato.

Um ponto apenas mais para questionar o Senhor Presidente da Câmara relativamente à auditoria que menciona aqui. E eu penso que seria interessante perceber exactamente, não estou a perguntar o que é uma auditoria, mas seria interessante perceber exactamente o que é que se passa e o que é que se espera desta auditoria. A auditoria feita internamente, auditoria feita por uma equipa externa, a quê? Com que prazo? Com que objetivos? E que tipo de informação é que podemos esperar do resultado da mesma para que posteriormente possamos fazer, ou todos em conjunto, um juízo de valores sobre a informação produzida. E nada mais tenho a dizer neste ponto.”

Vogal Ana Seíça Neves (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[096](#)

“Eu vou fazer uma exposição. Uma exposição não que eu não trouxe nada escrito, de maneira que vou aqui introduzir algumas considerações sobre a apresentação escrita do Senhor Presidente.

Primeiro, para lhe dar os parabéns, que entrou numa terra há pouco tempo e que as primeiras folhas, são todas cheias de eventos, desde o Fitness, ao dia do Diabetes, à Comemoração do Dia do Mar! Eu acho que é bom, entrou bem, com muitas comemorações. Com certeza que as acompanhou. Estou a dizer isto com seriedade e acho bem porque houve muitos eventos durante este curto prazo desde que entrou em funções e que estamos a terminar agora com o Feliz Natal em Aveiro.

Alguns eventos realmente são deveras interessantes. E as ligações às cidades não só portuguesas mas também com relações com outras cidades estrangeiras, que eu acho que é sempre de privilegiar. E não vou falar dos cães e dos gatos vivos, porque já houve muita gente que falou sobre isso e portanto não vale a pena.

É só para dizer que realmente Aveiro é uma cidade em movimento e com estes eventos todos, eu alguns, devo reconhecer que desconhecia. As questões que eu queria levantar dizem respeito à Divisão Jurídica, porque está aqui assim, começa por “as acções das actividades desenvolvidas” e creio que algumas, salvo o devido respeito, que fazem aqui, por um lado algumas coisas são deveras, penso que são, não têm grande interesse, digo eu, por exemplo “Análise da Composição da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios”, não me parece que seja assim muito importante. “Análise do Novo Código do Processo Civil”, faz parte da formação das pessoas, eu creio que isto foi uma acção de formação que até foi feita aqui há pouco tempo. Ou o parecer jurídico acerca das Competências e Poderes dos Órgãos Autárquicos”, a Lei estabelece quais são essas competências, não me parece que, do meu ponto de vista é importante sabermos o que é que fazem.

Mas por exemplo “Nota de honorários Castanheira Neves, Advogados”, penso que o que nós gostaríamos de saber é se o assunto que foi incumbido ao escritório do Dr. Castanheira Neves, se terminou ou não terminou?! Suponho que sim. Porque tem aqui uma nota de honorários e já agora também gostaríamos de saber qual era o valor da nota de honorários? Não é só simples curiosidade, penso que dentro das nossas competências, penso que nós também poderemos perguntar como é que é. Porque isso também deverá ter um custo para o próprio município.

Ao contrário daquilo que o Senhor Presidente disse eu entendo que devem continuar a informar-nos de todas as acções que existem. Porque nós conseguimos saber como é que vai a litigância na Câmara e até conseguimos mais ou menos avaliar se existem mais acções em que a Câmara é Ré, nomeadamente houve uma altura em que havia muitas acções por causa de débitos e, portanto, gostamos de saber como é que as coisas vão decorrendo. Foi assim nos outros mandatos e penso que não estará mal se continuarem a fazer isso.

Nós vemos que há uma grande litigância a nível do Tribunal Administrativo e Fiscal e que diminuiu a litigância na parte Cível!? Por outro lado também há alguma abundância de processos criminais, que não têm problema nenhum aqui de nós virmos a saber, porque não há aqui assim violação de nenhum segredo de justiça. Porque esses são outro tipo de processos em que as pessoas não têm acesso, ao passo que nestes de natureza Cível ou natureza Administrativa e Fiscal, as pessoas podem ir aos Tribunais ou podem ir até inclusivamente à internet e acabam por saber o que é que se passa.

Portanto creio que nesta parte o Gabinete Jurídico, se ainda se chama assim, ou o departamento de contencioso, deverá continuar a apresentar aquilo que vem fazendo, mas creio que nestas acções e actividades que deverão ser escolhidas, realmente aquelas que têm interesse, mais interesse para a Assembleia, e para nós podermos saber o que é que andam a fazer.”

Vogal Caetano Alves (CDS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰⁹⁷

“Senhor Presidente, bom não vou referir mais nenhum processo formal ou que tenha a ver com papéis, com números que faltam, com grelhas que faltam.

Eu só queria relevar mesmo nesta apresentação da actividade, este ponto em que o Senhor Presidente fez questão de participar, do projecto “University”. O Senhor Presidente esteve presente na apresentação deste projecto, esteve a patrocinar a apresentação deste projecto que tem a ver com a relevância estratégica das colaborações entre as cidades e as Universidades, este é um novo estilo, é uma nova forma de Aveiro estar presente e era isto que nós estávamos à espera. Era isto que nós apostávamos. Era este estilo e esta forma de sublinhar Aveiro e a sua interação com o caso específico a Universidade, assim como as outras cidades e representam outras cidades internacionais, de outros países, que estão presentes neste projecto, onde tiveram a oportunidade de visitar por exemplo o projecto “Aveiro Empreendedor”, que foi um projecto lançado já há alguns anos, mas que de facto tem mantido o seu ritmo e o seu desenvolvimento e para o qual, esta cooperação estratégia com a Universidade é fundamental. E na verdade nós regozijamo-nos e fazemos votos para que esta intensidade se mantenha, porque é fundamental para a cidade esta presença, deste actor relevantíssimo na comunidade aveirense e obviamente o seu ciclo de desenvolvimento embora com 40 anos, com um período que parece ser de consolidação, mas não é verdade. As Universidades com 40 anos são consideradas jovens universidades na Europa. E a Universidade de Aveiro tem ainda um longo percurso a fazer, apesar dos seus méritos, que todos nós já conhecemos, das quais a cidade também beneficia, mas obviamente que a Universidade também tem os seus benefícios de estar localizada numa cidade como Aveiro. Portanto eu queria de facto sublinhar isto e mais uma vez dizer que é esta a expectativa que nós temos para a representação de Aveiro e a sua relevância no país e no resto do mundo. Muito obrigado.”

Vogal Marques Pereira (PS)⁰⁹⁸

Vogal Filipe Neto Brandão (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰⁹⁹

“Senhor Presidente, para realçar a eleição que decorreu o XXI Congresso da Associação Nacional de Municípios, e o prestígio que obviamente, sendo certo que essa nomeação

decorre obviamente da pessoa do próprio Presidente, mas também do município que representa.

Há duas coisas que eu queria salientar e começo pelo relançamento da cooperação entre Aveiro, Viseu e Guarda, se a memória me não traiço, penso que a primeira vez que foi feito um protocolo entre estes três municípios terá sido no tempo do Prof. Celso Santos, em que infelizmente por culpas de vária ordem acabou por não dar o resultado que na altura se esperava, mas esperamos que o dinamismo dos autarcas actuais possa potenciar aquela que é uma das vertentes fundamentais para o desenvolvimento dos municípios e neste caso do município de Aveiro que é a cooperação intermunicipal.

E eu registo agora outros que convirjam no reconhecimento da necessidade de Aveiro se afirmar extramuros e o reconhecimento também de que nos últimos anos Aveiro não se afirmou e portanto é obviamente algo que nós temos a expectativa que se possa vir a evoluir nesse sentido e nessa medida esta Associação entre as três capitais de distrito pode ser o primeiro passo de uma postura que queremos ver replicada, numa serie de outras notas. Senhor Presidente, eu não vou fazer o truque de comentar o que não está na Comunicação do Presidente, mas vou usar uma referência que está na Comunicação do Presidente para o questionar sobre algo que, isso sim, se não contém mas que importa uma pronuncia da Câmara Municipal que é, vou aproveitar o facto de fazer uma referência ao Centro Hospital do Baixo Vouga, para o questionar relativamente às declarações recentes do Senhor Bastonário da Ordem dos Médicos, relativamente ao modo de funcionamento do Hospital de Aveiro e das carências que manifestamente padece.

Porque acho que é tempo, infelizmente no anterior mandato, nos anteriores dois mandatos não soubemos ter por parte do município o eco necessário que é o facto de Aveiro, o município de Aveiro e a região do Baixo Vouga, ser inequivocamente a mais populosa da NUTIII, da NUTII do Centro. No tempo do Prof. Correia Campos conseguimos relançar a possibilidade da construção de um novo hospital, foram pela primeira vez de há muitos anos, assumido por um Ministro da Saúde a necessidade de dar resposta a esta realidade incontornável que é ter um equipamento condigno com a população que serve e, portanto, Senhor Presidente aquilo que eu lhe pergunto é se estão lançados alguns passos nessa medida?

Obviamente, não ignoramos os constrangimentos financeiros, mas registamos que há disponibilidade para a construção de um Hospital de Todos os Santos em Lisboa e, portanto, a partir do momento em que há uma cidade que é servida por vários Hospitais, se inicia um processo de substituição dos seus equipamentos, é natural obviamente não questionaremos a necessidade dessa intervenção em Lisboa, mas obviamente a nossa situação se colocará.

E termino, apenas questionando algo que aqui refere, que foi uma visita ao Centro de Alto Rendimento de São Jacinto. Foi um dos poucos Centros de Alto Rendimento que Aveiro conseguiu reivindicar para si, ainda de outros tempos, mas que manifestamente está parado! Vossa Excelência na sua informação apenas refere que houve uma deslocação visando retomar. Não sabemos se retomou, se retomará. E portanto era o ponto da situação também, é necessário acarinhar obviamente aquela que é a única praia de Aveiro e obviamente estaremos seguramente irmanados nesse propósito. Muito obrigado.”

Vogal Simão Quina (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[100](#)

“Muito obrigado, Senhor Presidente. Só gostaria de referir, como já foi feito aqui, e de salientar a eleição do nosso Presidente da Câmara como Vice-Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses e a continuação como Presidente da CIRA, da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro.

Numa altura em que se fala que o peso político de Aveiro está em declínio, esta é a prova que Aveiro tem poder e que está nos lugares certos do poder de decisão e que confiamos no nosso Presidente para que leve este barco a bom porto. Muito obrigado.”

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[101](#)

“A Actividade do Município em relação só a estes dois meses, ainda em relação à Actividade Municipal referente a este pouco tempo nota-se claramente, em pouco tempo, este executivo pode não ter feito muito, mas claramente já foi a muito.

E nesta apresentação que a sua Actividade não podia deixar de referenciar, como já referenciaram alguns colegas, a eleição do Senhor Presidente da Câmara de Aveiro para Vice-Presidente da Associação Nacional de Municípios e a sua também eleição do Presidente da Câmara Municipal de Aveiro para Presidente da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, sendo que isso foi sempre um desejo nosso que Aveiro se afirmasse, que o Senhor Presidente estivesse mais presente, e agora vimos reconhecido esse desejo que muito nos fez lutar por ele.

A ele desejamos nesta bancada os maiores sucessos, porque os sucessos dele nessas Instituições são os sucessos da Câmara Municipal de Aveiro.

Desejava também referir, que não vem aqui referido, o melhoramento dos espaços verdes e dos jardins de Aveiro. Nota-se, tem havido mais algum cuidado em relação a um passado recente.

Desejava também referir a importância da auditoria que esta Câmara pediu, e todos esperamos nesta bancada ansiosamente pela sua conclusão para que claramente deixemos para trás o problema da dívida, ou pelo menos em termos de referência, deixemos para trás o problema da dívida, quem a fez, se fez ou não fez, mas que tenhamos claramente que esta auditoria nos dê uma fotografia, um ponto de partida, um ponto de onde a partir de conhecer exactamente onde estamos possamos projectar o futuro, o futuro dos aveirenses e deste executivo.

Desejava também referir-me ao protocolo assinado entre os autarcas de Viseu, Aveiro e Guarda. O lançamento deste protocolo pode claramente promover uma plataforma de junção de sinergias que Aveiro precisa no eixo da A25, da ligação a Espanha e a Salamanca, que muito queremos para bem de todos, da indústria e do Porto de Aveiro.

Desejava que o Senhor Presidente me desse algumas indicações, hoje também já falaram sobre esta ligação do protocolo da Câmara de Aveiro com a Câmara de Ílhavo, em relação ao canil. Porque não só por ser em relação ao canil, mas neste caso específico, nesta bancada achamos que todos os protocolos de execução e de resolução de problemas entre vários municípios terão sempre a ganhar para os seus cidadãos, porque é da junção de sinergias e da junção de gentes e de mais gentes e de mais problemas, que as soluções são melhores e claramente mais baratas.

Desejava saber então Senhor Presidente como é que está essa situação do canil de Aveiro e de Ílhavo e o comece a fazer no futuro.”

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:[102](#)

“Vou obviamente responder a todas com a clareza possível. Senhor Barbosa, falou da responsabilidade social. Que nós assumimos. Obviamente temos que estruturar um instrumento de intervenção que o estamos já a preparar, como instrumento devidamente regulamentado e obviamente devidamente sustentado financeiramente, para que não tenhamos algo sem regra ou sem dinheiro, qualquer uma das duas situações não nos servirá de nada, mas temos bem consciência da nossa responsabilidade social.

Também temos bem consciência das competências legais que estão atribuídas à Administração Central e à Administração Local. E portanto cuidaremos bem da nossa participação, nunca esquecendo esse papel importantíssimo da rede social que já estamos a reformatar. Porque obviamente a intervenção social infelizmente tem uma rede que além do mais, enfim, é regra em Portugal, no caso específico do nosso município é rica, em termos da competência da qualidade e da quantidade de entidades públicas e privadas que estão integradas nela.

O Paulo Marques, e outros de vocês, alguns outros membros que falaram da plataforma A25. É uma aposta forte. É uma aposta clara em loby político sem qualquer tipo de complexo.

Não assinamos nenhum protocolo, não é preciso protocolo nenhum. É um trabalho de cooperação institucional para fazer loby político a favor da nossa região, ponto final parágrafo.

Feedback, enfim, olhe, eu acho e isto tem também a ver com outras questões que as Instituições são como as pessoas. Quer dizer, há componentes da sua vida que devem ter recato. Nós defendemos a total transparência, o máximo de informação obviamente, tudo. Mas, nenhuma Instituição pode viver de janela aberta e de porta aberta — é preciso recato num conjunto de matérias.

E, por exemplo, se eu respondesse com clareza à boa pergunta que o Paulo Marques fez, eu estaria a fazer uma asneira negocial. Como é que está o efeito do loby? Não é só nosso, há mais gente a fazer o loby. Como sabem consertámos o loby da Região Norte e Região Centro, para conseguirmos a concretização do eixo ferroviário Aveiro/Salamanca, com a lógica de que este eixo ferroviário é muito importante para o Porto de Aveiro e é muito importante para o Porto de Leixões.

E portanto temos que jogar o jogo com o máximo de parceiros que seja possível e, enfim, só devo dar nota que vamos com boa evolução e com boa evolução positiva.

Mas há muito para fazer e há recato que é preciso ter para que a negociação chegue a bom porto. Mas julgo que é uma tarefa muito importante que terá múltiplas aplicações e que obviamente daremos nota pública com regularidade. Aliás, a próxima reunião que vamos ter será em Aveiro.

Enfim registar as referências várias que fizeram, nomeadamente ao projecto “University”. O Paulo Marques, o Caetano Alves também referenciou, são projectos importantes, como nós dissemos íamos ser herdeiros de tudo e há projectos em curso que são positivos e importantes e este é um deles.

É um projecto que nós nos dedicamos, neste caso, a competência da recuperação deste nível é da minha responsabilidade e, portanto, assumimos, tivemos nas reuniões de trabalho, além das questões formais com vários vereadores envolvidos neste tipo de trabalho e assim será assumirmos as nossas responsabilidades para tirar proveito. Aliás, dá-se a coincidência de que o Presidente de Câmara líder desta rede, dentro de pouco tempo vamos ser colegas do comité das regiões, um órgão importantíssimo no loby europeu, a favor dos municípios das regiões da Europa, dado que ele já lá está há muitos anos e eu serei proximamente nomeado um dos oito portugueses autarcas membros do Comité das Regiões. E portanto, utilizaremos também esse veículo de loby político no caso, junto da União Europeia, para defender interesses importantes do nosso município e da nossa região, do nosso país, obviamente a interação com outros.

Portanto essas plataformas não as vamos usar estritamente para tratar do projecto a) ou b). Vamos usá-las globalmente para tratar da defesa, da luta por interesses e objectivos, que consideramos importantes. Paulo Marques, enfim, várias outras intervenções, falaram (Manuel Prior, o Marques Pereira, o Ivar Corceiro) da questão do canil.

Duas ou três notas simples. O nosso canil é ilegal! Atenta contra o bom ambiente do nosso município. Infelizmente houve uma ordem da Direcção Geral de Veterinária para o fechar,

enfim, eu sempre lamento que a Administração Central mande em nós. Mas é óbvio que aquele canil já devia estar fechado há muito tempo.

Mas pronto houve uma ordem e além do mais, ele tem que ser encerrado. Se alguma dúvida não existisse, podem ter a certeza que se vocês visitassem as instalações daquele canil e se constatassem que os efluentes produzidos por aquele canil, que são despejados diretamente nas lagoas do tal Parque que tem o nome da Sustentabilidade, obviamente que isto chocaria toda a gente e que nós não permitiríamos que a lagoa velha do Parque Infante Dom Pedro e a lagoa nova do Parque da dita Sustentabilidade, vergonhosamente recebem diretamente os efluentes produzidos pelo nosso canil.

E portanto é bom que tenhamos consciência que nós queremos um Parque da verdadeira Sustentabilidade, em que o passivo ambiental que existe nas nossas lagoas, em que a introdução de matéria orgânica, perigosa para os seres vivos e os seres humanos que lidam com estas lagoas tem que acabar.

E portanto, aquilo que decidimos foi acabar (e devo dizer que é uma tarefa muito difícil), porque está criado um mecanismo de Protecção de um canil absurdo como é o nosso, que nos está a ser particularmente difícil de combater para podermos cumprir regras legais e de salubridade pública, absolutamente básicas. Mas vamos cumprir como é evidente. Entendemos é que o município não pode ficar descalço sem uma solução. E neste momento só temos uma solução. É protocolar com o canil municipal que nos é mais próximo do município de Ílhavo para termos uma solução, para que os animais que apanharmos ou que forem entregues à nossa guarda, possam ter um devido tratamento de acordo com a Lei e com as regras.

E portanto aquela referência que o Ivar Corceiro fez, que o canil de Ílhavo, enfim, é conhecido pelos maus tratos motivou o meu riso. E deixem-me rir com liberdade como é evidente. Porque de facto é um disparate pegado, enfim! Como é evidente é um disparate pegado e, portanto, por isso ri e rir-me-ei outra vez, porque de facto fui Presidente da Câmara de Ílhavo como é sabido de todos, foi comigo que o projecto nasceu, foi comigo que o canil foi gerido durante muitos anos e, portanto, nunca houve maus tratos a animais no canil municipal — e a minha profunda convicção que o canil municipal de Ílhavo continuará a cumprir a Lei e a tratar bem os animais.

Aqueles que pensam que num canil não pode haver abate de animais é que obviamente vivem num outro mundo. Num mundo que não existe. E num mundo que, esse sim, não cumpriria a Lei e a competência de tratarmos dos animais abandonados. Infelizmente a nossa sociedade continua a abandonar animais. Nós desenvolveremos muitas campanhas para que a nossa sociedade, nós todos somos membros dela, não abandonemos os animais porque se acabar o abandono de animais, nós além do mais vamos cessar o protocolo com a Câmara Municipal de Ílhavo e eventualmente vamos desistir do objectivo que temos de construir um canil.

E em relação à construção do canil dizer ao Marques Pereira que obviamente há um passivo. Uma obra que começou e que parou!? Demos duas ordens à nossa equipa técnica para fazer uma vistoria àquela construção parada, porque já tem uns anos e a sua condição técnica poderá não estar na devida condição para ser retomada. A ideia de base é retomar se tecnicamente for avisado, ponto um. Ponto dois verificar a sua conformidade legal com as regras actuais. O projecto já tem uns anos. A Lei teve mutações e, portanto, temos que verificar se aquele projecto cumpre a dimensão legal vigente.

Numa terceira dimensão existe a aposta intermunicipal com certeza. Por um lado porque não temos dinheiro para fazer tudo no município de Aveiro e os outros municípios também cada um deles não tem dinheiro para fazer um canil em cada um deles. Além do mais, não justifica pela população existente em cada um deles e portanto, temos também essa dimensão em cima da nossa mesa e a necessidade de uma infraestrutura complementar, que é uma incineradora de cadáveres de animais porque actualmente não temos nenhuma à nossa mão. Pagamos caro o serviço de tratamento e destino final dos cadáveres dos animais e com uma estrutura

própria, ela é facilmente paga em pouco tempo e conseguimos um custo dessa componente da gestão de um canil muito mais baixo do que aquele que actualmente se tem, que é particularmente pesado. E portanto deixar-vos esta nota, com a certeza absoluta de que nos dedicamos a esta matéria, com respeito pelos animais, mas em primeiro lugar com respeito pelos homens.

E é por esse respeito que apelamos aos homens, para que façam a gestão dos seus animais de companhia, de forma a que não seja necessário abandoná-los.

Sendo que, alguns deles, temos também alguns deles no nosso canil, animais muito perigosos, que foram para lá por isso mesmo, que têm, enfim, problemas de natureza comportamental e que obviamente é bom que ninguém os adote e obviamente têm que ter um destino diferente daquele destino de deixar o animal a viver eternamente.

Portanto deixar esta perspectiva clara sobre o canil, com uma lógica que para mim é chocante, nunca nós poderemos aceitar ter um canil que polui de forma grave lagoas de referência do nosso Parque Infante Dom Pedro ou do nosso Parque da dita Sustentabilidade. E nós queremos contribuir para que ele seja plenamente de sustentabilidade, nomeadamente em questões tão básicas como a salubridade pública — é disto que estamos a falar.

Mas descobrimos mais nessa visita ao nosso canil, descobrimos que, somos donos de uma vergonhosa lixeira porque aquilo que são as antigas instalações dos armazéns gerais ou dos serviços como se chamava da Câmara Municipal, são a mais vergonhosa lixeira urbana que existe na nossa cidade e inacreditavelmente à frente de uma escola com largas centenas de crianças a trabalhar e à frente de um Hospital.

E vamos também, estamos a trabalhar, na elaboração do projecto para resolvermos tão rapidamente quanto possível aquele vergonhoso passivo ambiental que temos bem no centro da nossa cidade, coisa que não podemos tolerar um só minuto e trabalharemos com toda a intensidade para acabarmos com aquele passivo o mais rapidamente possível.

Dr. Jorge Nascimento, só uma nota explicativa. O tal sétimo lugar que alude não é a transparência!? É o indicador de uma empresa privada de pouca relevância que fez análises de alguns sites de poucas Câmaras Municipais, e num conjunto de critérios, que além do mais é público, cadastrou chamando transparência à quantidade e à tipologia de informação presente nos respectivos sites. É tão só isto. Portanto transpor aquilo para outro tipo de raciocínios, enfim, mas há quem goste de ser o sétimo nos jogos da 5.ª divisão. Eu prefiro ser o 14.º nos jogos da primeira divisão — e é esse o exercício a que estamos determinados a fazer.

Em relação às questões que, enfim, o Jorge Nascimento e outras pessoas falaram das datas das reuniões de Câmara. Nós entendemos que estas são as datas correctas. As colocações correctas. Mantemos a periodicidade de duas reuniões mensais porque entendemos que também é o correcto e temos tido muita gente nas duas reuniões públicas que já tivemos, foi lá muita gente.

Há uns que podem à tarde, há outros que podem ir à noite. Seria simpático para outros cidadãos que fosse de manhã, enfim, não vale a pena estarmos aqui a sentenciar. Sentimo-nos confortáveis, esperemos que os cidadãos vão na justa medida em que querem ir, como exercício de total liberdade. Não nos pareceu que a noite fosse favorável. Há muitos cidadãos e muitas vezes aqueles mais participativos com mais idade que o ir a uma Reunião à noite não é exactamente um exercício que lhes é simpático. É essa a nossa lógica tranquila, queremos sempre os cidadãos por perto.

Em relação à informação financeira dizer-vos só uma nota adicional. Já disse o que tinha a dizer sobre a exposição e aquilo que entendo ser a sua evolução.

A informação financeira que vocês pediram não existe na nossa Câmara. Nós devíamos cumprir a lei que nos manda publicar em edital e em site, de três em três meses, o sumário da nossa situação financeira. Não cumprimos essa regra. Mas não podemos cumprir porque não conseguimos ter a informação.

Portanto os serviços estão a trabalhar para organizar a informação e para cumprirmos a lei, para ela estar disponível ao público, porque aí estamos a falar de informação disponível ao público, sobre os grandes números e também num formato inteligível para o normal cidadão e não naquele formato que só os financeiros especialistas é que entendem.

E portanto, julgo que conseguiremos entrar no novo ano a cumprir esse preceito, que não é só legal, é para nós um preceito básico das pessoas. Repito, trata-se de informação pública, saberem qual é a situação com números inteligíveis e não com aquelas coisas que 95% de todos nós, que não somos especialistas em finanças, somos capazes de entender.

O Dr. Jorge Nascimento faz também um conjunto de perguntas que eu não vou responder. Lá viremos, enfim, o Senhor faz perguntas como se nós estivéssemos na Câmara há uns anos! Eu percebo a sua ansiedade porque conhece o dano da situação, conhece a gravidade da situação e, portanto, reconheço a sua ansiedade como é que está a estrutura orgânica.

A mobilidade. O estudo? Enfim, eu reconheço de facto a importância disso e vindo de si tem toda a credibilidade. E dizer-lhe que estamos a trabalhar em tudo isso com toda a intensidade e cá viremos num formato informal e formal. Devo dizer que abrimos esta semana um novo procedimento, que é reunir com os líderes partidários, com os líderes da Assembleia Municipal e com os líderes da Câmara Municipal, de forma informal e aberta. Por exemplo, as questões que o Ivar Corceiro colocou, falámos delas nessa reunião, embora obviamente nada impede, nada inibe, as reuniões informais, enfim, que se retire o espaço às formais, era o que mais faltava!

Mas dizer-vos isto. A nossa lógica é uma lógica de facto de abertura. Nós não vimos cá para fazer a vontade ao Dr. Jorge Nascimento. Não vimos. Vimos cá para fazer a vontade aos cidadãos que escolheram o programa, na certeza absoluta que o programa de governação que está escolhido, pode e deve ser enriquecido pelas dinâmicas do tempo e pelos contributos que entendamos pertinentes e compatíveis.

E é assim que vamos trabalhar, de forma aberta, construtiva e receptiva a propostas objectivas que, enfim, venham elas donde vierem, nomeadamente daqueles que politicamente têm responsabilidades.

A proposta do Ivar Corceiro é uma proposta que já está no cadastro dos nossos serviços, devo testemunhar isso. A Divisão que tem a Cultura entre outras áreas, mas dizer-lhe que é um objectivo bonito que vamos querer cumpri-lo, lutar por ele, mas muito caro. Temos que arranjar muito dinheiro para conseguirmos fazer esse procedimento de digitalização do nosso património documental para obviamente, e depois o outro passo é simples, a disponibilização depois de ele estar digitalizado é simples, desde que a plataforma esteja devidamente arquitectada para isso. Agora é preciso muito dinheiro para o conseguir. Lutaremos nomeadamente na conquista de fundos comunitários para podermos vir a conseguir cumprir esse importante objectivo.

O Salavessa, enfim, referenciou a questão das actas. O nosso princípio é que em cada reunião de Câmara se aprove a acta da reunião anterior e se disponibilize-se imediatamente, esse é o nosso princípio. Embora concorde consigo, quando há circunstâncias que não permitem, nomeadamente no envio de matéria à Assembleia como é o caso, que nomeadamente as declarações de voto são sempre peças políticas relevantes, possam ser adicionadas, já que a acta por não estar aprovada não está ao dispor de todos. Com certeza, tomamos boa nota dessa sua ideia.

Francisco Picado colocou a questão da auditoria. O que é que se espera? Quais são os objectivos? O que é que se passa? A auditoria nesta fase é interna. E aquilo que temos como objectivo é saber tudo aquilo que se passa na nossa Câmara, com o especial cuidado para compromissos pendentes e muito especialmente aqueles que têm incidência financeira, porque, enfim, uns formais, outros de compromisso político, e portanto podermos ter a noção exacta de tudo.

Ainda esta semana não despachei um processo que os serviços mandaram para ir à reunião de Câmara. E não despachei porque achei inacreditável, um processo com mais de dez anos chegar à minha mão, de uma obra feita, chegar à minha mão, para acabar o processo administrativo, para poder ser pago! Eu realmente não posso aceitar isto e tive que escrever no despacho para mandar o processo para trás, a perguntar aos dois Chefes de Divisão responsáveis pelo processo o porquê? Por que é que aquele dossier demorou tanto tempo a chegar à mão de um Presidente de Câmara? Para vir acabar o processo administrativo obrigatoriamente tem que ir a uma reunião de Câmara para podermos cumprir obrigações em relação a gente que fez uma obra, aliás muito importante para a própria segurança pública, mas há mais de dez anos! E portanto aquilo que nós queremos mesmo é esta fotografia total para que o meu sucessor não tenha que despachar processos que têm dez anos. Para que nós não tenhamos discussões políticas sobre se a dívida são cem ou são cento e cinquenta. Para que nós tenhamos a noção exata do estado da Câmara Municipal e do universo de entidades municipais, para que as medidas que vamos decidir tomar e implementar, possam enfim, estar adequadas à dimensão da real realidade, passo o pleonasma.

Portanto é isto que se espera. Não somos absolutistas no sentido que vamos ter no dia 31 de Janeiro a auditoria com 100% de tudo. Obviamente a Câmara está tão desarranjada em termos de organização, a localização dos processos é tão difusa que não temos a ilusão de que não vamos conseguir alcançar esse objectivo. Mas se alcançarmos um objectivo muito próximo de 100% ok, teremos uma boa base para depois no andamento da gestão, aquilo que nos aparecer fora daquilo que não conseguimos “fotografar” na auditoria seja muito pouco. Sabendo que o objectivo é que tudo esteja em cima da mesa de uma vez por todas para que possamos conhecer tudo, dar a conhecer ao dono da nossa Câmara Municipal que são os nossos cidadãos, e desenhar a tal reforma com a devida justa posição à realidade e não algo que pode funcionar mal por estar desadequado à realidade, por não a conhecer e sai sempre mal.

A lógica na relação da Câmara com a Assembleia Municipal, na relação da Câmara com a sua própria verdade, é que não haja problemas de informação.

O pior que há na política, na vida, é nós não conhecermos, é nós sentenciarmos, gerirmos algo que não temos conhecimento total ou parcial. E é isso, é esse grande objectivo que a auditoria tem em primeira instância. E em segunda instância ok, ser a base para o desenho da tal reforma que tem obviamente depois como objectivo criar, aceder a um momento de sustentabilidade da organização em termos organizativos e obviamente em termos financeiros.

Dr.ª Ana Maria Seíça Neves. Enfim, eu tomo nota enfim, depois temos este problema que é giro, não é? Para uns é informação a menos, para outros é a mais. Quer dizer, não tem problema nenhum, nós daremos sempre a informação o melhor que entendermos, sabendo que há uns que vão achar que é pouca e outros como a Sr.ª Dr.ª nalguns aspectos (alguns concordo consigo) devo dizer com facilidade que é muita. Mas pronto, é a vida.

Nós vamos procurar sempre cultivar uma relação de disponibilidade, de informação total, sabendo que alguma coisa é de facto dispensável e alguma coisa exige recato. Alguma coisa exige recato e trataremos desse equilíbrio entre a nossa opinião e o cumprimento da lei do qual não sairemos.

É verdade que a esmagadora maioria dos nossos processos têm a ver com finanças e com falta de capacidade da Câmara não ter honrado os seus compromissos financeiros. É verdade. Portanto queremos sair o mais rapidamente possível, pelo menos da geração de processos dessa tipologia e obviamente na gestão global procurar ter acordos com as pessoas e tirar trabalho aos Tribunais, que tem tanto trabalho, que nós consigamos na relação com as nossas entidades parceiras arranjar soluções, no meio da gestão dos problemas, e não exactamente andarmos a gerir mais processos que têm que ir a Tribunal

porque não nos entendemos numa relação negocial para resolver um problema, nomeadamente um incumprimento financeiro.

Diria ao Marques Pereira, ao Simão Quina, ao Manuel Prior, a todos que falaram da minha eleição como Vice-presidente da ANMP, Presidente da CIRA. Agradecer as palavras, enfim, tenho boa consciência da responsabilidade que assumi, tenho histórico, obviamente que ajuda a essa responsabilidade e tenho gosto para que o facto de presidir à Câmara Municipal de Aveiro permita que, Aveiro finalmente lidere processos políticos que têm muita importância regional e nacional.

Tenho muito gosto de colocar o meu património público como autarca ao dispor, ao serviço do município que hoje sirvo, com todo o gosto, e com todo o empenho e, portanto, farei nas duas ambiências o melhor na interação com os meus colegas. São trabalhos de equipa e numa que eu Presido e noutra que tem um Presidente, um colega Presidente no caso, o colega Presidente de Câmara de Coimbra, darei o meu melhor como membro dessa equipa para que os objetivos dessas entidades sejam bem cumpridos e consigamos fazer coisas boas para a nossa região e para o nosso país e muito especialmente para o Poder Local.

Filipe Neto Brandão coloca a questão do Centro Hospitalar do Baixo Vouga. Aliás, deixe-lhe dizer uma frase. Eu tive o pelouro da Saúde na ANMP durante um mandato. Não foi este mandato que acabou, foi o anterior, o Pelouro da Saúde era meu. E lembro-me perfeitamente de uma discussão com o Ministro Correia de Campos com quem negociei com muito gosto, (excelente Ministro foi pena ter-se demitido), sobre a reforma Hospitalar. Na altura da grande celeuma, da grande reforma que ele iniciou independentemente de boa ou má, foi um processo profundo de grande reforma e dizia-lhe eu numa reunião: - Senhor Ministro, fique sabendo que nós autarcas da região de Aveiro, estamos ao seu dispor, para de uma vez por todas resolver o crónico problema da gestão do Hospital de Aveiro. Um Hospital que os cidadãos dizem que não presta, que tem mecanismos internos que estão longe do serviço público, etc., etc., etc., Aquilo que seguramente o Senhor Ministro saberá melhor do que eu. Saiba o Senhor Ministro, estamos ao seu dispor, para todas as lutas para o ajudar a si a pôr o nosso Hospital a funcionar definitivamente bem, a ser respeitado por aqueles que o justificam, que são os seus cidadãos.

Sabe qual foi a resposta do Senhor Ministro? Disse-me o Senhor Ministro – “Eu não sei o que faça ao Hospital de Aveiro, Senhor Presidente”.

Estamos a falar do Ministro Correia de Campos, um Ministro forte, a frase dele foi esta: “Eu não sei o que faça ao Hospital de Aveiro”. E depois explicou-me, deixou sobre reserva, o porquê. Mas tinha a ver de facto com as idiosincrasias internas do nosso Hospital.

E portanto nós estamos o dispor, já tive várias reuniões, não tanto como Presidente da Câmara de Aveiro, mas enfim somando-lhe a condição de Presidente da CIRA, com responsáveis do Ministério da Saúde ou a Administração do Centro Hospitalar do Baixo Vouga, para os ajudar. Queremos um Hospital a funcionar em condições, que tenha como emblema aquela que é a área mais sensível do seu funcionamento, que é a sua urgência. Que seja um Hospital com qualidade, que venha a ser um Hospital Central com uma urgência polivalente e que tenha também a dimensão universitária.

Esta é a nossa luta, estamos a trabalhar em equipa, com toda a gente, e era bom que o Bastonário da Ordem dos Médicos em vez de notícias no jornal fizesse trabalho junto dos seus sócios, dos seus associados, dos seus membros, para que eles sejam também parte da solução. Porque toda a gente é fundamental para haver uma boa solução total, para o bom funcionamento do nosso Hospital. Isto de um responsável chegar, mandar umas críticas e fazer uma notícia no jornal, enfim, até pode ter piada, mas a questão é da sua utilidade instrumental para gerarmos qualidade. É para nós uma área importante.

Ainda há dias na própria Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, aliás, estão aqui alguns membros que assistiram, o actual Presidente da Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha, Médico, aliás um dos Pediatras de referência do país, lembrava uma coisa muito

importante: - é que os Hospitais são importantes, mas a sua boa relação e o bom funcionamento da rede de cuidados primários é fundamental também para o funcionamento dos Centros Hospitalares ou dos Hospitais. E portanto não fechemos a análise desta matéria estritamente na rede de cuidados secundários, porque a dos primários, se funcionar bem e em boa ligação, dará seguramente uma boa ajuda também. É aquele exercício em que todos temos um contributo a dar para que o somatório seja elevação de qualidade, o mais possível e o mais rapidamente possível.

Pergunta também se já se retomou a obra do Centro de Alto Rendimento de Surf? Ainda não. Este nosso empreiteiro tem múltiplos problemas na nossa Câmara, tem múltiplos incumprimentos financeiros da Câmara para com ele, está receoso de retomar uma obra na qual a Câmara ainda tem que pagar trezentos mil euros. Os actos preparatórios de reunião estão quase prontos para nos sentarmos agora à mesa com ele e fazermos um plano para tratar do passivo que temos com a empresa e tratar de acabar a discussão daquela obra que entendemos importante e queremos acabá-la, embora com funcionalidades diferentes, de acordo com o que além do mais está estipulado no programa de governação do presente mandato.

O Manuel Prior referenciou o melhoramento dos espaços verdes. Enfim, é uma evidência. A nossa lógica actualmente é que a máquina de recursos que temos disponíveis possa trabalhar. Nós temos recursos humanos, como eu sempre digo, temos as enxadas e ancinhos e pelo menos tratar da relva e de algumas selvas urbanas que temos por aí, temos recursos para tratar.

E portanto foi esse redireccionamento de objetivos que foi feito para que nestes dois meses já seja sensível essa melhoria, nessa tipologia de recursos, como seguramente o andamento do nosso tempo serão também sensíveis outras melhorias na qualidade do espaço urbano, de que todos usufruímos e obviamente queremos usufruir com o máximo de qualidade possível.

Nas notas sobre as questões do PAOD o Fernando Marques falou da Rua João Mendonça. Embora o Barbosa falou com uma nuance diferente. Enfim, entendemos que não temos capacidade para fazer aquela obra porque ela foi chumbada por financiamento comunitário. Não tem recurso, mas também não gostamos do projecto. O projecto tratava apenas aquele pequeno troço entre as Pontes e o Hotel Moliceiro, e nós entendemos que a abordagem deve ser total entre as Pontes, o Hotel Moliceiro, o Rossio, e o seu seguimento até às antigas instalações da antiga Lota.

Portanto é preciso uma abordagem integrada. Até porque temos que saber onde é que pomos os autocarros. Eu dez nunca vi lá, dez ao mesmo tempo nunca vi lá! Enfim, estava a ver aquilo com dez autocarros e de facto é capaz de ser uma coisa complicadota. Mas pronto, a lógica é esta, é pensar bem esta área toda na sua globalidade, a “cidade dos canais”, este coração, em relação a todas as suas funções de qualificação urbana, mas também de criação das boas condições para o fluxo de chegada e partida de visitantes, mesmo que sejam visitantes de curta duração, possa ter conforto para eles próprios e obviamente para quem reside e para o comércio que está instalado.

Portanto estamos felizes por ter tomado esta decisão. Este processo já está a ser trabalhado pelos nossos serviços. Num início de operação de pensarmos e obviamente teremos seguramente espaço para debater e pensar, toda esta área para que ela tenha qualidade e cumpra bem as suas múltiplas funções.

Solução para a escola da Vera Cruz, meu Presidente, sim. Mas é uma situação muito penosa. Esteve por um triz, perdemos o financiamento comunitário! Está salvo, mas a situação do nosso empreiteiro é particularmente difícil porque aquela obra começou mal.

Quando o empreiteiro chegou ao terreno para fazer a obra verificou uma não conformidade do projecto, com a capacidade de carga do terreno para a obra. Foi feito um trabalho geotécnico, foi refeito o projecto em termos de estabilidade, temos um trabalho a mais de dimensão relevante, e temos um empreiteiro com o qual temos incumprimentos financeiros e

que está desconfiado se somos capazes de lhe pagar esta obra. E o projecto é um projecto que nós não podemos aceitar. Uma escola com três turmas não pode ter um espaço de cantina onde só cabem em simultâneo quarenta alunos! E portanto queremos também aproveitar esta circunstância penosa de termos um problema na obra e um empreiteiro receoso de a retomar, para colocar em ordem sem mexer estruturalmente porque o não podemos fazer, mas colocar em ordem alguns absurdos que o projecto tem. Aliás, por falar em absurdos, e para não sair da nossa querida União de Freguesias, para absurdo já chegam os da escola da Glória, que são demais e nós não podemos repetir erros, usando muito dinheiro de fundos comunitários, porque é raro, com fundos comunitários é possível, mas corrigir erros com fundos comunitários não é possível e nós não temos dinheiro para fazer obras sem fundos comunitários.

Revisão do PDM, a questão do Marques Pereira. Foi das primeiras ordens que demos à nossa equipa do planeamento: - retomar imediatamente a revisão do PDM, pendurada há sete anos!

E portanto a nossa equipa já tem orientações globais. O rumo da revisão é para mudar profundamente por motivos que cá viremos expor com todo o pormenor, mas é um objectivo central. E à custa da revisão do PDM termos um grande debate, com participação pública, sobre que município queremos ter, sobre a correcção de um erro de planeamento grave chamado Plano de Urbanização da Cidade de Aveiro (conhecido por PUCA) e de uma vez por todas tomarmos medidas de planeamento para ordenar o crescimento do nosso município, para localizar devidamente aquilo que é urbano e aquilo que é industrial.

Por exemplo, termos um documento de planeamento que faça planeamento e que não deixe a quem despacha processos de obras particulares o arbítrio de decidir se à volta da sua casa ou do seu prédio vai-lhe surgir uma unidade industrial, porque quem despacha achou interessante ter uma unidade industrial ao lado de uma moradia ou de um prédio. É preciso pôr ordem.

Para pôr ordem é preciso um instrumento de planeamento com eficácia e resolvermos algumas patologias.

Por exemplo, hoje temos em vigor o Plano de Pormenor do Pólis da Cidade, que obviamente à luz do mundo em que vivemos se tornou um absurdo. Mas sabem que o temos em vigor e que nos impede de tratar de um conjunto de coisas importantes? Solução revisão do PDM, não há outra solução.

Portanto é um instrumento muito importante. A nossa equipa já está a trabalhar, despacharei para a semana a recomposição da equipa técnica que faz a revisão, porque ela têm um conjunto de insuficiências, mantendo a sua técnica líder, porque é uma técnica que tem competência, aproveitando muito trabalho e bom trabalho que está feito, mas mudando profundamente os objetivos principais dessa revisão e cá o traremos com todo o gosto para o discutirmos em várias fases desse processo, que terá seguramente em 2014, um ano seguramente importante.

Vários de vocês falaram da falta de segurança. A Ana Maria Seíça Neves entre outros, e de facto isso preocupa-nos bastante. Temos um trabalho que está ainda a ser estruturado para trabalharmos bem esta relação PSP, GNR, Policia Municipal.

Às vezes muita Polícia, quer dizer nenhuma Polícia. Uns ficam à espera dos outros, uns acham que é o outro que tem que ir, e queremos discutir profundamente com os nossos parceiros esta matéria, tomar boas decisões, antes de começarmos a fazer pressão, sabendo que os problemas de segurança existem. Temos uma sensação, depois os números não dizem isso, mas todos temos uma sensação, o tal sentimento de insegurança é crescente e queremos trabalhar, vamos trabalhar com prioridade essa área, que depois envolve outras questões delicadas também foram referenciadas. A questão dos arrumadores é uma delas e nós não podemos aceitar mecanismos que, enfim, parecem sociais, mas de facto não são. Como aquelas patologias (e eu tenho conversado eu próprio com alguns arrumadores nossos), que

é num sítio onde se paga para estacionar e onde está um fiscal da MoveAveiro também está um arrumador. E nós temos que nos entender para que também os arrumadores enquanto existirem estejam bem arrumados e não tenham condições de sobretaxas aos nossos concidadãos por motivos particularmente óbvios.

O Francisco Picado colocou a questão das piscinas do Beira-mar. Devo ser recatado porque ainda esta semana responde-mos a diligências da Polícia Judiciária sobre esse processo.

E portanto, enfim, temos que ser recatados, embora deva dizer que já, eu próprio pessoalmente, fiz diligências informais com o dono, enfim, com a entidade que está referenciada como actual proprietário, para podermos resolver ali pelo menos com um pequeno jeitinho o passivo ambiental, aquele matagal que lá está. O processo tem delicadezas que eu não conheço, não fiz nenhuma reunião, nomeadamente com a Polícia Judiciária, apenas esta semana respondemos a solicitações formais que foram feitas no processo. Há um processo que é, enfim, nas suas notas globais ou sumárias do conhecimento público e portanto trataremos esta matéria com cuidado sabendo que, enfim, há ali um passivo ambiental a crescer que queremos resolve-lo. Voltamos ao mesmo sítio, ao pé da outra lixeira. Este é contíguo a uma escola, aliás, a duas escolas, porque agora temos lá a João Afonso e temos também lá a nossa Escola da Vera Cruz, é lá que ela está — além de ser uma passagem muito importante dos alunos e dos profissionais da Universidade de Aveiro que acedem por aquela passagem superior ao Campus Universitário.

Não vou comentar a nota do Paulo Marques sobre o nosso Beira-mar. Apenas dizer que as empresas no mundo em que vivemos são assim. Vende quem quer vender, compra quem quer comprar. E é a vida de um processo em que compra quem quer comprar e vende quem quer vender.

A nossa palavra está dita ao Beira-mar, aos novos acionistas com quem já reuni, sejam bem vindos, seja bem-vindo quem vier por bem, e oxalá seja um momento, uma oportunidade, para todos nós, de ajudarmos o Beira-mar, de ajudarmos o estádio municipal de Aveiro a encontrar uma vida nova com mais qualidade do que aquela que tem e preferencialmente na divisão principal do futebol da nação.

O Jorge Nascimento foi à questão da Rua do Crasto e disse que houve muita chuva. Enfim, eventualmente na televisão algum programa que vossa excelência viu e que choveu muito no programa, que viu durante este ano.

Mas enfim admito isso. A rua do Castro talvez seja a nossa pior rua. Houve um acidente com o concurso porque ela estava em concurso para ser pavimentada Houve um acidente, pronto, os concursos tem acidentes, é a vida. Estamos a procurar solução para o tal acidente formal, processual, do concurso, porque a Câmara lançou um concurso para pavimentar a Rua do Crasto, embora nós não queremos só pavimentá-la, é preciso resolver o problema de águas pluviais, sobre pena do pavimento que lá pusermos ter uma vida útil muito curta. Portanto isto não é só pavimentar. E portanto a lógica que queria referenciar é esta em relação à questão que colocou da Rua do Crasto.

Em relação ao Boletim Municipal (e pensei que o Dr. Jorge Nascimento tem curiosidade em ter a resposta), entendemos que essa informação tem interesse público e, portanto, fizemo-la e temos muito gosto em tê-la feito. Se vossa excelência a quer emoldurar é consigo. É um exercício de total liberdade.

Nós queremos que os cidadãos a leiam e a manuseiem, porque ela tem informação para ser manuseada com regularidade, saber quem são os responsáveis, quem são os vereadores, quando é que são as reuniões de câmara, e quais são os nossos contactos, os nossos sites, quais são as distribuições de pelouros, entendemos que é uma informação útil, mas se a quiser ter numa moldura muito bem, é uma forma diferente de embelezar a casa de vossa excelência. E pronto Senhor Presidente, respondi a tudo, muito obrigado.”

Membros da Assembleia

Vogal Ivar Corceiro (BE): – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:¹⁰⁴

“É só para dizer que estamos de acordo que o canil, na questão dos afluentes largados nas lagoas e na lixeira, não tem condições. A solução para os afluentes na lagoa é ligar o edifício à rede de esgotos. E a solução para a lixeira é limpá-la, portanto estaremos de acordo que a solução não é assim muito difícil. Mas o que eu queria perguntar é só uma, é neste caso em que é consiste o protocolo entre a Câmara de Aveiro e a Câmara de Ílhavo? Quanto é que a Câmara de Aveiro vai pagar por cada animal levado para Ílhavo? Quais são as despesas inerentes ao protocolo? Obrigado.”

Vogal João Barbosa (PS)¹⁰⁵

Vogal Jorge Nascimento (JPA) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:¹⁰⁶

“Muito sinceramente Senhor Presidente, nós gostámos de ouvir e ouvi-lo. Gostámos de ouvi-lo em proclamações, não é!? É bem que as pessoas tenham a justa medida do que o Senhor Presidente disse. O Senhor Presidente ainda não fez nada, fez zero. Faz é proclamações, não é?

E eu gostava de ter um gravador, isto é importante, para mais tarde vir aqui perguntar ao Senhor Presidente, isto dizer eu faço, eu estou aqui, eu não sei quantos, na plataforma 25, todos nós sabemos que o dinheiro dos fundos europeus já está determinado para isso muito antes de o Senhor Presidente estar ligado a Aveiro. Já está determinado. Antes de o Senhor Presidente ter sido eleito já vi eu nos jornais, pronto.

Olhe, mas uma coisa que me preocupou foi isto Senhor Presidente, disse assim – “nós gostamos do diálogo”. Sim Senhor, eu aprovo! Só não aprovo é o diálogo que o Senhor Presidente quer. E sabe qual é? É convocar para a Câmara sobre os assuntos desta Assembleia de véspera, para quê? Para falar com os líderes!? Tudo isto em sintonia com a distribuição depois dos tempos.

É que o Senhor Presidente, provavelmente, algum líder e com respeito pelos líderes e pelo Senhor Presidente, mas o que não acho é isto ético. Não é. Isto não é coisa de sacristia! Não é para depois virem os missionários para aqui dizer, falas tu sobre isto ou sobre aquilo, influenciados lá pelo Senhor Presidente, eventualmente não é.

Senhor Presidente pode haver toda a seriedade nisso, mas a “mulher de César tem que ser séria e parecer séria” — e este assunto não me parece sério.

Sabe o que é que eu disse àquele que era apontado e é de facto, por mérito próprio, o líder deste Movimento (nós não temos agrupamento, mas é tido como líder), disse-lhe assim: - oh Senhor Eng.º Carlos Santos, se o Senhor for a essa reunião que o Senhor Presidente da Câmara convoca para o doutrinar para o Senhor ir depois para a Assembleia, eu não ponho mais lá os pés. Foi isso mesmo que eu disse. Pronto, não acho bem, não é ético! Muito obrigado Senhor Presidente. Olhe...”

Presidente da Mesa:

“Terminou Senhor Dr.?”

Vogal Jorge Nascimento (JPA):

“Senhor Presidente, eu não posso concordar com isto, muito lamentavelmente! O Senhor Presidente esteve impávido e sereno aí, enquanto o Senhor Presidente da Câmara falou, que redobrou o tempo e não disse nada...”

Presidente da Mesa:

“Não redobrou o tempo não, senhor Dr...”

Vogal Jorge Nascimento (JPA):

“Ouça, parou o relógio aos 31 minutos e esteve parado alguns 15 minutos. Todos nós vimos Senhor Presidente, peço desculpa.

Presidente da Mesa:

“Senhor Dr. tem mais um minuto.”

Vogal Jorge Nascimento (JPA):¹⁰⁷

Mais um minuto, pronto. Olhe Senhor Presidente, ainda sobre outra questão. Quando o Senhor diz, faz todo esse seu sentido, é, quer dizer (isto é a conotar com o executivo anterior), quando eu sei que o canil existe debaixo da bancada do Beira-mar (eu conheço aquilo há mais de trinta e cinco anos, ali). E eu pergunto-lhe se o Senhor Presidente tirou informação, eu acredito na informação que o Senhor Presidente dá, que diz assim: - aquilo se calhar vai lá para, porventura irá lá, pronto, eu acredito piamente aquilo que o Senhor diz, vai lá para as lagoas.

Mas o Senhor Presidente, em nome da verdade, deveria dizer aqui que o canil está ali há trinta e muitos anos, portanto a condução dos efluentes do canil para o lago não é de agora. O Senhor Presidente quer conotar tudo com o que se passou recentemente, não é? Agora, que o Senhor Presidente queira reparar isso, muito bem. Mas acho que tem o dever de dar informação completa aqui, e a todos, sobre os assuntos que aqui traz. Não é vir para cá propagandear. Terminei, muito obrigado.”

Presidente da Mesa:¹⁰⁸

“Enfim, esclarecer o Senhor Deputado Jorge Nascimento, que tem uma longa experiência parlamentar patente a todos nós, que as sessões são gravadas, que escusa de trazer o seu gravador de bolso porque as sessões são gravadas e tenho, temos, todo o gosto em lhe proporcionar (ouvem-se vozes). Eu não sei se o Sr. Dr. depois se quer ouvir-se a si próprio. Mas isso é um tema que fica com vossa excelência.”

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:¹⁰⁹

“Dizer ao Ivar Corceiro que o Protocolo consiste na formalização da disponibilidade do canil municipal de Ílhavo para receber animais entregues pelo município de Aveiro.

Os custos são aqueles que estão no regulamento que está no site da Câmara de Ílhavo com uma tabela e portanto temos que pagar os custos consoante a tipologia de serviço.

Há uma tabela agregada, portanto não há nenhum contrato prévio, portanto não fizemos aqui uma avença, os pagamentos são feitos consoante os serviços e estão na tabela do regulamento que pode consultar porque é pública — e para poupar aqui uns segundos.

Ao Dr. Jorge Nascimento dizer-lhe isto: não é verdade que já há dinheiro para a ligação ferroviária. E eu julgo que o Senhor fala assim de cor, manda assim umas coisas. Não é verdade. Se o Senhor ler o primeiro documento, a primeira versão e a segunda versão do documento de tal comissão das infraestruturas que tem andado aí muito na moda, até por causa de uma conferência de imprensa que o Governo não deixou que existisse, vai lá ver e sabe em que ano é que está a ligação ferroviária? Para 2050!c E portanto é bom que não digamos coisas assim a fazer de conta que sabemos, que o Senhor não sabe, nunca leu os documentos e portanto esses documentos têm lá. A nossa luta é que aquele cronograma permita que nós tiremos daquele tempo, daquela data longínqua, esse objetivo e o consigamos trazer para a ambiência do período de 2014/2020 para poder ser financiado.

As coisas são o que são e portanto não vale a pena dizer que está garantido coisíssima nenhuma. Aliás, nem hoje ainda está garantido, devo dizer, nem hoje ainda está garantido. Em relação ao canil para terminar. Eu fui claro, não usei palavras do “se calhar” e do “porventura”, estamos a falar de questões objectivas, concretas. Eu tenho é que ter cuidado, enfim, e tenho que aprender a ter melhor cuidado com o meu tempo porque se eu viesse aqui contar a história toda do canil em trinta e cinco anos, pois com certeza que além de vos adormecer, não conseguia falar de mais coisíssima nenhuma. E não é relevante! Não tem a menor relevância. Eu podia-vos até contar a história de cada um dos sete cães que lá está, que conheço. Mas também não tem relevância. Tem relevância é que temos um problema ambiental, ilegal. Temos uma solução já e temos uma solução para daqui a bocado, e temos é que arranjar dinheiro para a concretizar. É isso que é relevante. Além de ser relevante, que em meu nome e em nome das Senhoras Vereadoras e dos Senhores Vereadores, desejo a todos Boas Festas, com um Feliz Natal. Quanto ao Ano Novo, no dia 27 seguramente podemos voltar a falar. Muito obrigado.”

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa, nos termos do número 3, do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 setembro, colocou à deliberação do plenário a aprovação em minuta da ata respeitante a esta reunião, não se verificando oposição. Depois de lida, a ata em minuta foi colocada à discussão, não se verificando intervenções. Submetida à votação foi a mesma aprovada¹¹ por unanimidade, cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente ata.

Continuando, o presidente da Mesa deu por encerrada¹² a primeira reunião da Sessão Ordinária Dezembro, informando que a próxima reunião da sessão será no dia 27 de dezembro (6.ª feira), pelas 20:30 horas.

Eram 01:30 horas do dia 21 de Dezembro de 2013.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião, nos termos do disposto no artigo 46.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, coordenador do Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais.

(4:45)